

3.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Lei n.º 12/93/M:

Autoriza o Governador a arrecadar, no ano de 1994, as contribuições, impostos e demais rendimentos do Território, a obter os outros recursos indispensáveis à administração financeira e a utilizar o respectivo produto no pagamento das despesas públicas inscritas ou a inscrever no orçamento geral do Território (OGT), respeitante ao mesmo ano.

GOVERNO DE MACAU

Lei n.º 12/93/M

31 de Dezembro

AUTORIZAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PARA 1994

Visto o relatório de análise da situação económica e financeira de Macau relativo a 1993;

Tendo em atenção a proposta do Governador do Território e cumpridas as formalidades previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Estatuto Orgânico de Macau;

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos das alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 30.º do mesmo Estatuto, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo 1.º

(Cobrança de receitas e pagamento de despesas)

1. O Governador é autorizado a arrecadar, no ano de 1994, as contribuições, os impostos e os demais rendimentos do Território, a obter os outros recursos indispensáveis à administração financeira, de harmonia com as normas legais aplicáveis, e a utilizar o respectivo produto no pagamento das despesas públicas inscritas ou a inscrever no Orçamento Geral do Território para o ano de 1994 (OGT/94).

2. Só podem ser cobradas as receitas que tiverem sido autorizadas na forma legal, devendo todas, qualquer que seja a sua natureza e proveniência, quer tenham ou não aplicação especial, ser, salvo disposição legal expressa em contrário, entregues nos cofres do Território nos prazos regulamentares, vindo, no final, a ser descritas nas respectivas contas anuais.

Artigo 2.º

(Orçamentos privativos)

1. As entidades públicas que se regem por orçamentos não incluídos no OGT/94 são igualmente autorizadas a aplicar as receitas próprias na realização das respectivas despesas, mediante aprovação, por portaria, dos correspondentes orçamentos.

2. As entidades referidas no número anterior observam, na administração das suas dotações, os princípios definidos nesta lei, bem como os regimes financeiros que, especificamente, lhes são aplicáveis.

Artigo 3.º

(Objectivos prioritários das linhas de acção governativa)

As linhas de acção governativa para 1994 têm como objectivos prioritários:

- a) A transformação da estrutura económica no sentido da modernização dos sectores instalados e da fixação e expansão de novas actividades de maior valor acrescentado;
- b) A gestão equilibrada dos recursos financeiros da Administração e o prosseguimento da actualização da legislação orçamental e fiscal;
- c) O acompanhamento das transformações do sector produtivo no sentido da adaptação do mercado de trabalho às exigências daí decorrentes, nomeadamente através da formação profissional e do reforço da solidariedade entre os parceiros sociais;
- d) A optimização do aproveitamento das grandes infra-estruturas já concluídas ou a concluir, e o prosseguimento da construção das restantes;
- e) O desenvolvimento de esforços visando a melhoria do ordenamento urbano e a prossecução de novas iniciativas no campo da habitação e do saneamento básico;
- f) A consolidação do funcionamento do sistema judiciário, contribuindo para a sua autonomia e localização, através da formação específica de quadros bilingues;
- g) O prosseguimento dos trabalhos de adaptação dos grandes códigos à realidade do Território e às exigências do período de transição, e a continuação da publicação em chinês da legislação vigente ainda não traduzida;
- h) O fomento dos programas de saúde, através, designadamente, da protecção à criança e do planeamento familiar, com o objectivo de atingir uma elevada taxa de cobertura sanitária do Território;
- i) O incremento dos apoios de natureza social aos estratos da população mais desfavorecidos, visando a redução das desigualdades sociais e a prevenção e combate aos factores geradores de mal-estar individual, familiar e social;
- j) A criação das condições relativas ao processo de integração dos funcionários públicos de Macau nos quadros da República, o prosseguimento da localização de quadros da Administração Pública de Macau, incrementando-se para tanto a respectiva formação profissional e procedendo-se à revisão da legislação aplicável;
- l) A melhoria do acesso ao sistema de ensino, pelo aumento dos subsídios e incremento do número de estabelecimentos escolares, e pela promoção do envolvimento dos professores, das famílias, dos alunos e das respectivas associações na vida das escolas;
- m) A garantia de um nível de segurança colectiva e individual que contribua para o desenvolvimento económico e social do Território;
- n) O desenvolvimento de produtos turísticos diversificados e de qualidade, prosseguindo-se a realização de acções de promoção e de formação profissional qualificada;
- o) A protecção, preservação e enriquecimento do património histórico local e a promoção dos valores culturais de Macau.

Artigo 4.º

(Princípios e critérios)

1. O OGT/94 é organizado de harmonia com o disposto na legislação sobre orçamento e contas públicas, com particularização ajustada aos regimes financeiros das entidades autónomas e dos municípios.

2. A elaboração e a execução do OGT/94 são orientadas no sentido da prossecução dos objectivos prioritários constantes das linhas de acção governativa para 1994, tendo em conta os seguintes princípios:

a) Crescimento moderado das despesas de funcionamento, sem prejuízo da sua reorientação para áreas mais directamente vocacionadas para a prossecução dos objectivos de desenvolvimento económico e social;

b) Prosseguimento do esforço de investimento, prioritariamente concentrado na conclusão de projectos em curso;

c) Adequação das unidades orgânicas ao objectivo da racionalização da Administração Pública.

Artigo 5.º

(Providências diversas)

1. O Governador pode adoptar as providências necessárias ao equilíbrio das contas públicas e ao regular provimento da Tesouraria, podendo proceder, para tanto, à adaptação dos recursos às necessidades.

2. Ocorrendo circunstâncias anormais que, fundadamente, ponham em risco o equilíbrio das contas públicas, o Governador pode condicionar, reduzir ou mesmo suspender as despesas não determinadas por força de lei ou contratos preexistentes e bem assim os subsídios atribuídos a quaisquer instituições, organismos ou entidades.

3. As transferências de verbas correspondentes a receitas que estejam consignadas só são autorizadas na medida das correspondentes cobranças e com observância dos preceitos legais aplicáveis.

4. Tendo em atenção a evolução da cobrança das receitas autorizadas e um aproveitamento optimizado dos recursos financeiros do Território, podem ser autorizados os reforços das dotações orçamentais e as aberturas de créditos especiais necessários à consecução dos objectivos prioritários e ao desenvolvimento das acções integradas nas linhas de acção governativa.

5. Em apoio da correcta gestão dos recursos públicos, aplicam-se imperativamente mecanismos de condicionamento duodecimal e de supletividade das transferências a favor das entidades autónomas.

Artigo 6.º

(Licença de circulação)

Os elementos essenciais do regime, bem como a liquidação e a cobrança do imposto designado por licença de circulação conti-

nuam a ser regidos pela legislação em vigor, enquanto não for publicada a lei que aprove o respectivo regulamento.

Artigo 7.º

(Entrada em vigor)

A presente lei entra em vigor em 1 de Janeiro de 1994.

Aprovada em 10 de Dezembro de 1993.

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Anabela Sales Ritchie*.

Promulgada em 17 de Dezembro de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

法 律 第 一 二 / 九 三 / M 號 十二月三十一日

一九九四年收支許可

在閱覽一九九三年澳門經濟及財政狀況分析報告後；

鑒於本地區總督建議及遵守《澳門組織章程》第四十八條第二款 a) 項所規定之程序；

立法會根據該章程第三十條第一款 f) 及 g) 項之規定，制定在澳門地區具有法律效力之條文如下：

第一條 (收入之徵收及開支之支付)

一、許可總督於一九九四年內依據適用之法律規定，徵收本地區稅捐，稅項及其他收益，獲得其他對財政管理所不可缺少之資源，以及許可總督使用有關所得，以支付已登錄或將登錄在一九九四年本地區預算 (OGT/94) 內之公共開支。

二、依法定方式獲許可之收入，方得徵收，所有該等收入，不論其性質及來源或有否特別用途，除法律另有明文規定外，均須在規定之期間內交予本地區庫房，而所有收入概將在年度終結時載於有關年度之帳目內。

第二條 (本身預算)

一、受不在一九九四年本地區總預算內之預算所規範之公共實體，其預算經訓令核准後，亦獲許可運用本身收入以繳付有關開支。

二、上款所指之實體在管理其撥款時，必須遵守本法律所定之原則，及專門對其適用之財政制度。

第三條 (施政方針之優先目標)

一九九四年施政方針之優先目標為：

- 改變經濟結構，使現存之部門現代化，並定出與擴展更具較大增值能力之新活動；
- 對行政當局財政資源作出平衡之管理，並繼續使預算法例與稅務法例配合現狀；

- c) 跟進生產部門之轉變，使勞動市場能配合因生產部門之轉變而出現之要求，尤其係透過職業培訓及加強社會夥伴之間之團結而為之；
- d) 使已完成或將完成之大型基本建設得到最佳之利用，且繼續建造其他大型基本建設；
- e) 為改善都市整治，及為在房屋與環境衛生方面繼續推行新項目而加倍努力；
- f) 鞏固司法體系之運作，透過對雙語人材進行專門培訓，使司法體系達致自治及本地化；
- g) 繼續進行使各大法典配合本地區現實狀況及過渡期要求之工作，並繼續以中文公佈未有譯文的現行法例；
- h) 促進各項衛生計劃，尤其透過保護兒童及家庭計劃而為之，以使衛生服務在本地區更為普及；
- i) 增加向經濟能力薄弱階層提供社會性質之援助，以減低社會不平等現象，以及防止產生及消除危害個人，家庭及社會之各種不利因素；
- j) 為澳門公務員納入共和國編制之程序創造條件，繼續進行澳門公共行政當局公務員本地化，為此而加強有關職業培訓及對適用法例進行修正；
- l) 以增添津貼與增加學校數目，改善入學條件，並促進教師，家庭，學生及具有代表性之團體參與學校生活；
- m) 確保集體安全及個人安全，以利於本地區經濟與社會之發展；
- n) 發展多種及具質素之旅遊項目，繼續進行宣傳工作及具質素之職業培訓工作；
- o) 保護，保存及豐富本地歷史財產，並促進澳門之文化價值。

第四條 （原則及標準）

一、一九九四年本地區總預算係按照有關預算與公共帳目法例之規定而組織，並配合各自治實體及市政廳之財政制度。

二、制定及執行一九九四年本地區總預算時之指引，為履行一九九四年施政方針所載之優先目標，尤其顧及下列原則：

- a) 使運作之開支緩和增長，但不影響將該等開支轉移至與履行經濟及社會發展目標有更直接關係之範疇；
- b) 在投資上繼續努力，優先集中於完成正在進行之項目；
- c) 令各組織單位配合使公共行政當局合理化之目標。

第五條 （各項措施）

一、總督得採取必需措施，以平衡公共帳目及使司庫部獲正常之補充，為此得使資源配合需要。

二、如出現確實使公共帳目陷於不平衡之異常情況，總督對非由先前法律或合同效力所定之開支，及對給予任何機關，組織或實體之津貼，得加以限制，縮減甚至中止。

三、相應於指定用途之收入之款項之轉移，僅在進行相應徵收時，且在遵守適用之法律規定下，方獲許可。

四、考慮到已獲許可之收入之徵收進展情況，並考慮到使本地區財政資源獲得最佳之利用，得許可增加預算撥款，及許可開立必需之特別貸款，以實現各優先目標，及開展施政方針內之工作。

五、為著正確管理公共資源，必須使用以十二分之一之原則作為限制之機制，且必須使用轉移款項予自治實體作為補充性措施之機制。

第六條 （行駛牌照）

在未頒佈通過有關章程的法律期內，該制度的主要成分以及名為行駛牌照的稅項的交收，繼續由現行法例管制。

第七條 （開始生效）

本法律於一九九四年一月一日起開始生效。

一九九三年十二月十日通過

立法會主席 林綺濤

一九九三年十二月十七日頒佈

著頒行

總督 韋奇立

ÍNDICE GERAL

ANEXO I — LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA — 1994

ANEXO II — ANÁLISE DE CONJUNTURA ECONÓMICO-FINANCEIRA DE MACAU

ANEXO III — PLANO DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PARA 1994

ANEXO I

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA MACAU

1994

ÍNDICE

1. POLÍTICAS ECONÓMICA E FINANCEIRA

- 1.1. No domínio das actividades económicas
- 1.2. Nos domínios orçamental e patrimonial
- 1.3. No domínio fiscal
- 1.4. Nos domínios do sistema financeiro e da política monetária e cambial
- 1.5. No domínio da produção estatística

2. POLÍTICAS DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

- 2.1. No domínio dos grandes projectos de infra-estruturas
 - 2.1.1. Aeroporto Internacional de Macau
 - 2.1.2. Nova Ponte Macau-Taipa
 - 2.1.3. Porto de Ká-Hó
 - 2.1.4. Novo Terminal Marítimo do Porto Exterior
 - 2.1.5. Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR)
 - 2.1.6. Zona dos aterros entre as ilhas da Taipa e Coloane, de um e outro lado do Istmo
 - 2.1.7. Outras obras públicas
- 2.2. No domínio do ordenamento do Território
- 2.3. No domínio do saneamento básico e respectivas infra-estruturas
- 2.4. No domínio da concessão de terras
- 2.5. No domínio do ordenamento viário e dos transportes públicos
- 2.6. No domínio da legislação e regulamentação
- 2.7. No domínio da cartografia e cadastro
- 2.8. No domínio da meteorologia e geofísica
- 2.9. No domínio dos abastecimentos em energia eléctrica e água e dos serviços de telecomunicações
 - a) No domínio do fornecimento de electricidade
 - b) No domínio do fornecimento de água
 - c) No domínio das telecomunicações
- 2.10. No domínio das comunicações postais e das telecomunicações
- 2.11. No domínio das actividades marítimas e das pescas
- 2.12. No domínio da habitação económica e social

3. POLÍTICA DE JUSTIÇA

- 3.1. No domínio do sistema judiciário
- 3.2. Na área dos serviços de justiça
- 3.3. No domínio da identificação civil e criminal
- 3.4. No domínio da prevenção, investigação e combate à criminalidade
- 3.5. No domínio da actualização e localização legislativa
- 3.6. No domínio da tradução jurídica
- 3.7. No domínio da informação, divulgação do ordenamento jurídico e acesso ao Direito
- 3.8. No domínio da transição

4. POLÍTICAS DE SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

- 4.1. No domínio da saúde
- 4.2. No domínio da acção social
- 4.3. No domínio do trabalho e emprego
- 4.4. No domínio da defesa do consumidor
- 4.5. No domínio da defesa do meio ambiente

5. POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

- 5.1. No domínio da administração e função pública
- 5.2. No domínio da educação
 - 5.2.1. Ensino superior
 - 5.2.2. Ensino não superior

5.3. No domínio da juventude

5.4. No domínio do desporto

6. POLÍTICA DE SEGURANÇA

- 6.1. No domínio da protecção civil
- 6.2. No domínio da segurança pública

7. POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

- 7.1. No domínio da comunicação
- 7.2. No domínio do turismo
- 7.3. No domínio da cultura

1. Políticas económica e financeira

As Linhas de Acção Governativa para 1994, na esfera da política económica e financeira, traduzem uma orientação de continuidade face às medidas que vêm sendo progressivamente implementadas, mantendo-se, portanto, os objectivos estratégicos traçados para esta área.

As constantes mutações nos mercados internacionais e os rápidos e importantes desenvolvimentos no contexto regional, vêm evidenciando a premência do ajustamento do tecido económico do Território.

Assim, constitui objectivo central neste domínio a transformação da estrutura económica, no sentido da instalação e expansão de novas actividades de maior valor acrescentado, em consonância com o processo de industrialização em curso na região em que Macau se insere.

O papel da Administração continuará a ser, sobretudo, o de actuar ao nível das condições de enquadramento, por forma a criar um ambiente favorável à concretização de novos investimentos. Neste sentido, prosseguir-se-á a implementação do programa de infra-estruturas, o que favorecerá a atracção de novas actividades económicas.

Tendo em vista favorecer a reestruturação industrial, têm sido tomadas importantes medidas no âmbito dos incentivos fiscais e financeiros. Com efeito, na sequência da aprovação de um novo regime de bonificação de crédito à indústria para a aquisição de equipamentos, compra e construção de instalações, alargaram-se os benefícios fiscais à fusão de empresas, medida que está a ter amplas repercussões na reorganização do tecido industrial do Território.

A modernização em curso do sistema financeiro aliada à estabilidade cambial constituem, por seu turno, factores de confiança indispensáveis à manutenção de um clima propício à expansão económica. A publicação da nova Lei Bancária em 1993, bem como dos diplomas que regulam a actividade de locação financeira, constituiu um importante passo para uma maior credibilidade do sistema, assim como para o seu desenvolvimento, enquanto sector de prestação de serviços.

Complementarmente, continuar-se-á a promover a intensificação das relações com o exterior, particularmente com a região Ásia-Pacífico e a Comunidade Europeia, constituindo a imple-

mentação do Acordo Comercial e de Cooperação celebrado com a CEE um dos meios de consubstanciar aquela linha de orientação.

Em 1994 serão prosseguidos os seguintes objectivos e acções:

1.1. No domínio das actividades económicas

O apoio à modernização e diversificação do sector industrial do Território tem constituído uma importante vertente de actuação do Executivo.

Com o objectivo de fomentar a efectiva modernização do sector industrial será criado um Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia vocacionado, simultaneamente, para a formação profissional e para a promoção de novas tecnologias.

No campo específico da formação profissional procurar-se-á instituir mecanismos que permitam a coordenação das acções levadas a cabo pelas várias áreas da Administração, adentro de um plano global de formação profissional dirigido aos trabalhadores de Macau, tendente à sua valorização, de modo a possibilitar o pleno emprego dos recursos humanos locais.

O recurso a mão-de-obra não-residente permitiu nos últimos anos ultrapassar os constrangimentos que caracterizam o mercado de trabalho local, tendo-se atingido uma progressiva estabilização do mesmo, que se vem traduzindo na redução do número de trabalhadores autorizados, a par de um aumento das renovações. Pretende-se rever a política de importação de mão-de-obra não-residente, no sentido de adequar as novas autorizações às efectivas necessidades, quer da economia global quer por sectores de actividade, bem como aperfeiçoar os mecanismos de gestão da contratação de trabalhadores não-residentes, permitindo, assim, uma maior eficiência na capacidade de resposta da Administração.

No sentido de melhorar as condições gerais de funcionamento da indústria, intensificar-se-á a cooperação com organismos internacionais no domínio da propriedade industrial, tendo em vista a progressiva autonomização jurídica e técnica do Território.

Tendo em conta a necessidade de adequar os mecanismos de apoio ao desenvolvimento de novos projectos industriais às alterações em curso na região em que Macau se insere, reforçar-se-á o apoio ao sector empresarial e à captação de investimento, introduzindo as necessárias alterações à legislação sobre incentivos financeiros e fiscais.

No domínio do sector industrial, merece também destaque o início da implementação do parque da Concórdia, após a constituição da respectiva sociedade gestora, que conta com a participação do Território.

No domínio comercial, será implementada nova legislação sobre o comércio externo, consolidando um sistema de maior abertura e eficácia nas operações de licenciamento.

Tendo em vista a gradual modernização do sector do comércio interno, serão tomadas medidas no sentido do reforço dos circuitos de comercialização e do aperfeiçoamento da legislação referente à informação do consumidor, prosseguindo, nomeadamente, os trabalhos relativos ao diploma sobre afixação de preços, bem como à implementação da legislação relativa ao Sistema de Unidades de Medida.

No âmbito da promoção económica de Macau no exterior, e visando, quer uma maior diversificação de mercados de exportação, quer a atracção de novos investimentos, prosseguirão as acções na região Ásia-Pacífico, bem como em países da Comunidade Europeia. Em consonância com o objectivo de coordenação daquelas acções de promoção, proceder-se-á aos necessários ajustamentos na estrutura e funcionamento desta área da Administração.

Por outro lado, prosseguirá a construção do edifício do World Trade Center (Macau), através do qual se pretende reforçar o esforço de promoção do Território no exterior.

No que se refere à participação de Macau em organismos internacionais, merece especial destaque a participação no GATT (General Agreement on Tariffs and Trade), e o prosseguimento do processo de negociações multilaterais. Por outro lado, iniciar-se-ão em 1994 as actividades no âmbito do Conselho de Cooperação Aduaneira e no Centro de Desenvolvimento da Ásia-Pacífico (APDC), instituições a que o Território aderiu muito recentemente, neste último caso, na sequência da participação na Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico — Nações Unidas (ESCAP).

Será implementado um órgão de carácter consultivo no domínio das políticas económicas — o Conselho Económico — procedendo-se a ajustamentos no Conselho Permanente de Concertação Social, reorientando-o para as áreas da política de rendimentos, emprego e segurança social.

1.2. Nos domínios orçamental e patrimonial

Encontra-se em preparação um plano a médio prazo relativo às iniciativas legislativas a tomar pela Administração nesta matéria, pelo que a produção legislativa prevista para o próximo ano reflecte as opções que, por motivos de urgência ou por necessidade de complementar medidas já existentes, se julga ser necessário implementar de imediato.

Assim, prosseguir-se-á a revisão de legislação obsoleta que ainda vigora nesta área, finalizando os trabalhos de revisão do Regulamento Geral da Fazenda e da Reforma Administrativa Ultramarina, e dando início aos estudos tendentes à análise, no médio prazo, do normativo respeitante ao enquadramento orçamental.

A correcta gestão dos recursos patrimoniais do Território pressupõe, para que se atinjam níveis satisfatórios de eficiência, o tratamento de um grande volume de informação; daí que o recurso à implementação de sistemas informáticos tenha sido uma constante de há alguns anos a esta parte.

Para 1994 pretende-se, em complemento do que nesta área já foi realizado, proceder à informatização do processo relativo às receitas patrimoniais na sua fase de liquidação e cobrança, com especial ênfase na recebedoria, de forma a eliminar alguns atrasos que se têm verificado.

O exercício do direito a alojamento por parte dos trabalhadores da Administração continua a ser uma área que, pelo seu impacto, merece sistemática actualização de procedimentos, exigindo regulamentação, por forma a evitar, tanto quanto possível, a existência de situações anómalas resultantes de imperfeições entretanto detectadas no sistema existente. Para

1994 prevê-se que venha a ser aperfeiçoado tecnicamente o diploma que estabelece as contraprestações dos trabalhadores pelo exercício daquele direito, em paralelo com alterações a introduzir nas normas relativas à prova a apresentar para efeitos de definição de tipologias a atribuir.

Ainda nesta área de intervenção, proceder-se-á ao aperfeiçoamento dos critérios de gestão do parque habitacional, património do Território.

Também objectivo a atingir no próximo ano é a actualização da legislação referente às operações de tesouraria e, complementarmente, da legislação referente à responsabilidade dos recebedores. Será igualmente revisto o regime legal para aquisição de bens e serviços por parte dos serviços públicos.

1.3. No domínio fiscal

As constantes mutações económico-sociais implicam para a Administração Fiscal uma necessidade de rápida mutabilidade, por forma a manter níveis de justiça fiscal aceitáveis, num quadro de baixa tributação.

Tem sido constante, de igual modo, a preocupação em estabelecer ou melhorar os mecanismos de relacionamento entre a Administração e as pessoas e entidades que lhe são exteriores, designadamente ao nível das relações fiscais.

São estas proposições que têm ditado as alterações recentes à legislação fiscal, as quais, em 1994, se concretizarão muito especialmente na revisão do Imposto do Selo, prosseguindo-se ainda a revisão da legislação sobre Imposto de Consumo.

A alteração da lei adjectiva das contribuições e impostos, cujos trabalhos preparatórios se iniciaram em 1993, será faseada, prevendo-se que, em 1994, sejam revistos os aspectos referentes às execuções fiscais e à redefinição dos critérios de fixação dos montantes das penalidades fiscais.

Proceder-se-á, por seu turno, à implementação dos novos regimes do Imposto de Turismo, do Imposto Complementar de Rendimentos, da Sisa e do Imposto sobre Sucessões e Doações.

Em 1994 serão ainda publicados os estatutos dos contabilistas e dos auditores, na sequência da aprovação da Lei das Sociedades Comerciais, estabelecendo-se quadros legais distintos para o exercício de cada uma daquelas actividades e, face à evolução entretanto verificada, introduzindo um maior grau de exigência e controlo nas práticas destes profissionais relativamente à Administração Fiscal.

1.4. Nos domínios do sistema financeiro e da política monetária e cambial

A evolução internacional e o desenvolvimento económico do Território justificam a existência de um sistema financeiro moderno, detentor de condições que permitam o seu funcionamento com estabilidade e eficiência.

É com esta perspectiva que se devem pautar as intervenções da Administração, nomeadamente da Autoridade Monetária e Cambial de Macau (AMCM), muito especialmente nos domínios do enquadramento normativo, da supervisão global do sistema e da prossecução das adequadas medidas de política monetária e cambial.

No âmbito da modernização do enquadramento normativo e no tocante ao sector bancário, e outras instituições financeiras e de intermediação, prosseguirão as acções complementares ao novo regime jurídico em vigor desde 1 de Setembro de 1993, particularmente a implementação de nova legislação e regulamentação específica, visando a criação de condições para o funcionamento de outras instituições, designadamente as sociedades de locação financeira e as sociedades de capital de risco.

Ainda neste âmbito, promover-se-á a revisão do regime das casas de câmbio, com vista à sua maior flexibilização, bem como a regulamentação da emissão de cartões de crédito no Território. Será também alterada a regulamentação relativa à entrega de divisas à Caixa Central de Reserva de Divisas, por parte das agências de viagem e turismo.

No sector dos seguros, desenvolver-se-á a implementação do novo regime jurídico do contrato de seguro, e prosseguir-se-á a revisão do diploma regulador da actividade seguradora de Macau.

Em relação à supervisão global do sistema financeiro, proceder-se-á ao necessário acompanhamento da implementação do novo regime jurídico e serão adaptados os procedimentos e práticas da AMCM decorrentes do referido enquadramento legal.

No domínio da política monetária e cambial e tendo em conta o regime cambial existente, o contexto de completa liberdade de movimento de capitais e a forte relação da economia de Macau com a do vizinho território de Hong Kong, ter-se-á em vista:

— Promover a utilização da moeda local;

— Assegurar a estabilidade cambial da pataca em relação ao dólar de Hong Kong, no quadro do actual sistema cambial, bem como as condições adequadas à realização de operações cambiais e de contratos de «swap»;

— Manter a adequação, às características do mercado local, da estrutura de taxas de juro e demais condições relacionadas com a emissão de bilhetes monetários;

— Alterar a regulamentação relativa ao sistema de depósitos de liquidez.

1.5. No domínio da produção estatística

O desenvolvimento do Território nos últimos anos e as perspectivas para o futuro têm determinado e reforçam a necessidade de disponibilizar continuamente a informação estatística, tanto no âmbito local como regional.

As decisões de política económica e social são tomadas com base no conhecimento das realidades e necessidades do Território e aquele depende directamente da quantidade e qualidade dos elementos estatísticos disponíveis. Assim, e prosseguindo este objectivo, torna-se indispensável uma informação estatística com maior fiabilidade e actualidade.

Neste sentido, em 1994, além da manutenção da informação corrente e consolidação dos ficheiros gerais, entrarão em fase de implementação novos projectos no domínio da produção estatística, especialmente na área da distribuição e serviços, como, por exemplo, os Inquéritos ao Comércio por Grosso e a Retalho e ao Sector de Transportes e Armazenagem. A recolha e o tratamento

sistematizado de informações produzidas por diversas entidades públicas e privadas, cujas actividades se relacionam com o meio ambiente, irá permitir disponibilizar indicadores estatísticos sobre o estado do ambiente em Macau.

Entretanto, será preparada e publicada a 1.ª revisão da Classificação das Actividades Económicas de Macau, efectuando-se, ainda, a revisão e uniformização da Classificação das Ocupações Profissionais de Macau.

O Inquérito às Despesas Familiares (IDF 93-94) irá prosseguir durante 1994 e os resultados obtidos servirão para a revisão dos Índices de Preços no Consumidor e das estimativas do Produto Interno Bruto (PIB).

No âmbito das estatísticas demográficas e sociais, iniciar-se-ão os trabalhos preparatórios da Operação Intercensitária a ser realizada em 1996. Esta operação, internacionalmente recomendada para territórios cujos movimentos migratórios são significativos, tem como objectivo conhecer com maior rigor a população residente no Território nos períodos intercensitários, o que irá permitir obter estimativas e projecções mais ajustadas à realidade.

No domínio das Contas Territoriais, disponibilizar-se-á a nova série de estimativas do PIB e respectivas componentes na óptica da despesa, tendo 1989 como ano base. Efectuar-se-ão continuamente os estudos e trabalhos conducentes à elaboração de estimativas do PIB na óptica da produção.

Em matéria de estatísticas do Comércio Externo, melhorar-se-á o controlo de qualidade para o tratamento automático da informação em rotina e proceder-se-á também à disponibilização e consolidação dos Índices de Preços do Comércio Externo de Macau, segundo o Sistema Harmonizado (NCEM/SH).

Na área da difusão da informação, estruturar-se-á um sistema de bases de dados estatísticos destinado à consulta de utilizadores internos e externos e promover-se-ão acções com vista a uma maior utilização da informação estatística disponível.

No domínio da coordenação estatística continuar-se-á a dinamizar o funcionamento da Comissão Consultiva de Estatística (CCE), através da implementação de subcomissões para apoio à preparação de instrumentos técnicos estatísticos. Prosseguir-se-á, por esta via, o reforço do papel da CCE como instância privilegiada de diálogo e identificação de necessidades e respostas a criar pelos informadores, produtores e utilizadores da informação, base indispensável para o desenvolvimento e melhoria da produção estatística. Finalmente, serão ainda implementados ajustamentos na estrutura e funcionamento da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, bem como as necessárias alterações no Sistema de Informação Estatística de Macau.

2. Políticas de transportes e obras públicas

Ao apresentar as Linhas de Acção Governativa na área dos Transportes e Obras Públicas, parece oportuno ressaltar o seu enquadramento nas linhas de acção dos anos anteriores, e, bem assim, salientar um nexo lógico na orientação política que se tem vindo a prosseguir.

Assim, recordamos que 1992 teve como primeira prioridade a consolidação da concretização das grandes infra-estruturas, algumas das quais sofreram profundas alterações no sentido de aumentar a fiabilidade dos projectos e resolver os problemas resultantes de alguns bloqueamentos que as oneravam.

No mesmo ano, consolidou-se a nova orientação pelo que respeita aos critérios de concessão de terras, já iniciada no ano anterior, através do estabelecimento das concessões por hasta pública como prática normal de actuação, na linha do que está estabelecido na Lei de Terras, reservando os ajustes directos para casos especiais, devidamente justificados, ou relativamente aos quais se verificavam determinado tipo de compromissos com adequada razoabilidade.

Relevamos, como facto importante que foi, o aumento significativo das receitas da Administração resultantes dessa alteração de critérios, que além do mais se revelou mais transparente e permitiu a disponibilidade de recursos financeiros para a concretização das grandes infra-estruturas, as quais, de outro modo, teriam dificuldades de viabilização.

No ano de 1993, para além da continuidade dos projectos em curso, grande parte dos quais se concluirão neste ano, e do lançamento de novas acções, tomaram-se iniciativas relacionadas com o desenvolvimento harmonioso e integrado do Território, com a criação de condições que contribuirão para a melhoria da qualidade de vida das populações e com o desenvolvimento da habitação social e da habitação apoiada.

Ainda neste ano, lançou-se o grande projecto dos aterros entre as ilhas da Taipa e Coloane, tendo em vista criar condições para a continuidade do desenvolvimento do Território, para a implementação de uma estratégia de cooperação e complementaridade com as regiões vizinhas, nomeadamente as situadas na parte ocidental do Delta do Rio das Pérolas, tendo particularmente em atenção a previsível necessidade de expansão das áreas do Aeroporto Internacional de Macau e as ligações ferroviárias e rodoviárias com o Sul do continente.

Para o ano de 1994, as Linhas de Acção Governativa, para além da continuidade das acções desencadeadas nos anos anteriores, cuja concretização é fundamental para o desenvolvimento de Macau, vão imprimir especial atenção aos problemas da transição, nomeadamente à reestruturação dos serviços e à localização dos quadros de pessoal, uma vez que se encontra já aprovado pelo Governo da República o decreto-lei sobre a integração dos trabalhadores da função pública de Macau nos quadros da República.

Assim, como acções mais significativas das Linhas de Acção Governativa na área dos Transportes e Obras Públicas, destacam-se:

2.1. No domínio dos grandes projectos de infra-estruturas

2.1.1. Aeroporto Internacional de Macau

Quanto a este projecto, prosseguem de acordo com o ritmo programado os trabalhos de construção da ilha artificial, onde se localiza a pista e as vias de circulação das aeronaves, do terminal

aeroportuário e dos caminhos de ligação entra a ilha artificial e o terminal, prevendo-se que a ilha artificial esteja completamente fechada no primeiro trimestre do próximo ano. Paralelamente, estão em fase final de formalização os contratos de financiamento à CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, SARL, de acordo com o esquema já estabelecido no âmbito do Grupo de Ligação Conjunto, e em estrita observância das condições aprovadas pela Assembleia Legislativa.

Durante 1994, continuarão a desenvolver-se as acções já iniciadas no ano anterior e relativas à concretização dos acordos de transporte aéreo com os países ou territórios cujas empresas de transporte aéreo pretendam operar no Aeroporto Internacional de Macau, ou para cujos aeroportos a futura transportadora aérea do Território pretenda operar. Relativamente a esta, têm-se vindo a desenvolver as acções necessárias à sua constituição, a qual se espera possa ocorrer ainda em 1993 ou nos primeiros meses de 1994.

Simultaneamente, através de contactos com as autoridades aeronáuticas da República Popular da China e de Hong Kong, decorrem as acções necessárias à definição e harmonização do sistema de controlo de tráfego aéreo de Macau. No mesmo âmbito, procede-se à elaboração da legislação e regulamentação aeronáutica do Território.

Ainda quanto ao Aeroporto, estão em curso outras iniciativas que, embora da responsabilidade da CAM, contam com o apoio da Administração, a qual procura garantir as necessárias condições de enquadramento. São assim de referir, as acções de «marketing» para divulgação e promoção da nova infra-estrutura aeroportuária, as negociações para o estabelecimento das sub-concessões relativas à exploração das diversas actividades comerciais decorrentes do funcionamento do Aeroporto, a montagem dos serviços de apoio e a formação dos recursos humanos indispensáveis para uma actividade tão complexa e especializada como é a operação de uma infra-estrutura aeronáutica.

O objectivo, como já vem sendo frequentemente referido, é ter este empreendimento concluído no segundo semestre de 1995, com um investimento rondando os 7 300 milhões de patacas.

2.1.2. Nova Ponte Macau-Taipa

A Nova Ponte Macau-Taipa deverá estar concluída no final de 1993, e ser aberta ao público nos princípios de 1994, com um investimento global da ordem dos 600 milhões de patacas.

Estão em construção acelerada as redes viárias que assegurarão a sua ligação às diversas áreas da península de Macau e da ilha da Taipa.

2.1.3. Porto de Ká-Hó

Se é certo que no ano de 1993 se registou um progresso gradual no desenvolvimento comercial da operação do Porto de Ká-Hó, através de uma associação da respectiva concessionária com diversas entidades ligadas ao sector do transporte e movimentação de carga contentorizada, a verdade é que só através da entrada em serviço da Nova Ponte Macau-Taipa se vai poder aproveitar mais intensivamente a capacidade do Terminal de Contentores.

A 2.ª fase de expansão deste Terminal, que já se encontra em fase de estudo, poderá vir a arrancar em 1994, o que dependerá das conclusões sobre a necessidade e viabilidade do projecto.

Quanto ao Terminal de Combustíveis, subconcessionado a uma empresa privada, está em fase avançada de construção e deverá estar operacional em meados de 1994. Nessa altura, concentrar-se-ão no Novo Terminal a quase totalidade dos depósitos de armazenagem de combustíveis por grosso que se encontram actualmente espalhados pela cidade, em condições de segurança precárias.

2.1.4. Novo Terminal Marítimo para passageiros do Porto Exterior

Este complexo, envolvendo o terminal propriamente dito, o viaduto exterior e a galeria para peões, o silo-auto, as instalações de apoio ao Grande Prémio de Macau e os arranjos exteriores de toda a área, empreendimento de grande importância para o Território, a que corresponde um investimento de cerca de 800 milhões de patacas, já concluído e em fase de exploração, irá permitir libertar a área onde se encontrava implantado o antigo terminal, para a qual existe o projecto de se construir uma marina de barcos de recreio.

2.1.5. Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR)

De importância fundamental para a preservação do meio ambiente e consequentemente para a melhoria da qualidade de vida no Território, esta infra-estrutura encontra-se já adjudicada nas suas duas fases: a líquida e a sólida.

Prevê-se a sua conclusão para o primeiro trimestre de 1995, e corresponde a um investimento global previsto de 400 a 450 milhões de patacas.

O projecto prevê um grau de poluição zero, o que significa que as lamas residuais do processo de tratamento em fase líquida serão incineradas, evitando-se assim o seu lançamento nas águas marítimas costeiras, ao contrário do que estava previsto no projecto inicial.

Por outro lado, a data de conclusão do empreendimento está compatibilizada com a data em que se deverá concluir o emissário dos esgotos residuais que ligará a Barra à Arcia Preta, e do qual depende a entrada em funcionamento daquela infra-estrutura.

2.1.6. Zona dos aterros entre as ilhas da Taipa e Coloane, de um e outro lado do Istmo

A construção, em tempo útil, desta grande área de aterro, tem em vista criar condições para a expansão e o desenvolvimento urbanístico do Território, no sentido de reduzir o impacto da grande densidade de ocupação dos solos que se regista na península de Macau, e de viabilizar, no futuro, a expansão urbana que irá ser induzida pela concentração nesta zona das principais infra-estruturas dos sistemas de transportes, regionais e internacionais, que futuramente irão servir o Território:

- Aeroporto Internacional;
- Porto de Ká-Hó;
- Caminho-de-ferro Cantão-Zhuhai-Macau;

- Eixo rodoviário da via rápida de ligação à futura auto-estrada Cantão-Zhuhai-Macau.

Tais infra-estruturas terão impactos estruturantes significativos, e todo o funcionamento e desenvolvimento expectável destas implicam a necessidade de se prever e desenvolver amplas áreas urbanas para instalação de actividades complementares e de apoio, (escritórios, habitação, zonas de comércio e hotelaria), bem como diversos equipamentos sociais (educação, comunicações, saúde, segurança e outros serviços), e ainda espaços verdes para actividades de recreio, desporto e lazer.

Igualmente necessário, é prever e garantir as condições que eliminem futuros constrangimentos à expansão e funcionamento de cada uma daquelas infra-estruturas, pois:

- O desenvolvimento do Aeroporto induz a necessidade de áreas de expansão para a carga aérea e actividade dos operadores, instalação de serviços e apoios complementares;
- O desenvolvimento previsível para o caminho-de-ferro, com duas estações (passageiros e carga), implica a criação de áreas para instalação de actividades complementares e zonas para armazenagem e apoio a operadores e transitários;
- A futura e previsível via rápida rodoviária de ligação à zona oeste de Zhuhai (ilha de S. João) vai viabilizar a acessibilidade do transporte rodoviário por auto-estrada, de e para a RPC, em direcção ao Terminal do Aeroporto, às estações de caminho-de-ferro, ao porto de Ká-Hó e à zona de apoio e de serviços envolvente.

Importa ainda acautelar a continuidade do normal fluxo de receitas, o que só acontecerá com uma cuidada planificação de novos aterros, pois estão praticamente esgotadas outras alternativas, face às dificuldades de se disponibilizarem outras áreas urbanizáveis no Território. Assim, a realização do projecto obedece a critérios que salvaguardam amplamente os interesses actuais e futuros do Território, pelo que o desenvolvimento dos estudos e projectos, a execução dos aterros, das infra-estruturas urbanas, dos acessos rodoviários e ferroviários, dos equipamentos escolares, sociais e desportivos, dos edifícios públicos, das zonas verdes, etc., serão da responsabilidade da Administração, através do PIDDA.

Pela mesma razão, os lotes de terreno infra-estruturados serão objecto de concessões por arrendamento, a efectuar por via de regra através de hastas públicas, e incluídas nos planos anuais de concessões a apresentar à apreciação e aprovação do Grupo de Terras Luso-Chinês.

2.1.7. Outras obras públicas

Para além dos projectos anteriormente mencionados, vão concluir-se entre 1993 e 1994 um conjunto de outras obras públicas, de que se espera um importante contributo para a melhoria da qualidade de vida no Território, nomeadamente o edifício do Centro de Actividades Turísticas, o Complexo Desportivo da Taipa, o Complexo de Piscinas da Taipa, os Postos Operacionais dos Bombeiros na Areia Preta e na ilha da Taipa, bem como ainda a Nova Ala do actual Quartel do Corpo de Bombeiros e a remodelação completa do resto do edifício.

Como contributo assinalável para a melhoria dos circuitos de distribuição de produtos frescos e um melhor controlo da qualidade dos mesmos, espera-se terminar em breve os estudos relativos ao mercado abastecedor, devendo a sua construção (na zona Norte da cidade) iniciar-se durante o ano de 1994.

De igual modo são de destacar a conclusão e o lançamento de diversos empreendimentos que, criando zonas verdes, espaços de lazer e de actividades lúdico-culturais, constituirão contributos assinaláveis para a qualidade de vida no Território e de que são exemplos:

- A Alameda da ZAPE, jardim que liga as Avenidas do Dr. Rodrigo Rodrigues e da Amizade (já concluído), com prolongamento para a zona dos aterros dos NAPE (em fase de projecto), com parque de estacionamento subterrâneo;
- O aterro na zona oriental dos NAPE, na extremidade do qual será construído o futuro Centro Cultural de Macau;
- A piscina a localizar em espaço a conquistar ao mar na extremidade Oeste dos NAPE na ligação à Avenida da Amizade;
- A marina de barcos de recreio a construir no espaço deixado vago pelo antigo terminal marítimo do Porto Exterior, que ficou disponível com a entrada em funcionamento do Novo Terminal;
- A construção de um parque, sobre o aterro sanitário Taipa-Coloane, destinado a actividades desportivas de natureza variada, incluindo uma academia de golfe, (em fase de projecto).
- A zona de lazer a criar numa área a aterrar em frente ao Hotel Hyatt, através de um concurso público (concepção, construção e exploração), a lançar com base em programa que se encontra em preparação.

2.2. No domínio do ordenamento do Território

Neste capítulo, estão abrangidos os planos parciais de intervenção urbanística nas várias zonas do Território, os quais dão continuidade aos trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos, por se tratar de uma actividade que não se esgota num plano anual. Reconhecida a dificuldade de elaborar um Plano Director Global para o Território, optou-se pela política de elaboração de planos parciais para as diversas zonas, embora com a indispensável interligação.

Assim, continuarão a desenvolver-se em 1994 planos de intervenção urbanística sectoriais, de que se destacam os seguintes:

- Plano de Intervenção Urbana da Taipa Norte;
- Revisão parcial do Plano de Intervenção Urbanística da Zona Noroeste de Macau, incluindo as redes viárias, de saneamento básico e a drenagem pluvial;
- Conclusão do Plano de Ordenamento Urbano da Frente Ocidental de Macau (POUFOM), no Porto Interior;
- Plano de Pormenor da Ilha Verde;
- Plano de Intervenção Urbanística do fecho da Baía de N. S.ª da Esperança, na ilha da Taipa;
- Plano de Intervenção Urbana do Aterro da Baía do Pac-On;

- Plano Director do aterro entre as ilhas da Taipa e Coloane;
- Plano de Urbanização da ilha de Coloane, relativamente ao qual vai ser lançado um concurso público.

2.3. *No domínio do saneamento básico e respectivas infra-estruturas*

Prosseguiu-se em 1993, o que continuará em 1994, o plano de reformulação das infra-estruturas de saneamento básico em várias áreas do Território. A realização deste plano encontra muitas dificuldades e condicionalismos resultantes da ocupação ilegal do solo e da necessidade de assegurar uma fluidez mínima do trânsito.

Relativamente aos trabalhos iniciados anteriormente mas que ainda se projectam para 1994 destacamos os seguintes:

- Continuação da execução da drenagem pluvial e residual da Bacia B, quadrante Norte-Oeste da Península de Macau, integrando o aterro do Patane Sul;
- Infra-estruturas do Bairro do Hipódromo;
- Infra-estruturas da Baixa da Taipa - 2.ª fase;
- Infra-estruturas do Patane-Sul, (após resolução do problema dos estaleiros navais, impeditivo da realização das infra-estruturas e do aproveitamento de um conjunto de concessões há muito tempo atribuídas);
- Regularização do Canal dos Patos;
- Infra-estruturas da zona Norte-Noroeste;
- Conclusão do reperfilamento da Avenida da Amizade com a construção do respectivo emissário;
- Infra-estruturas do Novo Aterro da Areia Preta;
- Rede pluvial e residual de Coloane;
- Infra-estruturas dos aterros dos NAPE, a concluir até Maio de 1994, (independentemente de estarem aprovados e em execução o aproveitamento de muitos dos lotes concessionados em hasta pública e dos atribuídos em 1990, como contrapartida, à empresa que executou o aterro).

2.4. *No domínio da concessão de terras*

Na linha de continuidade com a metodologia que se acordou com a representação da Parte Chinesa no Grupo de Terras, e no cumprimento do que se encontra estabelecido na Declaração Conjunta Luso-Chinesa, continuam a ser preparados os Planos Anuais de Concessões de Terras, dentro da linha de actuação caracterizada pelos seguintes princípios:

- Manter na concessão de terrenos por arrendamento a política de realização de hastas públicas ou concursos públicos por carta fechada, como está estabelecido na legislação em vigor, sem prejuízo de, em casos especiais, sempre justificados pelo seu interesse para o Território, se adoptar excepcionalmente pelo ajuste directo;

- Continuar a aperfeiçoar o esquema de controlo e acompanhamento dos contratos de concessão por arrendamento ou aforamento, nomeadamente pelo que respeita à resolução de casos que se vêm arrastando ao longo dos anos, muitos dos quais já regularizados;

- Instruir os Planos Anuais de Concessões com o maior número possível de elementos informativos para apreciação no âmbito do Grupo de Terras Luso-Chinês.

2.5. *No domínio do ordenamento viário e dos transportes públicos*

É este um sector muito sensível, relativamente ao qual terá que se assumir claramente a realidade da situação.

Na medida em que se optar pela não implementação de medidas administrativas que condicionem ou limitem a importação de veículos — e a tradição liberal praticada no território de Macau aponta nesse sentido — torna-se óbvio que existem e continuarão a existir dificuldades de circulação automóvel e congestionamentos de trânsito.

A geografia da cidade é o que é, a largura das vias, particularmente no centro, é o que é, e não é possível contar com soluções óptimas, quando o parque automóvel e de motociclos aumenta a uma taxa superior a 10% ao ano.

Procurar-se-á, no entanto, otimizar as soluções possíveis e aconselháveis, nomeadamente:

- O reordenamento físico das vias onde isso for possível, através do seu alargamento, arranjo de passeios, etc.;
- A construção de passagens desniveladas e viadutos nos locais adequados, e esta é uma acção que poderá vir a resolver muitos problemas;
- A melhor organização do tráfego através de um sistema integrado para a sua gestão, com a implementação da semaforização centralizada nos cruzamentos mais sensíveis e respectiva interconexão;
- A criação de mais parques públicos de estacionamento que libertem as vias dos carros estacionados;
- A fiscalização e intervenção activa e efectiva na utilização dos parques privados de estacionamento, que por via de regra não são utilizados para as funções para que foram criados ou estão mesmo desocupados;
- A mentalização da população no sentido de recorrer preferencialmente à utilização dos transportes públicos, principalmente quando se desloque para as zonas centrais mais congestionadas;
- A instalação de escadas de acesso mecânico na passagem aérea da Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues;
- A conclusão do ordenamento viário na Praça Ferreira do Amaral, na Avenida Doutor Mário Soares e no nó do Tribunal;
- O desnivelamento da Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues no cruzamento com a Alameda Heong San, (em execução);
- A ligação em viaduto do Norte do Túnel da Guia à Avenida de Horta e Costa;

- A passagem inferior no Largo da Barra;
- A remodelação dos Largos do Leal Senado e de S. Domingos (já em execução);
- A passagem superior no cruzamento das Avenidas do Almirante Lacerda e do Coronel Mesquita, junto ao cinema Lido, equipada com escadas mecânicas (em execução);

• O lançamento da remodelação da rede viária do Nordeste, no seguimento da conclusão prevista para Março de 1994 de toda a rede viária das Portas do Cerco. Esta remodelação incluirá a construção de três viadutos: o primeiro, sobre as Avenidas Lei Pou Chon e do Conselheiro Borja, dando continuidade à Estrada do Noroeste (actualmente interrompida pelo Bairro da Ilha Verde); o segundo, sobre as novas avenidas do Patane Sul e a Avenida do Almirante Lacerda; o terceiro, sobre a Estrada do Arco e a Avenida do Conselheiro Borja ligando as Avenidas do Almirante Lacerda e de Tamagnini Barbosa.

Paralelamente, e em coordenação com a empresa concessionária, procurar-se-á melhorar as condições de estacionamento, esperando-se a entrada em funcionamento de novos parques no Terminal Marítimo do Porto Exterior, na Praça Ferreira do Amaral, na antiga Cadeia Central e no Espaço Sintra.

Ainda neste âmbito, e à semelhança do que se passa com todos os outros parques públicos, será entregue à gestão da Companhia de Parques de Macau, o que se encontra junto ao casino Jai Alai.

O projecto de novos parques de estacionamento sofrerá um impulso decisivo com a construção de outros já projectados ou em fase de lançamento, como sejam os do Porto Interior, da Rua de Francisco Xavier Pereira, da Doca do Lamaú, e da zona E, na Baía da Praia Grande.

Decorrem, entretanto, estudos para a localização dos que se prevê venham a ser construídos nos terrenos excedentes do aterro da ETAR e no subsolo do antigo campo da Polícia junto às Portas do Cerco.

Prosseguir-se-á ainda com o plano de melhoramento das paragens de autocarros, construindo novos abrigos, sobretudo nas ilhas da Taipa e Coloane.

As medidas e acções atrás descritas não esgotam, no entanto, todos os esforços que de uma forma determinada e constante vêm sendo feitos para minimizar as dificuldades de circulação e estacionamento.

Assim, e no sentido de integrar de forma tecnicamente mais adequada este conjunto de factores, particularmente pelo que se refere à problemática do estacionamento, foi pela Administração encomendado um estudo a uma empresa especializada do sector do trânsito e de reconhecida competência, o qual ficará concluído até ao final do ano de 1993, e que incluirá as seguintes fases: análise técnico-jurídica da situação do quadro regulamentar do estacionamento; propostas de intervenção; análise do sistema de estacionamento; plano de estacionamento — relatório final.

O objectivo final do estudo é o de encontrar soluções para:

- Melhorar o sistema geral de estacionamento na via pública e nos parques públicos;

- Optimizar a localização, dimensionamento e exploração dos parques de estacionamento.

O estudo abrangerá todo o Território, mas particularmente a península de Macau, tendo em conta os problemas existentes tanto no estacionamento diurno como nocturno.

Serão analisados os parques públicos e privados, bem como as zonas de estacionamento cujas tarifas são pagas através de parquímetros.

2.6. No domínio da legislação e regulamentação

Há ainda muito trabalho a fazer no campo da legislação e da regulamentação aplicáveis a actividades desenvolvidas na área das obras públicas, o qual, no entanto, se reveste de certas dificuldades dados alguns hábitos tradicionais de Macau que importa considerar, através de iniciativas de esclarecimento e de diálogo que têm vindo a ser mantidas com as forças representativas das actividades empresariais e da população.

Na área das obras públicas, foi assinado um protocolo com o Laboratório de Engenharia Civil de Macau, cuja finalidade é assegurar um melhor controlo de qualidade às obras de construção civil da responsabilidade da Administração, e de se prepararem normativos e regulamentos relativamente aos materiais de construção e a outros aspectos no âmbito da mencionada área.

Assim, salientamos as seguintes acções previstas:

- Publicação do Regulamento de Prevenção contra Incêndios, em fase final de esclarecimento com os representantes das actividades empresariais;
- Revisão do Regulamento Geral da Construção Urbana;
- Conclusão da revisão da legislação sobre instalações eléctricas;
- Regulamento de Betões e Ligantes Hidráulicos;
- Regulamento de Fundações;
- Implementação do Regulamento de Águas e de Drenagem das Águas Residuais de Macau;
- Lei do Arrendamento Urbano;
- Lei do Estacionamento em Edifícios;
- Lei dos Condomínios;
- Revisão do regime geral de empreitadas e fornecimentos de obras públicas;
- Lei do Cadastro de Terrenos.

2.7. No domínio da cartografia e cadastro

As actividades principais a prosseguir neste sector são as seguintes:

- Manutenção da cartografia de base da península de Macau e ilha da Taipa, e edição final da referente à ilha de Coloane;
- Elaboração do cadastro sistemático dos terrenos do Território e publicitação do cadastro;

- Desenvolvimento do sistema geográfico de informação;
- Apoio a diversas entidades públicas e privadas;
- Apoio ao funcionamento da Escola de Topografia.

2.8. No domínio da meteorologia e geofísica

O objectivo destes serviços é de contribuir para a protecção das vidas humanas e dos bens através da vigilância meteorológica permanente, da vigilância da qualidade do ar e da vigilância sísmica, que se traduzem pelo apoio às actividades económicas do Território, designadamente ao turismo, transportes, comunicações, pesca e indústria.

Esta actividade é exercida cada vez mais em íntima cooperação internacional com os países da região, especialmente a República Popular da China.

Os objectivos a alcançar são:

- A melhoria da qualidade das previsões, nomeadamente em situação de tempestades tropicais;
- A melhoria do controlo da qualidade do ar.

Particularmente para o ano de 1994, adquire especial importância a preparação de pessoal e a colaboração técnica na definição do equipamento no âmbito da meteorologia aeronáutica, em ligação com a entrada em operação do Aeroporto Internacional de Macau.

2.9. No domínio dos abastecimentos em energia eléctrica e água e dos serviços de telecomunicações

Estes abastecimentos têm vindo a efectuar-se em condições bastante satisfatórias pelas concessionárias destes serviços públicos.

As Linhas de Acção Governativa neste sector traduzem-se pela criação das condições necessárias ao desenvolvimento das acções a implementar pelas concessionárias para assegurar o fornecimento ao Território desses bens e serviços essenciais, e na fiscalização dos contratos das correspondentes concessões.

Tratando-se de empresas de importância estratégica, é plenamente justificável que, embora sem interferir na sua autonomia e sem diminuir a responsabilidade que lhes cabe, a Administração releve e acompanhe os mais importantes investimentos que realizam.

Assim, cabe destacar:

a) No domínio do fornecimento de electricidade

- Prosseguimento do investimento com a ampliação da Central de Coloane, visando a instalação de dois novos grupos diesel — geradores com a potência unitária de 50 MW;
- Montagem de nova ligação entre as subestações de Coloane e do Porto Exterior;
- Construção de uma nova subestação de 66/11 KVolts localizada na Nova Taipa;

- Lançamento da construção de uma nova subestação de 66/11 KVolts da Penha e Porto Interior;

- Construção da nova subestação de 66/11 KVolts da Areia Preta;

- Prossecução do programa de extensão das redes de média e baixa tensão, imposto pela electrificação das novas construções urbanas e industriais.

b) No domínio do fornecimento de água

- Lançamento da construção de uma nova unidade de tratamento de águas com a capacidade de 60 000 m³/dia;
- Instalação de uma nova conduta de 800 mm sob a Nova Ponte Macau-Taipa;
- Construção de um novo reservatório na ilha da Taipa, em ligação com a nova conduta acima referida, o qual permitirá melhorar os níveis de segurança no abastecimento de água à população das ilhas;
- Extensão da rede de distribuição em cerca de 20 km com vista ao reforço do abastecimento de água e à optimização do funcionamento hidráulico para os caudais de águas.

c) No domínio das telecomunicações

- Ampliação das centrais de comutação telefónica, locais e internacionais;
- Ampliação dos sistemas de transmissão por fibra óptica e das redes de dados;
- Aumento de 15 500 postos telefónicos na rede básica, 400 dos quais destinados a uso público, elevando para 150 000 o número de postos telefónicos em Macau;
- Aumento de 300 assinantes na rede do telemóvel, elevando para 18 000 o número total de clientes;
- Lançamento de novos serviços no sector das telecomunicações, como a «linha verde», o cartão de crédito para telecomunicações e a oferta de serviços de PPCA centralizados sob a designação de Centrex.

2.10. No domínio das comunicações postais e das telecomunicações

Em conformidade com os anos anteriores, as Linhas de Acção Governativa nesta área abrangem as seguintes medidas e acções:

- Continuação da política de desenvolvimento e modernização dos serviços tradicionais numa óptica de mercado;
- Normalização dos procedimentos administrativos e de especialização funcional e consolidação da política de informatização e automatização de funções na área dos correios;
- Actualização da política de informatização e de regulamentos existentes, nomeadamente na área de correios e de telecomunicações;

- Prossecução da política filatélica, numa perspectiva de promoção da imagem do Território e do aumento dos rendimentos que esta área proporciona;

- Promoção do desenvolvimento de novos serviços de telecomunicações em regime de livre concorrência, em articulação com o desenvolvimento socioeconómico do Território.

Está ainda em estudo a ideia de recuperação e reaproveitamento do Complexo de D. Maria II, com a construção de um Museu dos Correios e Telecomunicações, um Centro Turístico/Restaurante como recuperação da Fortaleza e um parque recreativo com tratamento de zonas verdes e a criação de novos percursos pedonais. Espera-se também proceder à revisão da legislação postal das correspondências, das encomendas e dos serviços complementares, da Lei de Bases das Telecomunicações, do Regulamento das Infra-Estruturas de Telecomunicações do Assinante e do Regulamento de Amador de Rádio Comunicações.

2.11. No domínio das actividades marítimas e das pescas

A segurança marítima, em geral, e a salvaguarda da vida humana no mar, em particular, continuarão a constituir o objectivo permanente e prioritário das Linhas de Acção Governativa nesta área.

Assim, procurar-se-á:

- A adaptação do sistema de busca e salvamento às exigências decorrentes da construção e operação do Aeroporto Internacional de Macau;

- Fazer os levantamentos hidrográficos para fiscalização e controlo da profundidade da água nos canais de navegação e bacias de manobra;

- Estudar a caracterização da agitação marítima nas águas circundantes de Macau, actualização das balizagens, da sinalização marítima e da cartografia náutica do Território;

No âmbito da preservação do ambiente marinho continuará a ser executado o programa de combate à poluição devida a resíduos sólidos e hidrocarbonetos.

Pelo que respeita ao equipamento continuará a renovar-se o trem naval existente, prevendo-se a realização de estudos para a construção de um navio de apoio à balizagem e de um rebocador para operar em fundos baixos.

Relativamente à marinha mercante, de pesca e de recreio, prosseguirá a acção de extensão de convenções internacionais marítimas a Macau, a elaboração de diplomas relativos ao registo dos navios e certificação dos marítimos, bem como das condições de acesso ao exercício das actividades de armador, agente de navegação e operador portuário.

No sector da formação marítima destacam-se, como habitualmente, as acções da Escola de Pilotagem de Macau na divulgação das actividades marítimas e no apoio e promoção do estudo e investigação com elas relacionadas.

Finalmente, o Museu Marítimo de Macau continuará a desenvolver actividades importantes no domínio da museologia, da investigação e da acção cultural.

2.12. No domínio da habitação económica e social

As Linhas de Acção Governativa, nesta área de acção marcadamente social, enquadram-se no objectivo constante de procurar a melhoria das condições gerais de vida da população do Território, com particular incidência nos estratos de mais baixos rendimentos.

Assim, continuar-se-á a incentivar a participação dos agentes económicos privados no esforço de construção de habitações económicas, quer ao abrigo do regime de Contratos de Desenvolvimento para a Habitação (CDH), quer através de contratos especiais, bem como se procurará melhorar as características construtivas e habitacionais dos fogos, de forma a reduzir os custos de manutenção e propiciar um melhor ambiente aos que neles habitam.

Incentivar-se-á, também, em colaboração com outros Serviços da Administração, a articulação da construção de habitação social com o desenvolvimento dos equipamentos colectivos e urbanos necessários à população residente.

Para alcançar estes objectivos, irão ser implementadas as seguintes medidas e acções:

- Reformular o Plano Habitacional 1988/95, actualizando os seus valores para o biénio 1994/1995, tendo em conta a evolução entretanto verificada na erradicação das construções informais existentes e prolongando a sua meta até 1999, considerando novos objectivos, designadamente o realojamento das famílias residindo em habitações degradadas e em habitações sobreocupadas;

- Planear e calendarizar um programa de erradicação das construções informais, com base nos planos de urbanização e desenvolvimento do Território, por forma a proceder à desocupação dos terrenos em tempo útil;

- Efectuar um levantamento e ordenamento das famílias que pretendem adquirir habitações ao abrigo dos CDH e das que apenas pretendem ocupar habitações sociais, com a finalidade de permitir estimar com maior segurança as necessidades habitacionais das famílias de mais baixos rendimentos e informar as famílias interessadas da data provável de resolução dos seus problemas de habitação;

- Continuar a política de recuperação das habitações sociais mais degradadas;

- Concluir a implementação e revisão dos diplomas legais necessários aos objectivos definidos.

3. Política de justiça

3.1. No domínio do sistema judiciário

O novo sistema judiciário de Macau encontra-se hoje integralmente implantado. No quadro do programa delineado para 1993, foi concluída a regulamentação da Lei de Bases da Organização Judiciária de Macau (LBOJM), através do diploma relativo às secretarias do Tribunal Superior de Justiça, do Tribunal de Contas e do Tribunal Administrativo e ao Serviço de Apoio Técnico do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 4/93/M, de 18 de Janeiro. Tal facto veio permitir concretizar, durante o primeiro semestre de 1993, o pleno funcionamento dos novos tribunais e do Conselho Judiciário de Macau, ficando assim cumprido um dos objectivos fulcrais deste período de transição.

Para 1994, serão desenvolvidas acções tendo em vista consolidar a autonomia judiciária de Macau, através, designadamente, do recrutamento e formação específica de magistrados locais bilíngues, conforme decorre da LBOJM, bem como da formação e aperfeiçoamento profissional, essencialmente prático, dos oficiais de justiça, com a necessária reestruturação dos quadros na sequência do processo de integração.

Para a concretização desses objectivos, estão previstas as seguintes medidas e acções:

- Assegurar a entrada efectiva em funções dos auditores judiciais e regulamentar o estágio de acesso às magistraturas, com a criação do Centro de Formação de Magistrados;
- Implantar o processo de tradução simultânea nos tribunais, acompanhado da formação adequada dos tradutores-intérpretes, a cargo do Gabinete para a Tradução Jurídica;
- Prosseguir a gradual informatização do sistema judiciário;
- Promover o intercâmbio e cooperação de carácter técnico e científico com as instituições e associações, públicas e privadas, da região, interessando a actividade dos diversos grupos profissionais pertencentes ao aparelho judiciário.

3.2. Na área dos Serviços de Justiça

3.2.1. No domínio do sistema registral e notarial, será dada continuidade ao processo de modernização, racionalização e simplificação dos procedimentos registrais, tendo em vista uma maior eficiência dos serviços e melhor adequação às actuais exigências do comércio jurídico. Para tanto, estão previstas as seguintes medidas e acções:

- Promover a reformulação dos diplomas essenciais que regulam a matéria dos registos e do notariado, designadamente o Código do Registo Predial e o Código do Notariado, cujos anteprojectos, já elaborados, se encontram em fase de consultas;
- Concluir a revisão da Lei Orgânica dos Registos e do Notariado;
- Redimensionar os quadros de pessoal das Conservatórias e dos Cartórios Públicos, em obediência a princípios de optimização da gestão dos recursos humanos;
- Reformular a carreira de oficial dos registos e do notariado, seja nos requisitos para o ingresso, seja no acesso às respectivas categorias;
- Incentivar a melhoria do desempenho profissional, pela promoção de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional do pessoal;
- Continuar o programa de informatização dos serviços;
- Prosseguir o plano de microfilmagem dos registos existentes nas respectivas conservatórias;

- Acompanhar e fiscalizar a actividade do notariado privado.

3.2.2. No domínio prisional e da reinserção social, visa-se criar um sentimento de confiança e de segurança na população, prevenindo a delinquência juvenil e executando em simultâneo programas de reabilitação e reintegração social dos reclusos, quer no interior das prisões, quer no regresso à liberdade.

Para a consecução destes objectivos, estão previstas as seguintes medidas e acções:

- Aprovação do diploma sobre o regime disciplinar do Corpo de Guardas Prisionais;
- Aprovação do Estatuto do Pessoal de Vigilância e diplomas complementares do mesmo;
- Actualização do Regulamento Interno do Estabelecimento Prisional de Coloane, tendo em conta a aprovação dos diplomas referidos anteriormente;
- Formação permanente de guardas prisionais;
- Aprovação do diploma relativo à execução das medidas privativas de liberdade;
- Criação de condições para a melhoria da aplicação de medidas institucionais a menores, designadamente recolha em semi-internato, assistência médico-psicológica e internamento em instituto educacional, adaptando para o efeito o edifício do Instituto de Menores;
- Prosseguimento do reapetrechamento das oficinas de reabilitação profissional, imprimindo simultaneamente à respectiva gestão um novo dinamismo, visando a dignificação profissional do recluso e facilitando a sua reintegração social;
- Melhoria das condições de segurança física do Estabelecimento Prisional de Coloane, através de obras de protecção de toda a zona prisional, e a construção de um edifício administrativo autónomo.

3.2.3. No domínio da orgânica da Direcção de Serviços de Justiça, proceder-se-á à sua reestruturação, visando dotar a DSJ de uma nova orgânica mais funcional e tendo em conta os objectivos da localização dos serviços.

3.3. No domínio da identificação civil e criminal

O objectivo principal desta área continua a ser a consolidação de um sistema integrado e actualizado de identificação civil e criminal, garantindo as condições de segurança dos dados e a validade extraterritorial da identificação, a par da concretização progressiva das medidas necessárias à preparação do processo de transição.

Realizadas todas as medidas e acções previstas para 1993, com especial relevo para a conclusão da emissão do bilhete de identidade de residente a favor dos titulares de cédula de identificação policial, no ano de 1994, além do desenvolvimento das actividades normais dos SIM relacionadas com a emissão de documentos de identificação e de viagem, estão previstas as seguintes medidas e acções:

- Conclusão da emissão do bilhete de identidade de residente a favor de titulares de bilhete de identidade de cidadão nacional e de cidadão estrangeiro;

- Aprovação do Regulamento do Registo Criminal;
- Transferência do Registo Criminal para os SIM;
- Reforço da segurança da identificação, através da aquisição e instalação de equipamento informático, para leitura e armazenamento de impressões digitais, ligado ao sistema central da Polícia Judiciária;
- Modernização do sistema de consulta de processos, com recurso à transferência de microfílm para disco óptico;
- Elaboração de nova lei orgânica dos SIM;
- Elaboração do projecto de novo Regulamento do Registo de Associações.

3.4. *No domínio da prevenção, investigação e combate à criminalidade*

Os objectivos a atingir nesta área são, no essencial, os seguintes:

Prosseguir a modernização da Polícia Judiciária (PJ) como forma de prevenir as causas e os factores específicos da criminalidade local, através de um permanente e coordenado tratamento da informação criminal, garantindo-se assim um nível de segurança colectiva e individual que contribua para o desenvolvimento económico e social do Território;

Incrementar a relação da PJ com a sociedade, tendo como objectivo a consciencialização da população da sua fundamental participação em sede de prevenção criminal;

Aprofundar as relações entre a PJ e os demais organismos de segurança e prevenção criminal, com vista a uma eficiente acção conjugada no combate à criminalidade na sua vertente de prevenção e actuação.

Para a realização destes objectivos estão previstas as seguintes medidas e acções:

- Prosseguir o recrutamento escalonado e qualificado de pessoal de investigação criminal e auxiliar de investigação criminal, dentro dos limites estabelecidos no quadro de pessoal legalmente fixado;
- Continuar a promover e desenvolver a componente formativa no âmbito da Escola de Polícia Judiciária, através de cursos de formação para promoção, de formação especializada e de estágios, bem como estabelecer protocolos de colaboração com outros serviços, sobretudo no que concerne ao ensino das línguas portuguesa e chinesa;
- Desenvolver novas aplicações informáticas para apoio à investigação criminal;
- Iniciar a informatização das áreas administrativa e financeira da PJ;
- Intensificar a cooperação com as forças de segurança, nomeadamente com a PSP e a PMF, e os restantes serviços de

segurança, programando e desenvolvendo conjuntamente acções de prevenção criminal.

3.5. *No domínio da actualização e localização legislativa*

O objectivo nesta área continua a ser o de aperfeiçoar e localizar o sistema jurídico de Macau, adequando os principais diplomas às características específicas do Território e tendo em atenção as exigências do período de transição e o futuro enquadramento jurídico-político de Macau.

Neste sentido, foi preparado durante o ano de 1993 um vasto conjunto de anteprojectos legislativos, procurando responder a necessidades prementes de modernização normativa em variados domínios da actuação governativa.

Estão nesta situação os anteprojectos relativos ao Código Penal, ao Código de Processo Penal, ao Código do Procedimento Administrativo, ao regulamento do regime jurídico da greve, ao regime das infracções antieconómicas e contra a saúde pública, à lei das sociedades comerciais, ao estatuto dos auditores de contas, ao Código do Registo Comercial, ao Código do Registo Predial, ao Código do Notariado, ao Código da Informática, à lei da assistência judiciária e à lei da arbitragem voluntária. O processo conducente à aprovação e publicação de alguns destes projectos está em curso, prevendo-se a sua conclusão durante o ano de 1994 após as necessárias consultas.

Por outro lado, continua a ser preparado ou ultimado um conjunto de legislação, nomeadamente a que se refere à revisão do Livro da Família e do Livro das Sucessões do Código Civil, adaptando-os à realidade local, à revisão do Código de Processo Civil, simplificando procedimentos e adaptando-o à estrutura da nova legislação sobre organização judiciária local, e à reforma da legislação tutelar de menores.

Será ainda ultimado o levantamento dos instrumentos de Direito Internacional aplicáveis ou a aplicar a Macau, procedendo à sua articulação com a legislação vigente e apoiando as entidades competentes do Território.

No que se refere ainda à actualização legislativa, será prosseguido o trabalho de recensão da legislação relevante nos principais ramos do Direito de Macau e prosseguir-se-á o tratamento informático da legislação em vigor.

3.6. *No domínio da tradução jurídica*

No domínio da tradução jurídica, aprovada que foi, através do Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho, a nova orgânica do Gabinete para a Tradução Jurídica, serão desenvolvidas as acções necessárias à realização dos objectivos definidos para esta fase do período de transição, adoptando-se as seguintes prioridades:

- Garantia da publicação de versão chinesa das novas leis e publicação de um plano de tradução da legislação vigente sem tradução;
- Formação de tradutores especializados destinados a apoiar a tradução nos tribunais;
- Elaboração de modelos em língua chinesa que permitam a progressiva tradução de peças processuais forenses de utilização mais frequente;

- Alargamento do glossário jurídico português-chinês;
- Apoio à divulgação do sistema jurídico de Macau, permitindo o seu conhecimento aprofundado por juristas de língua chinesa, designadamente da República Popular da China.

3.7. *No domínio da informação, divulgação do ordenamento jurídico e acesso ao Direito*

Os objectivos a atingir nesta área visam promover acções de informação e divulgação do Direito, designadamente em língua chinesa, que permitam um melhor conhecimento do ordenamento jurídico do Território junto da população, o que passa pela realização das seguintes acções concretas:

- Elaborar e divulgar brochuras e desdobráveis práticos, bilíngues, de forma a elucidar os cidadãos acerca dos seus direitos e das atribuições dos serviços, bem como da sua utilização eficiente;
- Realização de acções de informação e divulgação jurídica em língua chinesa destinadas à população em geral;
- Prosseguir com o Gabinete para a Consulta Jurídica no âmbito do CAIP, destinado a desenvolver o imperativo do acesso ao Direito por parte das camadas mais desfavorecidas da população;
- Divulgar o ordenamento jurídico de Macau no exterior, através da participação em conferências, colóquios ou seminários especializados, designadamente regionais, que permitam um maior conhecimento do sistema político, jurídico e judicial do Território.

3.8. *No domínio da transição*

Quanto a esta área, os objectivos globais são os seguintes:

- Intensificar o esforço de adequação do sistema vigente no Território às condições e exigências do período de transição, continuando o processo de revisão dos grandes códigos, que constituem a principal prioridade da produção legislativa;
- Promover estudos e pontos de situação sobre perspectivas específicas que se projectam no período de transição, nomeadamente sobre a recensão e a adaptação das leis e a evolução da organização judiciária de Macau;
- Garantir a ligação, o tratamento da informação e o apoio técnico que visem habilitar, de forma permanente, a parte portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto, em tudo o que for objecto da sua acção no quadro da Declaração Conjunta Luso-Chinesa.

4. *Políticas de saúde e assuntos sociais*

O objectivo fundamental que, de forma intersectorialmente articulada, a política para a área da saúde e dos assuntos sociais vai prosseguir é o reforço da melhoria da qualidade e das condições de vida da população do Território, por forma a que o desenvolvimento económico alcançado tenha expressão no bem-estar individual e colectivo.

Para tanto, e numa linha de continuidade em relação àquilo que têm sido as orientações dos últimos anos, os vectores principais da política de saúde e assuntos sociais têm em vista a consecução dos seguintes objectivos no ano de 1994:

Reforço da prevenção contra os factores susceptíveis de afectar o bem-estar físico e social, agindo, designadamente, sobre os agentes e as condições naturais, ambientais, ocupacionais ou sociais causadoras da doença e do infortúnio;

Aperfeiçoamento dos sistemas de saúde, de segurança e acção social, através da melhoria da sua eficiência, da racionalização dos respectivos recursos, da eliminação dos desequilíbrios e estrangulamentos que se foram acumulando, numa perspectiva de complementaridade e integração dos diversos componentes e subsistemas;

Fortalecimento dos elementos que oferecem maior solidez e garantia de continuidade aos sistemas de saúde, de segurança e acção social, reforçando a preparação dos recursos humanos que vão assegurar no futuro o respectivo funcionamento e aprofundando a adesão da comunidade aos sistemas instituídos.

Assim é que, em 1994, a acção governativa para a área da saúde e os assuntos sociais se desenvolverá no quadro das seguintes medidas e acções:

4.1. *No domínio da saúde*

A política que vem sendo seguida no sentido de articular os subsistemas de saúde, por forma a aproveitar e aprofundar as complementaridades entre eles existentes, incidirá particularmente sobre a cooperação técnico-científica e assistencial entre os serviços públicos de saúde e as instituições de solidariedade social que prestam cuidados de saúde à população e, em particular, sobre a cooperação que se vem desenvolvendo com o Hospital Kiang Wu.

Em estreita ligação com outras áreas da Administração Pública, designadamente a da segurança e a da justiça, vai proceder-se ao estudo do problema da saúde mental, tendo em vista a preparação de legislação destinada a enquadrar e regular os problemas relacionados com a prevenção, o tratamento e a integração social dos doentes que sofrem de perturbações mentais, procurando colmatar uma crónica lacuna do ordenamento médico-legal do Território.

Com o intuito de valorizar o exercício da medicina tradicional chinesa e a actividade das farmácias chinesas, profundamente arraigadas nos hábitos de uma elevada percentagem da população, iniciou-se o levantamento e o estudo das condições em que aquelas actividades são exercidas no Território, com o apoio e a colaboração do Instituto de Medicina Tradicional de Pequim, indo proceder-se, de seguida, à preparação de adequada regulamentação sobre o exercício daquelas actividades.

A introdução do seguro de doença no funcionamento do sistema de saúde é outro dos objectivos da política para a área da saúde, tendo em vista, por um lado, uma maior justiça no acesso aos cuidados de saúde e, por outro, o reforço e a diversificação das fontes de financiamento da saúde.

No domínio dos recursos humanos, prosseguir-se-á a política de formação de pessoal técnico local, designadamente através da realização dos internatos médicos e dos cursos de formação

básica e de especialização de pessoal de enfermagem e de técnicos dos serviços complementares de diagnóstico e terapêutica. Nesta área continuará a merecer a maior atenção o estudo de solução adequada que permita, através da colaboração entre a Administração e o sector médico privado, instituir um regime de reconhecimento das habilitações dos médicos especialistas.

Concluída que está a implantação da rede dos centros de saúde definida, vão as acções a desenvolver centrar-se na introdução de melhorias no seu funcionamento destinadas a, por um lado, assegurar o efectivo acesso de toda a população a estas unidades de saúde e, por outro, a reforçar o relevante papel que elas hoje assumem nos domínios da prestação dos cuidados de saúde primários e da prevenção da doença.

Alargar-se-ão, tendo em conta os recursos humanos disponíveis, os períodos de funcionamento dos centros de saúde com o objectivo de os adaptar às necessidades da população trabalhadora.

Dinamizar-se-ão as acções de captação dos utentes para os programas de saúde da criança, saúde da mulher, planeamento familiar e saúde de adultos dos centros de saúde, com o objectivo de atingir uma taxa de cobertura ideal em termos de educação e vigilância da saúde.

No campo da prevenção das doenças evitáveis, vai estender-se a novos grupos de risco a vacina contra a hepatite B, que é uma das mais importantes doenças endémicas da região.

Reforçar-se-ão as campanhas de educação para a saúde, particularmente nos domínios da higiene alimentar, da luta anti-tabágica, contra o consumo de drogas e da prevenção contra a SIDA.

Ao nível dos cuidados de saúde hospitalares, o objectivo prioritário é conseguir o mais eficaz aproveitamento dos recursos humanos e técnicos de que foi dotado o hospital público, tendo em vista a melhoria da capacidade de atendimento e de tratamento dos doentes que a ele acorrem.

O reforço das equipas médicas, associado às alterações que foram introduzidas nos regimes de trabalho, vai permitir ao Centro Hospitalar Conde de São Januário (CHCSJ) dar uma resposta mais eficaz à satisfação das necessidades dos utentes, particularmente no que se refere aos serviços de urgência e às consultas externas.

Prosseguir-se-á com a política de adopção da unidade no âmbito hospitalar, estendendo-a a novos serviços.

Com o objectivo de aumentar a capacidade de atendimento dos doentes renais, proceder-se-á à instalação de uma unidade de hemodiálise no CHCSJ.

No âmbito do combate à toxicodependência, vai promover-se a preparação e a implementação de um plano integrado de luta contra a droga, fazendo participar na respectiva elaboração e execução as entidades e organismos que, directa ou indirectamente, contactam com os problemas derivados do consumo de drogas, ao mesmo tempo que se procederá à instalação de um centro vocacional e de um centro comunitário para jovens, um e outro destinados a apoiar a reinserção social do toxicodependente.

4.2. No domínio da acção social

As medidas de política social que vão ser promovidas e executadas têm como objectivos a melhoria das condições de vida dos estratos da população mais desfavorecidos, a redução das desigualdades sociais e a prevenção e o combate contra os factores geradores de mal-estar individual, familiar e social.

Articulando a acção desenvolvida pelo Instituto de Acção Social de Macau (IASM) e pelo Fundo de Segurança Social (FSS), proceder-se-á ao melhoramento das pensões sociais no âmbito do apoio aos indivíduos e às famílias com falta de recursos para satisfazer as suas necessidades essenciais.

Prosseguir-se-á a política de dotar o Território dos equipamentos sociais necessários ao apoio às crianças, jovens, deficientes e idosos, promovendo o melhoramento dos existentes e a criação e os apoios à criação de novos equipamentos, particularmente nas zonas residenciais mais carenciadas.

Reforçar-se-á a capacidade de intervenção em situações de sinistro e de calamidade, ampliando o centro de recolha de sinistrados e aumentando, de acordo com os recursos humanos e materiais disponíveis, as possibilidades de resposta às necessidades da população em caso de sinistro.

A adaptação da estrutura do IASM às atribuições que no presente lhe estão cometidas, inscreve-se também entre as medidas que vão ser adoptadas.

Noutra vertente da política social, aquela que diz respeito à segurança social dos trabalhadores por conta de outrem, concretizada a reforma do regime de segurança social que se traduziu no alargamento do universo dos beneficiários abrangidos e na melhoria e diversificação dos benefícios sociais de segurança social, a preocupação da política para esta área vai centrar-se fundamentalmente na definição das regras de atribuição das pensões de velhice e invalidez, por forma a que, a partir de 1995, altura em que, de acordo com a lei, se inicia o preenchimento dos prazos mínimos de garantia para a atribuição das pensões, o cálculo destas se processe em função dos períodos e dos valores das contribuições pagas.

Por outro lado, com o objectivo de consolidar o financiamento do sistema de segurança social, vão estudar-se as melhores hipóteses de aplicação dos recursos capitalizados, tendo em vista o seu maior e mais seguro rendimento.

4.3. No domínio do trabalho e emprego

Em matéria de emprego, intensificar-se-ão as relações com os parceiros sociais, tendo em vista a convergência e a satisfação da oferta e da procura de trabalho e a optimização da eficácia das medidas de emprego. Desenvolver-se-á a avaliação das capacidades vocacionais, o aconselhamento profissional e o acompanhamento da inserção do formando na vida activa.

No âmbito da formação profissional, vai promover-se a implementação da formação em alternância e das acções de reciclagem, reclassificação e conversão profissional. Promover-se-á igualmente a realização de cursos de formação profissional, a tempo inteiro, e de cursos de formação modular e em regime pós-laboral e a cooperação e apoio aos parceiros sociais na preparação e execução de acções de formação profissional.

Iniciar-se-á a execução de um programa de saúde ocupacional, com vista à detecção e à análise das patologias inerentes ao trabalho e ao respectivo ambiente, por forma a permitir a definição dos sectores-alvo para a actividade de inspecção laboral e a sensibilização dos parceiros sociais para a necessidade de cumprirem as regras de segurança e de adoptarem as medidas adequadas de prevenção contra os riscos profissionais.

4.4. *No domínio da defesa do consumidor*

A defesa do consumidor é um dos objectivos que se inscreve na política de acção governativa, não só na perspectiva da informação e consciencialização dos consumidores para os direitos de que são titulares, enquanto tais, mas também com o objectivo de assegurar a qualidade dos bens e serviços fornecidos no mercado e de garantir a sua segurança.

Trata-se de uma intervenção cujos resultados dependem da participação activa dos cidadãos e das iniciativas que os mesmos tomem para defesa dos seus interesses, bem como da actuação concertada dos organismos e entidades com competências para fiscalizar a segurança e a qualidade dos bens e serviços existentes no mercado.

No quadro das medidas que neste domínio cabe à Administração tomar, promover-se-á o esclarecimento dos consumidores, recolher-se-á e divulgar-se-á informação sobre produtos de maior consumo e desenvolver-se-ão iniciativas de apoio e articulação da acção fiscalizadora das entidades que intervêm em áreas particularmente sensíveis, como é, por exemplo, o caso dos alimentos.

Por outro lado, para satisfazer os crescentes pedidos de apoio apresentados ao Conselho de Consumidores, vai este pôr em funcionamento um gabinete técnico de apoio e aconselhamento do consumidor.

4.5. *No domínio da defesa do meio ambiente*

Também neste domínio a eficácia da acção governativa passa pela sensibilização da comunidade para o imperativo da protecção do ambiente, património universal cuja preservação é essencial para o futuro da humanidade e cujo equilíbrio é factor decisivo na manutenção de condições saudáveis de vida.

Dentro desta perspectiva, prosseguirão as acções de sensibilização e consciencialização da comunidade para os problemas do meio ambiente.

Será assegurada a participação na realização de estudos e projectos, de âmbito territorial e regional, que tenham em vista a preparação de medidas de combate contra os factores de poluição e de prevenção contra a degradação do ambiente, entre os quais se contam a introdução de equipamento antipoluição no sector industrial, o levantamento da situação do mercado dos CFC (Cloro-fluor-carbonetos), o desenvolvimento de estratégias para o controlo da poluição no Delta do Rio das Pérolas e a protecção ambiental na indústria hoteleira. Adicionalmente, com vista a proporcionar uma melhoria da qualidade de vida da população, desenvolver-se-ão acções conducentes ao estabelecimento de um plano de protecção ambiental.

Prosseguirá o levantamento e o estudo das situações com impacto ambiental, tendo em vista a recomendação das correcções e das alterações que se mostrem necessárias para eliminar ou reduzir os efeitos ambientais nocivos.

5. *Políticas de administração, educação, juventude e desporto*

A concretização do redimensionamento da Administração de Macau, procurando ajustá-la às exigências concretas que o período de transição impõe, reclama a continuidade do trabalho em curso que há-de contribuir para a fixação do modelo político, económico e social necessário para Macau.

Neste sentido, serão desenvolvidas acções de modernização da Administração Pública, desburocratizando os processos administrativos e ampliando os mecanismos que assegurem o contacto directo com os administrados, com salvaguarda dos seus direitos e defesa dos seus legítimos interesses.

Aprovada, entretanto, a legislação que regula o processo de integração dos funcionários públicos de Macau nos quadros de pessoal dos serviços públicos portugueses, serão reabertos os concursos de ingresso nos quadros de Macau, acelerando-se o processo de localização.

No âmbito do ensino, da juventude e do desporto, as acções programadas visam contribuir para a melhoria da qualidade de vida e para a construção de uma sociedade aberta, dinâmica e pluralista, através do directo empenhamento de todos os interessados, principalmente dos jovens e suas associações, na preparação da sociedade do futuro.

Neste contexto, irão ser empreendidas as medidas e acções necessárias à prossecução dos seguintes objectivos:

5.1. *No domínio da Administração e Função Pública*

Prosseguir-se-á o aperfeiçoamento dos sistemas de admissão e mobilidade interdepartamental de pessoal, visando a realização da política de recursos humanos da Administração Pública que conduza a uma dinâmica localização de quadros (objectiva, progressiva e qualificada), mediante crescente formação a obter através de cursos específicos a ministrar por instituições do Território e do exterior.

Apoiar-se-ão os serviços públicos, incentivando a execução de iniciativas sectoriais de modernização, nomeadamente no desenvolvimento de acções de formação, no reforço do bilinguismo e na especialização de intérpretes-tradutores a fixar em todos os serviços, para melhor permitir a participação dos cidadãos na modernização da Administração e desenvolver as condições necessárias para que esta proporcione mecanismos personalizados e eficazes de atendimento ao público.

Merecerá especial atenção o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico da Administração Pública, por forma a dar resposta às especiais exigências do período de transição, promovendo, paralelamente, a instituição dos mecanismos legais que permitam a efectivação da transição de pessoal dos quadros da Administração Pública local para os quadros da Administração da República Portuguesa.

Será instalado um sistema de correio electrónico, ao mesmo tempo que se desenvolverá uma rede de dados da Administração Pública, visando a interacção dos sistemas informáticos dos serviços, sob uma gestão integrada de toda a informação necessária à Administração e à melhoria da informação aos cidadãos, mediante a publicidade dos actos e serviços que a Administração tem ao dispor dos administrados.

Continuarão a ser desenvolvidas acções de inspecção e auditoria técnico-administrativa, tendo em vista a análise do funcionamento dos serviços e sua consequente correcção e orientação dos procedimentos futuros.

A reestruturação dos serviços e organismos públicos irá também prosseguir, cabendo, neste contexto, um papel relevante de acompanhamento técnico, ao Serviço de Administração e Função Pública, entretanto também redimensionado, e privilegiando duas vertentes fundamentais: a reforma estrutural da Administração e a valorização e localização dos recursos humanos.

No âmbito dos municípios, e de acordo com os novos regimes jurídico e financeiro, apoiar-se-ão as suas actividades, propiciando-lhes a correcta efectivação dos seus programas de acção, com vista a proporcionar à população maior bem-estar e qualidade de vida.

5.2. No domínio da educação

A obtenção de respostas adequadas às necessidades sociais e económicas de Macau e da sua população, especialmente tendo em consideração os desafios do futuro e as aspirações da juventude, bem como os valores que constituem património universal e se identificam com a realidade sócio-cultural do Território, são os objectivos fundamentais da área da educação.

5.2.1. Ensino superior

Consolidado o funcionamento da Universidade de Macau e do Instituto Politécnico de Macau, permanece prioritário o apoio ao desenvolvimento destas duas instituições, para que vão criando condições para poderem dispor de quadros próprios, por forma a assegurarem a sua continuidade.

Os cursos de mestrado, agora alargados a novas áreas, bem como os primeiros doutoramentos, inserem-se nesta preocupação, contribuindo igualmente para a valorização de quadros e para o despertar de novas vocações académicas.

Prosseguirá o desenvolvimento físico das duas instituições, por forma a que possam dar resposta adequada ao crescente aumento do número de discentes e docentes empenhados na multiplicidade de cursos e acções de formação que ali são ministrados.

O desenvolvimento do ensino superior a curto e médio prazo continuará, assim, a ser programado. Com os estatutos das carreiras docentes, universitária e politécnica, culminará o processo de regulamentação oficial do ensino superior, com especial relevo para os cursos mais vocacionados para a formação de quadros necessários ao período de transição, cujos planos de estudos estão a ser publicados no *Boletim Oficial*.

Para além do desenvolvimento das instituições públicas do ensino superior referidas, continuarão a merecer apoio as acções que vêm desenvolvendo as instituições privadas, nomeadamente a Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau).

Através da Fundação Macau, o Executivo continuará a prestar ao Instituto Internacional de Tecnologia do Software da Universidade das Nações Unidas a colaboração que se mostre adequada, de acordo com as suas atribuições estatutárias e com as obrigações do Território decorrentes dos acordos celebrados.

Continuará a fomentar-se a investigação científica e tecnológica e a publicação dos trabalhos realizados, em conjugação com o reforço da cooperação com instituições para tanto particularmente vocacionadas, nomeadamente as do Território, de Portugal, da RPC e de outros países, aproveitando-se as potencialidades criadas pelo Acordo Comercial e de Cooperação com a Comunidade Europeia, que enseja inúmeras virtualidades.

Será ainda continuada a acção de desenvolvimento do associativismo académico, mediante o mais completo apoio às estruturas que lhe são indispensáveis, por se reconhecer tratar-se de elemento insubstituível na valorização da dinâmica das instituições do ensino superior.

Finalmente, e embora seja já avultado o esforço financeiro da Administração, continuar-se-á a alargar o universo das bolsas de estudo e a aumentar o seu valor, na certeza de que é nos recursos humanos que Macau pode fazer a sua melhor aposta no futuro.

5.2.2. Ensino não superior

Concretizada a reestruturação da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, imprimir-se-á maior dinâmica e eficácia ao seu funcionamento, fomentando a criteriosa utilização dos meios, ao mesmo tempo que se operacionaliza a reforma da educação, em estreita colaboração com o Conselho de Educação, que terá um vasto programa de actividades a desenvolver.

Na sequência da publicação do Estatuto das Instituições Educativas Particulares, ficou aberto o caminho para a aprovação de outra legislação complementar, referida na Lei-Quadro do Sistema Educativo. Assim em 1994 envidar-se-ão os melhores esforços no sentido de concluir os trabalhos inerentes à legislação sobre o desenvolvimento curricular, apoio financeiro às instituições educativas particulares, estatuto da carreira docente e estabelecimento da calendarização da implementação progressiva do ensino básico, universal e gratuito.

Não podendo haver ensino de qualidade sem professores habilitados, incrementar-se-á a formação de professores, quer através da Universidade de Macau, quer de outras instituições, bem como através do apoio à formação contínua, no âmbito das ciências da educação e dos ramos científicos de cada docente.

Incentivar-se-á a criação de cursos técnico-profissionais e de formas de ensino recorrente e de educação cívica, apoiando-se particularmente as iniciativas privadas neste âmbito.

Promover-se-á a edição de manuais escolares e de textos de apoio que assegurem aos alunos um conhecimento consentâneo com as realidades locais.

Desenvolver-se-ão as formas de apoio económico aos alunos carenciados, incrementando-se a acção social escolar, e instituir-

se-ão programas plurianuais para o ensino especial, com vista à inserção do aluno no meio social.

Visando a formação completa do aluno, desenvolver-se-ão actividades de orientação escolar e profissional, procurando empenhar a sociedade na prevenção e na erradicação dos desvíos sociais, nomeadamente a toxicodependência e outros, na juventude em idade escolar.

Desenvolver-se-ão acções que visem a promoção da saúde da população escolar, através de uma correcta articulação com os serviços competentes para a prestação de cuidados de saúde.

Entretanto, estará também em fase de execução o plano de rede escolar preparado para o triénio 1993-1995, concluídos os respectivos programas, estudos prévios e projectos, devendo algumas das novas escolas estar em funcionamento no ano lectivo de 1994-1995.

5.3. No domínio da juventude

Reconhecida a importância do associativismo juvenil, cujo desenvolvimento tem sido especialmente estimulado nos últimos anos, a Administração continuará a dispensar especial atenção à juventude, quer apoiando as suas iniciativas próprias, quer viabilizando, em conjunto com as suas organizações e associações, a concretização de uma política global e integrada, nomeadamente nas áreas da formação cultural e cívica, do reforço do espírito associativo e da participação na construção do amanhã de Macau.

Em complemento da acção realizada nas escolas, desenvolver-se-ão actividades circum-escolares, nomeadamente o desporto escolar, a ocupação útil dos tempos livres e o intercâmbio com jovens de outros países e territórios.

Mais espaços de convívio serão, entretanto, criados, com especial ênfase na instalação de novos centros de actividades juvenis e na melhoria dos actualmente existentes.

No âmbito da formação, novos cursos para animadores de actividades juvenis serão organizados e intensificar-se-á o apoio às famílias e instituições vocacionadas para a formação dos jovens, procurando centrar a sua atenção nos valores da sociedade em que se integram e que têm a ver com a identidade de Macau.

5.4. No domínio do desporto

Definido, em 1993, o enquadramento legislativo da actividade desportiva, reforçar-se-á a política que vem sendo prosseguida, assegurando ao movimento associativo todo o apoio necessário para a prossecução dos seus objectivos, ao mesmo tempo que o Instituto dos Desportos colaborará na concretização das iniciativas autárquicas, no domínio do chamado «desporto para todos».

Com o «Projecto de Implantação de Novas Infra-Estruturas Desportivas (PINID)», cuja concretização, em curso, contribuirá decisivamente para o correcto desenvolvimento da prática desportiva, o Território irá dispor, já em 1994, de um conjunto significativo de novas instalações, enquanto se investe também na melhoria e rentabilização dos equipamentos existentes.

As acções de formação de agentes desportivos terão um redimensionamento compatível com o desenvolvimento do desporto, nomeadamente através da Escola de Educação Física e Desporto, cuja actividade teve início no presente ano lectivo, funcionando em estreita colaboração com outras instituições que prossigam programas e cursos de formação na área desportiva.

Continuar-se-á, por outro lado, a apoiar a participação em eventos desportivos internacionais, e estimular-se-á a realização de competições locais de alto nível, visando aumentar o potencial organizativo das associações, a qualidade dos seus praticantes e a prática desportiva junto da população em geral e dos atletas em especial. Com este objectivo, apoiar-se-á a participação de Macau, por intermédio do seu Comité Olímpico, nos XII Jogos Asiáticos de Hiroshima, e a realização no Território do Congresso da Associação Internacional de Maratonas e Provas de Estrada (AIMS) e a participação na 14.ª edição da Maratona Internacional de Macau.

6. Política de segurança

Um dos objectivos fundamentais de qualquer governo de um território ou de uma sociedade politicamente organizada é garantir, no maior grau possível, a segurança dos seus cidadãos, sabendo-se que nenhuma sociedade está imune a ameaças e consequentemente a riscos.

A política de segurança tem, pois, que ser gizada de forma a que os riscos previsíveis sejam suportáveis pelos habitantes, de tal modo que não condicionem, excessivamente, a sua actividade normal.

A política de segurança tem também que ser delineada, tendo em atenção a sua inserção na política geral do governo do Território. Esta preocupação rejeita uma visão fundamentalista de segurança, por se ter a consciência que qualquer opção radical, embora com efeitos benéficos na segurança, a curto prazo, certamente seria conflitual com outros interesses que há que acautelar, nomeadamente os de natureza económico-social e, até, com os relacionados com as liberdades individuais dos cidadãos. E se aqueles ou estes fossem afectados, consequências perversas acabariam por recair sobre a própria segurança.

Há, pois, que procurar uma conciliação permanente entre os interesses directos da segurança e outros interesses da sociedade, cuja defesa também é uma obrigação indelegável da Administração.

Macau, um território exíguo com fronteiras muito permeáveis, tem características muito específicas que resultam de uma elevada densidade demográfica, com uma população étnica e culturalmente heterogénea, debilmente radicada, e com uma enorme componente flutuante. Apesar dessas características e de estar inserido numa vasta área marcada por algumas acentuadas assimetrias socioeconómicas, Macau usufrui de um grau de segurança invejável, o que tem contribuído, de uma forma decisiva, para a atracção de pessoas e investimentos, factor essencial para o seu desenvolvimento económico e social.

A política de segurança a prosseguir tem que procurar manter ou melhorar essa situação.

As características do Território, nomeadamente a permeabilidade das fronteiras e o extraordinário fluxo de pessoas e

bens que as atravessam, criam enormes condições de interdependência em várias áreas, mas também na da segurança, em relação aos territórios vizinhos, particularmente à RPC.

Assim, uma vertente fundamental da política a seguir é o incremento e aprofundamento das relações com as autoridades do país vizinho, por forma a evitar que, em última instância, eventuais delinquentes se sintam protegidos pelo simples facto de atravessarem as fronteiras após o cometimento de actos delituosos no Território.

Sendo a Administração o principal responsável por criar as condições indispensáveis à instalação dum clima de segurança, proporcionando os meios materiais e humanos adequados à consecução desse objectivo, não deve nem pode dissociar-se da colaboração imprescindível que os cidadãos, considerados isoladamente ou integrados em organismos privados ou públicos, têm o dever de prestar à comunidade.

A nível colectivo ou individual, esta colaboração deve manifestar-se tanto no âmbito dos cuidados de prevenção a adoptar, como na perfeita ligação com as forças policiais e de socorro, permitindo o fluir da informação em ambos os sentidos por forma a minimizar as ameaças latentes e diminuir os riscos.

A Administração e as autoridades responsáveis pela segurança no Território estão perfeitamente conscientes que não é possível obter-se um grau de segurança aceitável se os cidadãos, considerados individualmente ou através dos organismos em que se integram, se demitirem dos seus deveres cívicos e delegarem naquelas todas as tarefas e acções que da segurança impendem.

Esta é a razão, por que outra vertente importante da política de segurança deverá continuar a ser o permanente esforço de sensibilização cívica, para que sejam divulgadas as obrigações que a todos cabem no que respeita à segurança.

Favorecerá a consecução deste objectivo toda a actividade de informação que procure construir uma opinião pública com uma visão correcta acerca das missões das Forças de Segurança e da Protecção Civil, favorável a uma melhor compreensão cívica da população para as suas responsabilidades.

Uma outra vertente a destacar da política de segurança é a da análise permanente da necessidade de ajustamento das molduras penais em vigor no Território com as equivalentes existentes em territórios vizinhos — respeitando, logicamente, os padrões que pautam os códigos portugueses — tendo presente a situação actual e a evolução previsível da actividade delituosa.

Tal favorecerá o efeito de dissuasão em relação à criminalidade importada que pudesse pensar actuar no Território por se sentir numa zona de menor risco.

Cada vez mais se tem que investir em acções de prevenção, pelo que se considera indispensável continuar o esforço de divulgação de regras e procedimentos que sendo seguidos, individualmente ou por certos organismos, farão diminuir, substancialmente, a possibilidade de ocorrências que afectam a segurança de pessoas e bens. Esta é a razão por que se considera a prevenção, em sentido lato, um objectivo primordial da política de segurança.

Um eficaz combate à imigração clandestina insere-se, em certa medida, no mesmo espírito de prevenção, sabido que, para além de outros efeitos prejudiciais à sociedade onde pretende camufladamente inserir-se, o imigrante ilegal é, potencialmente, um elemento disponível para qualquer tipo de actividade, concretamente a delituosa. Essa é a razão por que se mantém como um objectivo permanente esse combate, havendo necessidade de ir procurando formas inovadoras e eficazes de alcançar resultados.

Há que continuar a desenvolver processos de estreitar a cooperação entre organismos policiais, tendo em vista aumentar o efeito sinérgico da sua acção, eliminando duplicações, desfazendo ainda algumas indefinições de actuação e, muito particularmente, elaborando planos de contingência conjuntos que, quando treinados, criam condições para uma mais eficaz actuação sempre que necessário.

Finalmente, a última vertente da política de segurança é o objectivo permanente de melhorar os recursos humanos e materiais, no primeiro caso, desenvolvendo, particularmente, um grande esforço na formação de quadros, indispensável para o sucesso da política de localização, e no segundo caso, continuando o processo de modernização do equipamento, tendo em particular atenção o que está vocacionado para os grandes empreendimentos.

Competindo à Administração a responsabilidade primeira no campo da segurança, fica esta obrigada à execução de medidas que, articuladas num plano de actividades, permitam dotar os corpos especializados existentes no Território de uma maior eficácia para fazer face às ameaças previsíveis.

Visando a concretização de uma política global de segurança torna-se, assim, imperiosa a consecução de determinados objectivos.

6.1. No domínio da protecção civil

Após a publicação do Decreto-Lei n.º 72/92/M, de 28 de Setembro, e a elaboração do Plano de Protecção Civil «Tai Fong», prevendo situações de acidente grave, catástrofe ou calamidade, verifica-se, em resultado da experiência entretanto colhida, a necessidade de o actualizar para melhor responder a qualquer situação que venha a surgir.

Concretamente, no que se refere às tempestades tropicais, existe a intenção de incrementar as actividades de sensibilização da população por forma a conseguir-se desta maior e melhor participação.

Constitui ainda objectivo para 1994, prosseguir os contactos com organismos internacionais, iniciados em 1993, com vista à integração da Protecção Civil de Macau na Comissão de Tufões, que funciona no âmbito da ESCAP.

Continuar-se-ão a desenvolver planos específicos de Protecção Civil, para responder a outro tipo de ameaças prováveis para o Território, nomeadamente a nuclear, embora esta apresente uma baixíssima probabilidade de ocorrência e seja de âmbito muito limitado. Sensibilizaram-se já os organismos competentes para a aquisição do material de controlo e verificação necessário.

Prevê-se, ainda, a preparação de instruções e diverso material de informação, a ser utilizado em caso de necessidade, promo-

vendo-se igualmente, neste âmbito, os contactos de cooperação com a RPC e Hong Kong.

O Plano de Protecção Civil «Tai Fong» será ainda completado, em 1994, com a elaboração de um anexo prevendo situações de deflagração de um grande incêndio em zonas consideradas mais vulneráveis a este tipo de ocorrência.

Na sequência de um processo iniciado em 1993, prosseguir-se-á o levantamento de meios existentes em poder de entidades públicas e privadas, susceptíveis de serem requisitados e utilizados pela Administração, em caso de acidente grave, catástrofe ou calamidade.

Pretende-se, neste âmbito, celebrar protocolos de cooperação com as entidades possuidoras desses meios, com vista a reforçar a capacidade de actuação das FSM.

Também, prosseguindo actividade já desenvolvida em 1993, com a entrega à Direcção dos Serviços de Educação de um plano padrão de evacuação urgente de uma escola, serão prestados, em 1994, os apoios necessários às escolas do Território, na elaboração e teste dos seus planos específicos.

6.2. No domínio da segurança pública

No prosseguimento da política que vem sendo seguida de melhorar as condições em que se processa a segurança de Macau, no ano de 1994, procurar-se-ão atingir os seguintes objectivos:

Incremento das acções de informação e sensibilização dos cidadãos, por forma a conseguir-se a sua participação activa na criação e manutenção de um clima de segurança e tranquilidade no Território;

Aperfeiçoamento da formação e da instrução dos novos elementos e em geral de todos os agentes das FSM, através dos cursos de promoção e de reciclagem, de modo a estimular-se a correcção da postura do agente de segurança, bem como do seu trato com a população, contribuindo para a eficácia do serviço e para a melhoria da imagem das FSM junto dos cidadãos;

Publicação dos estatutos e regulamentos das Corporações e Organismos das FSM, na sequência dos trabalhos de reestruturação em curso;

Difusão, no âmbito da prevenção à criminalidade, de recomendações de segurança a empresas e estabelecimentos, de modo a evitar ou limitar os efeitos de acções de natureza criminosa de que possam vir a ser alvo;

Aperfeiçoamento dos processos de actuação das Forças Policiais, mediante a elaboração de planos de contingência para situações que tenham maior probabilidade de ocorrência e a realização de exercícios com cenários simulados;

Melhoria da capacidade de resposta das Forças de Segurança no combate a situações de elevada violência, no controlo de alterações à ordem pública e na actuação perante outras ameaças especiais, continuando para isso a garantir à Unidade Tática de Intervenção Policial e ao Grupo de Operações Especiais as condições indispensáveis que viabilizem melhor instrução e enquadramento, bem como a modernização do seu equipamento;

Modernização das actividades das FSM, através do lançamento de um sistema integrado de informação com interesse policial,

que aperfeiçoe o combate ao crime organizado, e de um programa que permita testar a respectiva capacidade operacional, mediante controlo dos casos resolvidos;

Intensificação do combate ao crime e à imigração ilegal, quer através da tomada de medidas internas, nomeadamente pelo incremento das acções de fiscalização com a máxima rentabilização dos efectivos existentes e pela melhoria do controlo de fronteiras, quer ainda através do reforço da cooperação com os territórios vizinhos de Hong Kong e da RPC;

Aperfeiçoamento dos critérios para a apreciação dos pedidos de fixação de residência no Território, tendo em conta as actividades que possam contribuir significativamente para a sua prosperidade, permitindo, simultaneamente, acelerar todo o processo de decisão que envolve os referidos pedidos;

Modernização dos sistemas e equipamentos das FSM, nomeadamente do sistema de comunicações, de modo a obter melhoria da capacidade operacional e da eficácia em áreas diversas, tais como o combate a incêndios, o patrulhamento das áreas terrestres e marítimas, e o controlo da migração nos novos postos fronteiriços, completando para isso o processo de informatização em curso;

Prosseguimento do processo de modernização da gestão de recursos, através da utilização intensiva de sistemas e meios informáticos;

Renovação e melhoria da manutenção das infra-estruturas existentes, por forma a dar-lhes maior funcionalidade e, consequentemente, conseguir-se maior capacidade de resposta e eficácia das Corporações ou Organismos que as utilizam;

Colaboração com outros organismos da Administração, para a concretização de um sistema de Emergência Médica;

Prosseguimento das acções de apoio à população, através da disponibilização de instalações ou de outros meios das FSM.

7. Políticas de comunicação, turismo e cultura

Macau que, nos anos recentes e no presente, viveu e vive um conjunto de rápidas ondas de mudança e progresso que lhe têm provocado alterações significativas nas suas condições económicas, sociais, demográficas, arquitectónicas e culturais, continua a constituir hoje um território exemplo único no mundo e particularmente na área geográfica onde está inserido, pelo património humano e material que possui, pelo espaço intercultural que é, e pela sua identidade e singularidade próprias, elementos estes que há que preservar, desenvolver e promover como base essencial e fundamental de um futuro com confiança, estabilidade e autonomia.

Viver e fazer viver a Cultura, pela organização, o incentivo e o estímulo das actividades culturais e interculturais, estruturar e apoiar o Turismo e a Hotelaria, dinamizar e promover o Território como — «Macau Cidade de Cultura, Porta Aberta para a China», manter e desenvolver os canais de comunicação necessários à divulgação da informação e do conhecimento e à criação de uma imagem positiva e de aceitação interna e externa, são os grandes objectivos desta área da Administração.

7.1. No domínio da comunicação social

A complexidade e os desafios que nestes anos de transição se colocam à população de Macau reclamam um diálogo permanente entre a Administração e a opinião pública, e conferem à comunicação social um papel insubstituível.

Este será tanto melhor desempenhado quanto a comunicação for entendida não só como fluxo de informação, conhecimento e factor que assegure entendimento, confiança e estabilidade, mas também como instrumento de projecção regional e internacional de uma estratégia de futuro que garanta a autonomia e o progresso, e crie uma imagem positiva e de aceitação do Território.

Macau conheceu, nos últimos anos, um alargamento significativo da imprensa escrita, e tem vindo a beneficiar da implantação e consolidação de agências noticiosas e de serviços públicos de rádio e televisão em duas línguas, instrumentos estes que têm hoje condições para cobrir, em liberdade de expressão, o universo pluralista das opções em matéria de informação.

Assim, e tendo em vista consolidar no Território um sistema de comunicação social que seja o garante de um diálogo permanente entre a Administração e a sociedade civil, e que contribua para a internacionalização da imagem de Macau como espaço de multisseculares relações e plataforma de serviços, desenvolver-se-ão em 1994 diversas medidas e acções tendentes a:

- Generalizar o bilinguismo na relação entre a Administração e a comunicação social, através do reforço da produção de informação e documentação nas duas línguas oficiais, da intensificação da formação na área de quadros locais e pela manutenção de um diálogo constante e permanente;
- Estimular, em coordenação com as diversas áreas da Administração, o reforço da produção de documentação, em diversas línguas, divulgadora das realidades do Território;
- Desenvolver e intensificar esforços no sentido de assegurar as condições de manutenção, no futuro, de meios escritos e audiovisuais lusófonos que marquem e perpetuem a singularidade da centenária presença portuguesa nesta região do mundo, nas suas relações de cooperação, especialmente com a RPC;
- Continuar a desenvolver esforços que permitam a manutenção e desenvolvimento de um serviço público de televisão e rádio nas duas línguas oficiais;
- Prosseguir e intensificar as acções de formação, aperfeiçoamento e actualização profissional dos agentes de comunicação, dando sequência aos programas já iniciados pelo Gabinete de Comunicação Social;
- Estimular a renovação e modernização das tecnologias utilizadas pelos órgãos de comunicação social;
- Potenciar os circuitos de informação regular para o exterior, de forma a aumentar a difusão da imagem autónoma de Macau no espaço regional e internacional, e em particular em Portugal e na RPC;
- Desenvolver e reforçar os contactos e o relacionamento com representantes dos órgãos de comunicação social, com especial destaque para os territórios vizinhos do Delta do Rio das Pérolas;

- Assegurar a modernização do edifício legislativo, fundado na Lei de Imprensa, por forma a garantir um quadro legal compatível com as exigências do período de transição e a garantir o exercício da liberdade de expressão;

- Desenvolver, no quadro da reestruturação aprovada, os serviços do Gabinete de Comunicação Social, dotando-os de um quadro de pessoal bilíngue e com as qualificações necessárias ao desempenho das tarefas que lhe competem.

7.2. No domínio do turismo

A actividade turística tem vindo a ganhar crescente importância na economia do Território, na afirmação de Macau como plataforma de serviços e na divulgação regional e internacional da sua imagem.

Para que o produto turístico final contribua com redobrada intensidade para a escolha de Macau como destino final, respondendo eficazmente à acrescida concorrência e consolide «Macau Cidade de Cultura, Porta Aberta para a China», são elementos fundamentais a continuar a desenvolver, em acções concertadas entre a Administração e os operadores locais, a formação, a melhoria da qualidade do serviço ao cliente, a implementação de novos equipamentos hoteleiros e turísticos e a inovação.

Continuarão também a ser preocupações da área do turismo, o preservar e desenvolver da base cultural do produto turístico do Território, a sua coordenação e integração com a de outros destinos do Delta do Rio das Pérolas, e a sua internacionalização, através da promoção competitiva da assinatura de protocolos e da presença activa em organismos internacionais.

Serão objectivos principais e orientadores desta área:

- Divulgar e melhorar a qualidade do produto turístico;
- Reformular a acção promocional fixando o seu reforço nos mercados tradicionais e na conquista de novos segmentos, com especial referência, aos de «reuniões e incentivos»;
- Aumentar as despesas *per capita* e a permanência dos visitantes no Território, através de acções conjuntas com os agentes económicos do sector e entidades públicas e privadas conexas.

Para a consecução daqueles objectivos desenvolver-se-ão as seguintes medidas e acções:

- Implementar um sistema de gestão no Centro de Actividades Turísticas, com a participação activa dos agentes económicos do sector, e instalar no mesmo o Museu do Grande Prémio de Macau e uma enoteca;
- Participar na concepção, construção e implementação de zonas de animação turística, em colaboração com entidades públicas e do sector privado, de que se destacam:
 - Na ilha da Taipa, um parque temático e de diversões;
 - Na Colina da Barra, um parque urbano;
 - Na Colina de Mong-Há, um parque urbano;
 - Em Coloane, um posto de informação turística;
- Embelezar e preservar pontos turísticos do Território, em concertação com outros Serviços da Administração, designada-

mente no que se refere a iluminação, recuperação, criação de zonas pedonais e colaboração em campanhas de limpeza e sensibilização do sector hoteleiro;

- Continuar a ampliação das instalações da actual Escola de Turismo e Indústria Hoteleira;

- Continuar a implementação das estruturas do Grande Prémio de Macau, na suas instalações do Porto Exterior e colaborar na concepção e acompanhamento da construção de novas bancadas na região do reservatório;

- Promover acções que contribuam para a valorização do património histórico-cultural, através de acções com características tradicionais;

- Realizar projectos cujo impacto turístico seja relevante, tendo em conta aqueles que já ganharam grande implantação a nível local, regional e internacional;

- Criar a Escola Superior de Turismo, como estrutura de formação profissional de nível médio e superior;

- Implementar o Protocolo de Cooperação com a CEE com vista à formação de formadores locais no âmbito do turismo e da indústria hoteleira;

- Implementar cursos vocacionais reconhecidos pela IATA, no âmbito da Escola Superior de Turismo;

- Continuar as acções de formação profissional, interna e externa, em colaboração com os operadores turísticos e hoteleiros locais, privilegiando, sempre que possível, os trabalhadores locais;

- Celebrar protocolos no âmbito da formação com o Instituto Nacional de Formação Turística, o Centro Escolar Turístico e Hoteleiro do Estoril e outras entidades consideradas convenientes;

- Implementar e dar continuidade às acções promocionais com espírito objectivo e competitivo, com incidência prioritária nos mercados asiáticos (Nordeste e Sudeste Asiático) e visando captar o segmento de mercado «Reuniões e Incentivos»;

- Criar a «Corporate Image» do Turismo de Macau e implementá-la em todas as acções e materiais promocionais a desenvolver;

- Aprofundar a cooperação com as organizações internacionais e organismos congéneres desta região do globo;

- Intensificar o diálogo com os operadores turísticos, no sentido do seu maior envolvimento nas actividades promocionais internas e externas;

- Apoiar as visitas de familiarização e estudo por parte dos profissionais do sector;

- Implementar, desenvolver e aplicar diversas acções informativas visando a melhoria dos serviços e da informação ao público;

- Finalizar a revisão da legislação reguladora da actividade hoteleira e similar, e implementar de forma coordenada os procedimentos administrativos face à entrada em vigor do Regime de Licenciamento Administrativo e da nova Lei das Agências de Viagens.

7.3. No domínio da cultura

Falar em Cultura de Macau é falar na sua história e nas memórias colectivas que a constituem e que são resultantes de uma vivência intercultural e secular de comunidades, com especial relevo para a portuguesa e chinesa. É falar no presente da sua vivência, actividades e património culturais, em que este último constitui o mais valioso espólio herdado pelas suas populações; é falar ainda na sua identidade e singularidade próprias, que constituem hoje, e constituirão no futuro, elementos fundamentais da sua regionalização, internacionalização e autonomia.

São objectivos maiores para o reforço da identidade cultural de Macau:

- A preservação e o enriquecimento do património cultural, humano e material de Macau;

- O apoio às manifestações culturais de raiz local e a realização de acções de índole e cariz internacionais;

- O reforço dos laços histórico-culturais de Macau com as diversas comunidades lusófonas do Oriente e a divulgação dos descobrimentos e da sua diáspora portuguesa;

- A dinamização da leitura e do livro, com especial relevo para a edição em língua chinesa de autores portugueses e o incentivo à produção editorial dos operadores privados;

- O incentivar da investigação cultural, da criação e da formação artística.

A identidade cultural de Macau, que tem caracterizado este território como local de confluência de culturas e placa giratória de civilizações, e que tem sido base da política cultural, de intercâmbio e cooperação que se tem realizado com especial ênfase com Portugal, República Popular da China e Sudeste Asiático, verá em 1994 a sua importância alargada com o desenvolvimento do projecto da Fundação Transcultural que, com o apoio da CEE e do Governo de Macau, poderá levar o Território a ser, no âmbito desse mesmo projecto, sede do Conselho de Direcção da «Universidade sem Fronteiras».

Sendo estes os objectivos da área da cultura, implementar-se-ão as seguintes medidas e acções:

- Contribuir para o reforço da identidade da população de Macau, promovendo o conhecimento e o respeito pela memória e a intensificação da vivência das diversas comunidades do Território;

- Criar condições para a afirmação e desenvolvimento de valores artísticos, científicos, literários, patrimoniais e para a elevação do nível cultural da sua população;

- Defender, preservar e revitalizar o património histórico, arquitectónico e cultural do Território, estabelecendo directrizes que garantam a sua sobrevivência, fruição e divulgação;

- Apoiar e incentivar a criação artística, a produção científica e cultural, nomeadamente a mais relacionada com o território de Macau, através da promoção do ensino, da formação, do aperfeiçoamento artístico e da investigação científica, quer a agentes culturais individuais quer colectivos;

- Divulgar, através da edição e de outras formas de expressão cultural, obras de autores de Macau, bem como de outros escri-

tores que tratem assuntos relacionados com o Território e que contribuam para a elevação cultural das suas comunidades;

- Promover a divulgação do livro e da leitura, e em especial promover a edição, em língua chinesa, de um conjunto de autores portugueses, visando a criação de uma Biblioteca Básica de Autores Portugueses, com distribuição da mesma a agentes culturais do Território e da RPC;

- Apoiar e promover as iniciativas de intelectuais, artistas, associações e de outras entidades que constituam a expressão genuína das tradições culturais de raiz local, incrementando as suas relações com o exterior, de forma a fomentar o intercâmbio e permutas culturais;

- Desenvolver e intensificar esforços que visem o assegurar de condições de manutenção no futuro de estruturas e recursos que garantam a preservação da cultura de Macau;

- Recolher, tratar, preservar e difundir a documentação relevante para a História de Macau, e da presença portuguesa no Oriente e Extremo Oriente;

- Constituir o Arquivo de Segurança, tendo em vista a salvaguarda e a promoção da investigação de um espólio documental que constitua fonte única para o estudo da História de Macau;

- Assegurar a aquisição, preservação, salvaguarda e consulta das fontes documentais e bibliográficas, ocidentais e orientais, pertencentes ao Território ou concernentes à sua História, nomeadamente as produzidas no âmbito das suas relações com Portugal, com a RPC e com outros países, dando especial destaque aos pertencentes à região geográfica em que se integra;

- Zelar pela integridade, veracidade e protecção das obras de criação intelectual;

- Promover a cooperação entre as diversas instituições com vocação cultural existentes no Território, tendo em vista a optimização de meios e esforços investidos na área da produção cultural e da sua divulgação, e os países do Oriente;

- Prosseguir acções tendentes à criação do Centro Cultural de Macau;

- Promover a realização de diversos eventos, visando a animação e a divulgação cultural do Território, nomeadamente:

— O VIII Festival Internacional de Música;

— O V Festival de Artes de Macau;

— O XII Concurso para Jovens Músicos de Macau;

— Espectáculos de dança e teatro;

— Exposições;

— Concertos e recitais, designadamente pela Orquestra Chinesa de Macau e a Orquestra de Câmara de Macau.

- Prosseguir o apoio aos Serviços Culturais das embaixadas de Portugal situadas nos países da região;

- Colaborar nas acções a realizar em Lisboa no âmbito do evento «Lisboa Capital da Cultura 94»;

- Colaborar nas acções comemorativas dos 400 anos da fundação do Colégio de S. Paulo.

ANEXO II

ANÁLISE DA CONJUNTURA ECONÓMICO-FINANCEIRA DE MACAU

ÍNDICE

I — EVOLUÇÃO DA ECONOMIA INTERNACIONAL

1. As economias da OCDE
2. As economias da Europa do Leste e Central
3. As dinâmicas economias da Ásia e a RPC

II — CARACTERIZAÇÃO GLOBAL DA CONJUNTURA ECONÓMICA DE MACAU

- Consumo privado
- Consumo público
- Formação bruta do capital fixo
- Exportações de bens e serviços
- Importações de bens e serviços

III — COMÉRCIO EXTERNO

1. Evolução global
2. Comportamento sectorial das exportações
3. Orientação geográfica das exportações
4. Comportamento sectorial das importações
5. Origem das importações

IV — EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO MONETÁRIA E CAMBIAL

1. Evolução global
2. Evolução das taxas de juro e de câmbio
3. Comportamento da massa monetária
4. Crédito interno
5. Relações financeiras com o exterior
6. Actuação da Autoridade Monetária e Cambial de Macau
7. Actividade da OIM's
 - a) Evolução da actividade do sector bancário
 - b) Mercado interbancário

V — FINANÇAS PÚBLICAS

1. Evolução das contas públicas do Território
2. Orçamento geral do Território para 1994

I — EVOLUÇÃO DA ECONOMIA INTERNACIONAL

1.1. — As economias da OCDE

O ano de 1992 ficou assinalado por uma modesta aceleração no crescimento real do produto, de 0,7 por cento em 1991 para 1,5 por cento, nos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), a qual foi insuficiente para evitar um novo agravamento do desemprego. No decurso de 1992, acentuaram-se as divergências nas tendências cíclicas de crescimento nas principais economias industrializadas, com a recuperação económica na América do Norte e no continente australiano a contrastar com a acentuada quebra de ritmo de actividade na Europa continental e no Japão (Quadro I-1).

A expansão da actividade económica nos países da OCDE ficou aquém do inicialmente previsto, sobretudo pela evolução desfavorável da conjuntura internacional na segunda metade de 1992, afectada nomeadamente pelas altas taxas de juro na Europa, pelas incertezas no processo de ratificação do Tratado de Maastricht e pela crise no Mecanismo das Taxas de Câmbio (MTC) do Sistema Monetário Europeu (SME). Por sua vez, o impasse nas negociações do «Uruguay Round», as dificuldades de transição dos países da Europa Central e do Leste para economias de mercado e a depressão dos valores activos (bolsa e imobiliário) no Japão, contribuíram, também, para a deterioração do clima de confiança dos agentes económicos.

Consequentemente, no segundo semestre de 1992, a Europa continental e o Japão registavam uma taxa de expansão real negativa do Produto Interno Bruto (PIB), em relação ao semestre anterior, contrariando as expectativas de uma retoma gradual da actividade económica na generalidade dos países industrializados. Ao invés, nos Estados Unidos a actividade económica dinamizou-se significativamente na segunda metade do ano, respondendo positivamente o investimento e o consumo privado às baixas taxas de juro de curto prazo, aos ganhos de produtividade e à depreciação efectiva do dólar.

O fraco dinamismo da procura global na generalidade dos países da OCDE, determinou um vincado agravamento da taxa de desemprego, e mesmo nos países em recuperação económica, como no caso dos Estados Unidos, o aumento do emprego foi modesto dadas as preocupações de melhoria de produtividade das empresas num contexto de crescente competição internacional. Em 1992, o desemprego médio rondou os 32,5 milhões de pessoas na área da OCDE (7,9% da população activa), o que representa um acréscimo de 4,6 milhões de desempregados, ou mais 1,5 pontos percentuais na taxa de desemprego, em relação a 1990 (Quadro I-2).

Reflectindo a moderação no crescimento dos salários numa situação de desequilíbrio no mercado de trabalho e as baixas cotações dos preços do petróleo e de outros produtos primários, o andamento da inflação desacelerou nos países industrializados. Exceptuando praticamente a Alemanha, a taxa de inflação, medida pelo deflactor do consumo privado, desceu na área da OCDE, situando-se em 1992 ao nível médio de 3,6 por cento, ou seja, menos 1 ponto percentual do que no ano anterior (Quadro I-3).

Apesar das tendências recessivas na Europa e no Japão, a taxa de expansão em volume do comércio mundial acelerou de 3,6 por cento em 1991 para 5,5 por cento em 1992 (segundo a OCDE). Para esta evolução favorável, contribuiu, especialmente, a recuperação da procura de importações na América do Norte, na América Latina (excluindo o Brasil) e no Médio Oriente e, também, a prossecução de uma grande vivacidade nas trocas externas das Dinâmicas Economias da Ásia e R. P. China.

No entanto, o desenvolvimento das trocas internacionais no ano de 1992 não se efectuou de forma pacífica, assistindo-se a novas tensões comerciais nas relações entre os Estados Unidos, a Comunidade Europeia e o Japão, nomeadamente pela ampliação do excedente comercial deste último e pelas divergências nas questões agrícolas entre os dois primeiros. No fundamental, os principais desequilíbrios externos a nível mundial não se atenuaram no decurso de 1992, tendo mesmo o excedente da balança

de transacções correntes do Japão atingido os 3,2 por cento do PIB, o valor mais elevado desde 1986.

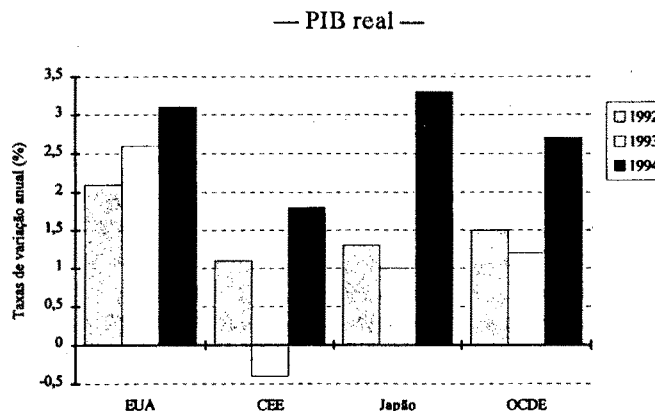
Por sua vez, o abrandamento económico nos últimos três anos gerou maiores desequilíbrios orçamentais na generalidade dos países da OCDE, frustrando os esforços de ajustamento fiscal da segunda metade dos anos 80. Em 1992, o défice federal nos EUA alcançou o montante histórico de US\$ 300 mil milhões (quase 5% do PIB), enquanto na CE a maior parte dos países membros se afastavam de um dos critérios de convergência nominal para a construção da União Económica e Monetária (défice orçamental até 3% do PIB).

Após um semestre de considerável desaceleração na actividade económica na área da OCDE, os indicadores disponíveis para a primeira metade do ano de 1993 confirmam a manutenção de um frouxo crescimento (possivelmente da ordem de 1%, ou menos), com maior desemprego e inflação moderada. Em meados de 1993, subsistiam profundas diferenças no desempenho das principais economias industrializadas: nos EUA a recuperação económica prosseguia, ainda que de forma modesta, enquanto no Japão não existiam sinais claros de dinamização da fraca actividade produtiva e na CE a recessão económica era mais evidente, com excepção no Reino Unido que emergia lentamente duma prolongada crise económica.

Na Europa comunitária, o clima de confiança de empresários e consumidores continuava deprimido pelas altas taxas de juro reais e pelo avolumar do desemprego. Os fracos resultados do combate à taxa de inflação na Alemanha (superior a 4% em Junho e Julho de 1993) e a persistência duma política monetária restritiva por parte do Bundesbank, deram origem a um novo período de turbulência nos mercados cambiais que culminou com o alargamento das margens de flutuação das divisas abrangidas pelo MTC do Sistema Monetário Europeu.

Considerando as previsões da OCDE de Junho de 1993, a actividade económica nos países membros deverá continuar a expandir-se a um ritmo baixo na segunda metade do ano, prevendo-se que em 1993 o crescimento médio seja apenas ligeiramente superior a 1 por cento. No próximo ano, o crescimento do produto deverá acelerar para uma taxa compreendida entre 2,5 e 3 por cento, suportado nomeadamente por mais baixas taxas de juro na Europa e por uma política fiscal expansionista no Japão. A dinamização da actividade económica será particularmente mais saliente nos EUA, Canadá e Japão, enquanto na CE se deverá situar num nível mais modesto (vd. Gráfico).

Previsões de crescimento económico nos países da OCDE



FONTE: OCDE: «Economic Outlook», Junho de 1993.

O crescimento do emprego só deverá voltar a ser positivo em 1994, após três anos de quebra de postos de trabalho (líquidos), e, mesmo assim, a taxa de desemprego deverá continuar a subir para o nível historicamente elevado de 8,6 por cento do total da população activa na OCDE (quase 36 milhões de desempregados). Neste contexto, os países industrializados irão continuar a beneficiar de uma desinflação salarial, pelo que em 1993 e 1994 o ritmo de crescimento dos preços do consumo privado deverá abrandar para os 3 por cento.

Nos Estados Unidos, mercado de destino de cerca de 1/3 das exportações do Território, o crescimento real do PIB acelerou dos escassos 0,8 por cento do primeiro trimestre para 1,8 por cento no segundo trimestre. Em Julho último, a taxa de desemprego descia abaixo dos 7 por cento e a produção industrial registava um acréscimo anual de 3,5 por cento. Com uma inflação inferior a 3 por cento, as taxas de juro deverão permanecer relativamente baixas, incentivando as despesas de consumidores e investidores privados, agora menos endividados em relação às posições financeiras do período recessivo de 1990-91. O ritmo de expansão do consumo privado será, todavia, atenuado pela fraca expansão do emprego em 1993 (+1%) e, porventura, pela subida dos impostos em 1994. Pelo menos em 1993, o contributo das exportações líquidas para o crescimento do produto deverá ser bem negativo, a avaliar pelo agravamento do défice comercial em cerca de 55 por cento na primeira metade do ano. Segundo as previsões da OCDE, a taxa de expansão do PIB deflacionado deverá acelerar de cerca de 2 por cento em 1992, para 2,5 e 3 por cento, respectivamente, em 1993 e no ano seguinte. Esta expansão será liderada pelo investimento privado, cujo incremento em termos reais se antevê na ordem dos 8 a 10 por cento no período projectado.

No primeiro ano de funcionamento do Mercado Único, a Comunidade Europeia — responsável também por cerca de 1/3 das exportações de Macau — entrou num ciclo recessivo, com significativas quebras do investimento e de emprego, agravamento dos défices orçamentais e inflação relativamente elevada face aos seus principais competidores (EUA e Japão). O decréscimo do emprego industrial previsto para o corrente ano (-3,4%), após dois anos de redução de postos de trabalho, espelha a gravidade da actual crise económica, a qual reflecte também deficiências estruturais competitivas. Acresce que a persistência da instabilidade cambial no seio do MTC do Sistema Monetário Europeu, trouxe consigo incertezas adicionais às decisões de investimento e às transacções comerciais. Segundo a OCDE, os «Doze» deverão registar uma contracção do produto da ordem de 0,5 por cento em 1993, recuperando posteriormente a actividade económica, no ano seguinte, para uma taxa ligeiramente inferior a 2 por cento. Estas previsões são, contudo, mais optimistas do que as da Comissão da CE, de Junho/Julho de 1993, no que se refere à recuperação económica em 1994 (+1,3% de crescimento real projectado).

De entre os países membros da Comunidade Europeia, a Alemanha apresenta os sinais mais evidentes de recessão económica, após ter sido nos anos de 1988-91 um grande dinamizador do crescimento e comércio comunitário e mundial. Porém, os custos da unificação têm-se revelado extremamente pesados em termos financeiros e de controlo monetário, com implicações a nível do crescimento da Europa industrializada. No corrente ano, o défice fiscal deverá atingir os 4 por cento do PIB, quando antes da unificação as contas públicas estavam praticamente

equilibradas. Com as taxas de juro ainda elevadas para combater uma persistente pressão inflacionista, o crescimento económico só deverá voltar a ser positivo no próximo ano, pressupondo um abrandamento significativo na política monetária restritiva e alguma recuperação na competitividade das exportações. A OCDE prevê uma quebra do PIB na Alemanha unificada de cerca de 2 por cento em 1993 e uma recuperação modesta do mesmo agregado fundamental em 1994. Neste ano, a taxa de desemprego poderá elevar-se a 10 por cento na Alemanha ocidental e a 17,5 por cento na Alemanha oriental.

A economia francesa apresentou sinais de abrandamento a partir do segundo trimestre de 1992, os quais se tornaram mais intensos no quarto trimestre, com o desemprego e a produção a registarem uma evolução particularmente desfavorável.

Devido às altas taxas de juro reais, necessárias para defender o franco francês no MTC, e à desaceleração da procura externa, o PIB voltou a declinar no primeiro semestre de 1993. Em Junho de 1993, as perspectivas económicas mantinham-se sombrias, com a produção industrial em quebra e a taxa de desemprego a ultrapassar os 11,5 por cento da população activa. A OCDE antecipa um decréscimo real do produto entre 0,5 a 1 por cento no corrente ano. Em 1994, a produção de bens e serviços deverá recuperar (crescimento de 1,5%), em resposta a uma provável redução das taxas de juro, compatibilizável com uma inflação das mais baixas na CE e com uma maior flexibilização no mecanismo cambial do SME. Crescimento do desemprego e maior desequilíbrio orçamental previstos para 1993-94, continuarão a ser variáveis macroeconómicas susceptíveis de grande preocupação governamental.

Ao contrário das tendências dos restantes parceiros comunitários, o Reino Unido começou a registar na parte final do ano de 1992 uma recuperação da recessão económica mais prolongada do pós-guerra. Estimulada por significativas descidas nas taxas de juro e por uma forte depreciação efectiva da libra, após a sua suspensão do MTC, a economia britânica apresentava, em meados de 1993, indicações favoráveis de recuperação do consumo privado e do investimento na construção. Segundo a OCDE, se a inflação se mantiver baixa (em Julho último, o crescimento anual do IPC era de pouco mais do que 1%), o crescimento económico poderá rondar os 2 por cento em 1993 e os 3 por cento em 1994.

Na generalidade das restantes economias europeias, o crescimento económico será muito fraco ou mesmo negativo em 1993, esperando-se uma aceleração mais saliente no ano seguinte, superior a 2 por cento, nas economias da Dinamarca, Irlanda e Noruega.

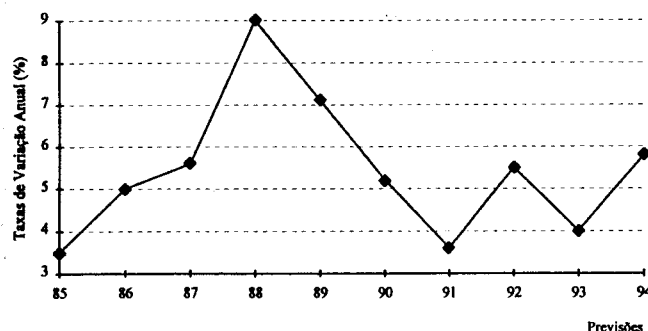
No Japão, o crescimento real do PIB foi de apenas 1,3 por cento em 1992, o que representa o valor mais baixo desde 1974. Na primeira metade de 1993, a procura interna continuava deprimida pela retracção do investimento privado e pela estagnação do consumo das famílias. A recuperação das cotações na Bolsa de Tóquio poderá ser um indício de expectativas mais favoráveis dos investidores, após um período deflacionista com quebras significativas de rendimentos. Porém, a forte apreciação do iene (+37% em termos efectivos no final de Agosto) incentivará o processo de realocização de produções no exterior do Japão e reduzirá a competitividade das exportações. As baixas taxas de juro e as despesas de investimento público, ampliadas pelos

pacotes fiscais de Agosto de 1992 e de Abril de 1993, constituirão os principais impulsos à reanimação da procura interna. Segundo a OCDE, o crescimento do produto será de apenas 1 por cento em 1993 e da ordem dos 3 por cento em 1994.

Em sintonia com a fraca procura global na Europa Ocidental e no Japão — os quais representam cerca de metade das exportações mundiais — a expansão do comércio mundial tenderá a abrandar para uma taxa em volume de 4 por cento no corrente ano. Em 1994, as trocas internacionais deverão ampliar-se para uma taxa de perto de 6 por cento, na sequência da antecipada reanimação da procura nos países da OCDE (vd. Gráfico).

Crescimento do Comércio Mundial*

— Em volume —



* Média aritmética das taxas de crescimento das exportações e importações mundiais.

FONTE: OCDE: «Economic Outlook», Junho de 1993, e outros.

O modesto nível do consumo privado e da procura de importações de produtos manufacturados nos principais países industrializados, não deixará de afectar o potencial de crescimento das exportações de Macau (Quadro I-4). A desinflação nos principais mercados de destino, a situação de crise na indústria têxtil e de vestuário na CE (com redução de 450 mil postos de trabalho nos últimos três anos) e a apreciação do USD face à generalidade das moedas europeias são dificuldades adicionais a serem colocadas às empresas exportadoras do Território.

Nesta difícil conjuntura, não deixa de ser preocupante constatar o agravamento dos desequilíbrios das balanças externas nas principais economias mundiais, com ampliação do excedente do Japão e o alargamento dos défices dos EUA, Alemanha, Reino Unido e outras economias europeias. Assim, existem riscos de um reacender das posições proteccionistas por parte dos países industrializados, embora as tendências de globalização do mundo empresarial mais dinâmico se afigurem poder sobrepor às visões mais estreitas de gestão de mercados protegidos. No decurso do primeiro semestre de 1993, assistiu-se a um prolongamento das fricções comerciais entre os grandes parceiros da comunidade internacional, EUA, Canadá, CE e Japão, sobretudo colocadas na perspectiva do acesso aos mercados (e sua extensão ao sector de serviços e concursos públicos). Até ao final do corrente ano, as negociações multilaterais do «Uruguay Round», no âmbito do GATT – Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio — vão entrar num período decisivo, esperando-se que o sucesso da sua conclusão, sucessivamente adiada, possa transmitir aos investidores e consumidores um renovado clima de

confiança nas possibilidades de uma maior dinamização do crescimento do comércio e da economia mundial, num contexto mais liberalizante e potencialmente gerador de maior emprego.

1.2. As economias da Europa do Leste e Central

A crise actual de crescimento nas economias industrializadas, a qual implica uma menor procura de importações e menores disponibilidades de abertura dos respectivos mercados e de meios financeiros, não tem facilitado o ajustamento estrutural das economias da Europa do Leste e Central, no processo de transição de sistemas de planificação central para sistemas de economia de mercado. Apesar da conjuntura internacional desfavorável, a contracção agregada do produto nas seis economias observadas (Bulgária, Repúblicas Checa e Eslovaca, Hungria, Polónia e Roménia) terá sido substancialmente menor do que no ano anterior, projectando-se que em 1993 seja de apenas 1 por cento. Em 1994, o crescimento económico poderá voltar a ser positivo no conjunto destas economias, ainda que modesto (2%), após quatro anos de forte quebra cumulativa de actividade e de aumento significativo do desemprego.

Nos Novos Estados Independentes (NIS) da ex-URSS as perspectivas são menos positivas, dado que a actividade produtiva continuou a contrair-se dramaticamente (-18% em 1992) e a inflação permanece fora de controlo. As reformas económicas estão menos avançadas do que nas outras economias em transição e a instabilidade política não tem ajudado o desenvolvimento da assistência ocidental e a estabilização macroeconómica.

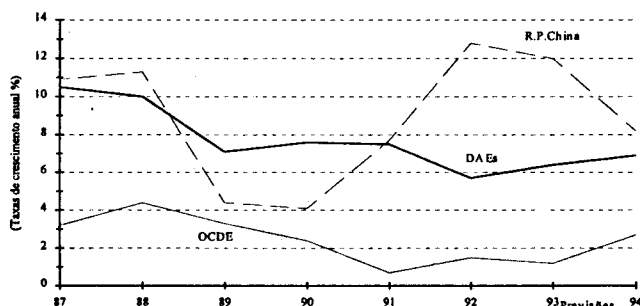
No ano que passou, confirmou-se a recuperação do comércio externo nos países da Europa Central e do Leste (com excepção da ex-URSS), cada vez mais reorientado para a Europa ocidental face ao colapso das relações comerciais no seio do ex-bloco do COMECON. Em particular, as trocas comerciais daqueles países com a Comunidade Europeia têm vindo a ampliar-se a elevado ritmo e permitido a este último parceiro obter significativos excedentes comerciais (2,5 mil milhões de ecus em 1992). Nos dois últimos anos, as exportações da CE para os CEECs (Central and Eastern European Countries), avaliadas em 21,4 mil milhões de ecus em 1992, cresceram a uma taxa média anual de 25 por cento, deixando subentender que o processo actual de liberalização económica nos países da Europa Central e do Leste está a constituir uma oportunidade para as empresas europeias dos países industrializados, num contexto recessivo, expandirem e diversificarem os seus negócios.

1.3. As dinâmicas economias da Ásia e a R. P. China

Em contraste com o anémico crescimento nos países da OCDE nos últimos três anos, as dinâmicas economias em desenvolvimento da Ásia (NIEs*, Malásia, Tailândia e R. P. China) prosseguiram em 1992 uma fase de acentuado crescimento económico (estimado em cerca de 8%). Emergindo como grande parceiro comercial a nível regional e mundial, a R. P. China liderou o crescimento económico nesta região com uma robusta taxa de expansão real do produto de 13 por cento, enquanto as DAEs (NIEs, Malásia e Tailândia) abrandavam o seu ritmo de actividade para uma taxa média de cerca de 6 por cento, em comparação com um crescimento médio de 7-7,5% nos últimos três anos (vd. Gráfico).

**Crescimento económico
nas DAEs e R. P. China versus Países da OCDE**

— PNB/PIB real —



FONTES: OCDE e Nomura Research Institute
(para a R. P. China).

* Novas Economias Industrializadas
(Coreia do Sul, Taiwan, Hong Kong e Singapura).

Desde meados da década de 80, as dinâmicas economias em desenvolvimento da Ásia têm vindo a registar um notável incremento nos fluxos de investimento e comércio inter-regional, os quais têm sido acompanhados por uma forte expansão da procura interna. Em particular, a abertura da R. P. China ao exterior ampliou as potencialidades do investimento e do comércio de mercadorias e serviços na região, e reforçou as tendências de complementaridades entre as economias detentoras de capitais e «know-how», como o Japão e as NIEs, e as economias com recursos naturais e humanos mais abundantes, tais como a Malásia, Tailândia e a própria China. Consequentemente, estas economias estão no início da década de 90 menos dependentes das flutuações cíclicas da procura dos países da OCDE, designadamente dos EUA e CE, para sustentar o crescimento das suas exportações e do produto.

Esta procura incessante de complementaridades tem-se repercutido na elevação dos volumes de comércio externo nas economias da região e no reforço competitivo das respectivas produções industriais nos mercados ocidentais. Com relevância, a R. P. China tem vindo ultimamente a beneficiar de uma tendência preferencial do investimento directo estrangeiro na região, principalmente originário das NIEs e do Japão. O sucesso da política de abertura ao exterior nas «zonas económicas especiais», transformaram gradualmente a R. P. China num grande fabricante e exportador mundial dos produtos industriais, sobretudo de utilização intensiva de mão-de-obra, tais como os de vestuário, calçado e brinquedos.

No ano que passou, as exportações das DAEs e da R. P. China, cresceram em dólares americanos, respectivamente, 12 e 18 por cento, enquanto o comércio mundial se expandia apenas a uma taxa nominal de 6 por cento. Por sua vez, as importações voltaram a crescer também a elevado ritmo, embora no caso das DAEs tenham acusado uma desaceleração (de 16 para 11%), relacionada com o menor ritmo de crescimento na generalidade daquelas economias (vd. Quadro I – 5).

O abrandamento económico nas seis DAEs, particularmente nos casos da Coreia do Sul, Malásia e Tailândia, foi essencial-

mente motivado pela adopção de políticas monetárias mais restritivas para travar o ritmo de crescimento dos preços no consumidor e o agravar dos desequilíbrios das respectivas balanças comerciais e de transacções correntes. Os progressos registados nestas duas áreas macroeconómicas em 1992, e sobretudo no caso da Coreia do Sul, constituem indicações positivas para uma antecipada aceleração do crescimento sustentado do produto nas DAEs no período 1993-94, embora os efeitos da forte apreciação do iene e das recentes políticas restritivas na R. P. China introduzam alguma complexidade e incerteza à conjuntura económica na região.

Na realidade, a dramática apreciação do iene irá, provavelmente, incentivar a realocação das produções industriais japonesas na região e trazer maior competitividade às exportações das NIEs que competem mais directamente com aquele país nos mercados internacionais. Porém, e como grande fornecedor na região de bens de consumo e de capital, existem alguns riscos de um reacender da inflação importada e de maiores desequilíbrios comerciais nas economias mais dependentes do Japão.

Por sua vez, as medidas de contenção ao sobreaquecimento da economia chinesa não deixarão de se repercutir no ritmo de expansão do comércio intra-regional e no crescimento económico em Macau e Hong Kong. Apesar disso, as perspectivas de curto prazo para as seis DAEs continuam globalmente favoráveis à prossecução de um elevado crescimento económico, sem excessiva inflação e com desemprego praticamente inexistente. Os elevados investimentos infra-estruturais projectados para os próximos tempos nesta região asiática, irão permitir às dinâmicas economias em desenvolvimento da Ásia reafirmarem a sua posição competitiva no contexto internacional, tornando-as, por outro lado, num mercado potencial cada vez mais importante para as economias da OCDE.

Em 1993, espera-se uma aceleração no crescimento económico em todas as Novas Economias Industrializadas (Coreia do Sul, Taiwan, Hong Kong e Singapura), com ligeira descida na taxa de inflação e atenuação do excedente agregado da balança de transacção correntes; este último sobretudo afectado pelo substancial declínio do excedente da balança comercial de Taiwan.

Em Hong Kong, a robusta «performance» das reexportações e a vivacidade da procura interna, conduziram a uma aceleração no crescimento real do produto interno bruto de 4,2 por cento em 1991 para 5 por cento em 1992. Em volume, as reexportações (maioritariamente determinadas pelos fluxos com a R. P. China) cresceram, em termos reais, 28 por cento, enquanto as exportações domésticas voltavam a não registar qualquer crescimento positivo (pelo quarto ano consecutivo). Consequentemente, o peso das reexportações no total das exportações daquele território aumentou para 75 por cento em 1992, quando em 1987 a sua importância relativa era de apenas 48 por cento. As previsões oficiais para o corrente ano, apontam para um crescimento económico de 5,5 por cento e para uma taxa de inflação de 9,5 por cento (praticamente idêntica à do ano precedente). Contudo o abrandamento do ritmo de crescimento dos preços no consumidor nos primeiros 7 meses (para 8,5%) sugerem que a taxa de inflação média em 1993 se possa quedar pelos 9 por cento, ou mesmo menos. Por sua vez, o impacto das medidas deflacionistas na R. P. China poderá fazer baixar o crescimento económico para 5,2 por cento (segundo estimativas do Hong Kong Bank). Em 1994, a expansão do produto continuará afectada pela previsível

desaceleração da economia chinesa e dependerá também, no fundamental, do evoluir do relacionamento comercial entre a China e os EUA e do ritmo de expansão das obras do novo aeroporto internacional.

Nas outras NIEs, as principais previsões macroeconómicas para 1993 são de:

— Continuação da recuperação das exportações domésticas em Singapura, com aceleração do crescimento económico, possivelmente acima dos 6,5 por cento e manutenção de uma inflação baixa (da ordem dos 2,5-3%);

— Persistência de uma evolução desfavorável das exportações líquidas em Taiwan, com revisão para baixo da previsão oficial de expansão real do produto (de 6,6 para 6,3%), acompanhada por uma provável desaceleração da taxa de inflação para cerca de 3,5 por cento;

— Retoma duma fase mais expansionista na Coreia do Sul (para 5,7% de crescimento real do PNB, segundo o Banco da Coreia), com consolidação das tendências de atenuação na taxa de inflação e redução do défice comercial.

Por sua vez, as economias da Malásia e da Tailândia — que estão a passar por um período de menor captação de investimento estrangeiro — deverão ainda assim manter os seus níveis de crescimento económico na região dos 7,5 a 8 por cento em 1993, com inflação na casa dos 4 a 4,5 por cento. No corrente ano, a balança de transacções correntes poderá vir a ser positiva no caso da Malásia e ligeiramente mais negativa no caso da Tailândia.

A economia chinesa cresceu em 1992 à impressionante taxa de 13 por cento, impulsionada, em especial, por um «boom» nas despesas de investimento. Na província de Guangdong, assim como noutras zonas litorais do sul da China, o crescimento económico foi ainda mais saliente, com a produção industrial, o investimento e as vendas a retalho a crescerem de forma explosiva. Devido à forte expansão da procura interna e às reformas de liberalização económica em curso, as pressões inflacionistas subiram e o excedente da balança comercial atenuou-se, embora

o significativo desequilíbrio das trocas comerciais com os EUA se tenha mantido (incluindo as reexportações de Hong Kong).

No primeiro semestre de 1993, a tendência de sobreaquecimento da economia chinesa manteve-se, com o crescimento real da produção industrial e do produto nacional bruto a atingirem, respectivamente, os 25 e 14 por cento ao ano. O andamento dos preços no consumidor tendeu a acelerar ainda mais (10,5%, segundo o índice de preços a retalho), e com mais acuidade nas cidades. No mesmo período, a posição da balança comercial passou a ser negativa (USD 3,54 mil milhões), dado o elevado ritmo de expansão das importações (+ 23%), em contraste com a desaceleração das exportações (+ 4%).

Neste contexto, o Governo chinês decidiu, no início de Julho de 1993, implementar um plano deflacionário de 16 pontos, o qual inclui subidas das taxas de juro e outras medidas de controlo monetário e financeiro. Consequentemente, a expansão da actividade económica deverá desacelerar significativamente no segundo semestre do corrente ano e no ano de 1994. A inflação, por seu turno, deverá responder com mais lentidão ao plano de arrefecimento da economia, esperando-se somente em 1994 resultados mais substanciais (inflação, de novo, inferior a 10%).

Este período de ajustamento cíclico da economia chinesa, que se tem repetido desde a sua abertura ao exterior (a última contenção foi a de 1989-90), não deixará de ter repercussões a nível do crescimento económico na região, sobretudo nas economias de Macau e de Hong Kong, dada a sua crescente interpenetração económica no sul da China, nomeadamente através dos fluxos de investimento, comércio de mercadorias, turismo e prestação de serviços financeiros e outros. Contudo, ultrapassada esta fase de «arrefecimento», subsistem condições estruturais para um novo período de crescimento económico sustentado da economia chinesa, alicerçado numa dinâmica de abertura ao investimento estrangeiro e de reintegração da R. P. China nas regras de comercialização do GATT, incentivadoras da prossecução de reformas económicas tendentes a uma maior liberalização económica.

Quadro I — 1

Previsões de crescimento real do PIB nos países da OCDE

(Variação percentual em relação ao período anterior) ^{a)}

	1990	1991	1992	1.º Sem. 92	Previsões		
					1.º Sem. 93	1993	1994
E.U.A.	0,8	-1,2	2,1	2,0	2,2	2,6	3,1
Japão	4,8	4,0	1,3	2,3	1,1	1,0	3,3
Alemanha ^{b)}	5,1	3,7	2,0	3,3	-2,5	-1,9	1,4
França	2,5	0,7	1,3	1,7	-1,2	-0,7	1,5
Itália	2,1	1,3	0,9	1,7	-0,3	-0,2	1,7
Reino Unido	0,5	-2,2	-0,6	-1,4	2,1	1,8	2,9
Canadá	-0,5	-1,7	0,9	0,2	3,3	3,1	4,5
Total dos «Sete»	2,3	0,7	1,6	1,9	1,1	1,3	2,8
Outros países da OCDE	2,9	0,7	0,8	1,1	-0,2	0,3	2,0
<i>Total da OCDE</i>	2,4	0,7	1,5	1,8	0,9	1,2	2,7
CEE	3,0	1,4	1,1	1,5	-0,3	-0,4	1,8

a) A taxas anualizadas, sazonalizadas.

b) Alemanha Ocidental até 1991; Alemanha unificada a partir de 1992.

FONTE: OCDE, «Economic Outlook», Junho de 1993.

Quadro I — 2

Taxas de desemprego ^{a)} nos países da OCDE

(em percentagem)

	1990	1991	1992	1.º Sem. 92	Previsões		
					1.º Sem. 93	1993	1994
E.U.A.	5,5	6,7	7,4	7,4	7,0	7,0	6,5
Japão	2,1	2,1	2,2	2,1	2,4	2,5	2,6
Alemanha ^{b)}	6,2	6,7	7,7	7,5	9,3	10,1	11,3
França	8,9	9,5	10,2	10,1	10,8	11,2	12,1
Itália	11,1	11,0	10,7	11,0	10,8	10,9	11,0
Reino Unido	5,9	8,3	10,1	9,6	10,7	10,7	10,4
Canadá	8,1	10,3	11,3	11,0	11,1	11,1	10,5
Total dos «Sete»	5,7	6,6	7,2	7,1	7,4	7,5	7,5
Outros países da OCDE	8,7	9,6	10,6	10,3	12,0	12,3	12,6
<i>Total da OCDE</i>	6,4	7,2	7,9	7,8	8,4	8,5	8,6
CEE	8,7	9,2	10,1	9,9	11,3	11,6	12,1

a) Em percentagem de população activa.

b) Alemanha Ocidental até 1991; Alemanha unificada a partir de 1992.

FONTE: OCDE, «Economic Outlook», Junho de 1993.

Quadro I — 3

Taxas de inflação ^{a)} nos países da OCDE(Variação percentual em relação ao período anterior) ^{b)}

	1990	1991	1992	1.º Sem. 92	Previsões		
					1.º Sem. 93	1993	1994
E.U.A.	5,2	4,3	3,0	3,3	3,1	2,9	2,8
Japão	2,6	2,5	2,0	2,5	1,4	1,4	1,3
Alemanha ^{c)}	2,6	3,8	4,7	4,5	5,0	4,3	3,1
França	2,9	3,0	2,4	2,2	2,9	2,4	2,0
Itália	6,2	6,8	5,4	5,4	5,7	5,7	5,1
Reino Unido	5,3	7,1	5,0	4,4	3,0	3,4	3,8
Canadá	4,3	4,8	1,2	0,8	2,6	2,3	2,0
Total dos «Sete»	4,2	4,1	3,1	3,3	3,0	2,9	2,6
Outros países da OCDE	7,2	7,6	6,4	6,5	6,4	6,1	5,2
<i>Total da OCDE</i>	4,6	4,6	3,6	3,7	3,5	3,3	3,0
CEE	4,3	5,0	4,4	4,3	4,2	3,9	3,4

a) Utilizando o deflator do consumo privado.

b) A taxas anualizadas, desazonalizadas.

c) Alemanha Ocidental até 1991; Alemanha unificada a partir de 1992.

FONTE: OCDE, «Economic Outlook», Junho de 1993.

Quadro I — 4
Evolução em volume do consumo privado e das importações de produtos manufacturados
nos principais países da OCDE

(Taxas de crescimento anual)

	Consumo privado					Importações em volume				
	1990	1991	1992	Previsões		1990	1991	1992	Previsões	
				1993	1994				1993	1994
E.U.A.	1,2	-0,6	2,3	2,7	2,5	1,8	2,0	12,3	8,4	7,0
Japão	3,9	2,2	1,8	1,0	3,4	10,2	3,2	-3,9	0,3	4,1
Alemanha ^{a)}	5,4	3,6	1,6	-0,8	0,2	13,0	12,3	0,2	-0,4	2,5
França	2,9	1,4	1,7	0,7	1,6	6,3	1,9	0,9	1,1	4,4
Itália	2,5	2,3	1,8	0,1	1,0	5,6	3,1	5,7	-1,2	5,2
Reino Unido	0,7	-2,1	0,2	2,2	2,1	1,0	-4,4	6,3	5,9	6,0
Canadá	0,9	-1,7	1,0	2,3	3,7	-1,2	2,5	7,3	5,5	6,8
Média *	2,2	0,4	1,8	1,6	1,9	4,5	3,3	7,4	5,1	5,6

* Ponderada pelo peso relativo das exportações de Macau para os principais mercados em 1992.

a) Alemanha Ocidental até 1991; Alemanha unificada a partir de 1992.

FONTE: OCDE, «Economic Outlook», Junho de 1993.

Quadro I — 5
Previsões económicas de curto prazo para as Dinâmicas Economias Asiáticas e R. P. China

(Taxas de crescimento anual)

	PIB/PNB real				Inflação (IPC)			
	1991	1992	Previsões		1991	1992	Previsões	
			1993	1994			1993	1994
Coreia do Sul	8,4	4,7	6,0	6,5	9,3	6,2	5,0	5,0
Taiwan	7,2	6,1	6,5	7,0	3,6	4,5	3,5	3,5
Hong Kong	4,2	5,0	5,5	6,0	12,0	9,4	9,8	10,3
Singapura	6,7	5,8	6,8	7,0	3,4	2,5	2,5	2,8
DAEs Total *	7,5	5,7	6,4	6,9	7,1	4,9	5,0	5,0
R. P. China	7,7	12,8	12,0	8,2	2,9	5,4	10,0	8,1

* Inclui a Malásia e Tailândia para além das Quatro Novas Economias Industrializadas da Ásia - 4 Asian NIEs. DAEs significa, de acordo com a abreviatura utilizada pela OCDE, «Dynamic Asian Economies».

FONTES: OCDE, «Economic Outlook», Junho de 1993, e Nomura Research Institute, «Asia Pacific Economic Outlook, 3rd.Q.93» para a R. P. China.

Quadro I — 6
Crescimento em volume do comércio externo e balança de transacções correntes nas Novas Economias Industrializadas da Ásia

	Exportações *				Importações *				B.T.C. (em US\$ 10 ⁶)			
	1991	1992	Previsões		1991	1992	Previsões		1991	1992	Previsões	
			1993	1994			1993	1994			1993	1994
Coreia do Sul	9,8	8,3	7,0	9,6	16,8	1,5	3,9	6,5	-8,7	-4,6	-3,0	-2,0
Taiwan	11,8	5,0	6,2	9,4	16,5	14,8	12,0	11,0	12,0	7,9	5,0	4,0
Hong Kong	16,6	19,0	15,5	15,0	19,0	22,0	18,4	15,0	2,5	1,7	2,0	2,5
Singapura	12,9	6,1	6,0	9,0	10,0	5,2	6,9	8,0	3,3	2,9	3,5	3,0
Asian NIEs	13,1	10,6	9,7	11,5	16,0	11,8	11,5	11,0	9,1	7,9	7,5	7,5

* Taxas de variação anual (%).

Nota: A B. T. C. de Hong Kong inclui apenas as exportações líquidas de bens e serviços (exclui rendimentos de capitais e transferências).

FONTE: OCDE, «Economic Outlook», Junho 1993.

II — CARACTERIZAÇÃO GLOBAL DA CONJUNTURA ECONÓMICA DE MACAU

Macau é um território com uma população relativamente jovem. Os indivíduos em idade activa¹ representam 69% do total da população. Esta percentagem tem-se mantido estável ao longo dos últimos anos, ao que não será alheia a imigração de indivíduos em idade activa, atraídos pelas condições favoráveis do mercado de trabalho (Quadro II-1).

Praticamente não existe desemprego no Território. A taxa de desemprego diminuiu nos últimos três anos, tendo atingido, em 1992, 2,2% da população activa. Por outro lado tem-se vindo a observar uma contínua deslocação dos empregos do sector secundário para o sector terciário, resultado da mudança estrutural que a economia tem vindo a sofrer (Quadro II-2).

O sector terciário ocupava em 1992 cerca de 61% dos empregados, contra 52% em 1989, enquanto o sector secundário, que em 1989 ocupava cerca de 47% dos empregados, ocupava em 1992 apenas 38% dos mesmos (Quadro II-3).

A evolução do Índice de Preços no Consumidor mostra-nos que a inflação continua a diminuir. Se, por um lado, o aumento das despesas com habitação e com combustíveis e electricidade acelerou no 1.º semestre do corrente ano, por outro lado, é de notar o significativo abrandamento na subida de preços dos serviços, bebidas alcoólicas e tabaco e alimentação (Quadro II-6).

Espera-se que esta tendência deflacionista continue até ao final do ano e que a taxa de inflação em 1993 ronde os 6,7%, contra 7,7% em 1992 e 9,6% em 1991.

A actividade económica do Território, medida pelo Produto Interno Bruto (PIB), cresceu de 1989 a 1991 a uma taxa média anual de 4,2%.

No mesmo período, o peso da exportação de bens no PIB passou de 49,2%, em 1990, para 39% em 1992, enquanto que o peso da exportação de serviços passou de 45,6 para 48,6%. Este fenómeno reflecte a perda de importância do sector industrial exportador na actividade económica do Território. Por seu turno, o peso da FBCF passou de 21,7% para 29,2% (Quadro II-20).

Em 1992, com o arranque em força dos trabalhos de construção do Aeroporto Internacional de Macau e do fecho da Baía da Praia Grande, conjugado com uma recuperação da exportação de mercadorias e um maior crescimento da exportação de serviços, verificou-se um crescimento excepcional do PIB que se cifrou em 12,1% em termos reais.

Após este ano excepcional, prevê-se que o crescimento real do PIB se normalizará, regressando em 1993 a níveis próximos dos verificados anteriormente, isto é, cerca de 5,2%. Tal resulta de uma ligeira desaceleração do consumo privado e das exportações de bens e serviços, bem como de uma atenuação acentuada do elevado ritmo de crescimento da FBCF registado no ano anterior (Quadro II-19).

Consumo privado

Nos últimos três anos verificou-se uma aceleração do crescimento das despesas em bens e serviços das famílias residentes. Este fenómeno traduz uma melhoria no poder de compra resultante do aumento real dos rendimentos, nomeadamente dos

rendimentos do trabalho. Esta evolução verificou-se num ambiente de aceleração do crescimento da população residente e de pleno emprego (Quadro II-5).

A taxa média anual de crescimento do consumo privado foi de 5,9% em termos reais nos últimos três anos.

Para 1993 prevê-se, como já foi referido, um abrandamento da inflação e a continuação da situação de tendencial pleno emprego. Relativamente à população e ao rendimento nominal das famílias espera-se um abrandamento dos respectivos crescimentos.

No ano corrente, durante o 1.º semestre, o registo de novos automóveis destinados a uso particular abrandou significativamente relativamente a 1992 (Quadro II-7).

Como consequência, o consumo privado deverá crescer em termos reais cerca de 5,3%, quando em 1992 cresceu 7,7% (Quadro II-19).

Consumo público

Na sequência da política de contenção das despesas públicas correntes, o consumo público em 1992 diminuiu em termos reais 0,6%.

O montante pago até Julho do corrente ano pela Administração Central para despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços é superior em 10,1% ao pago no período homólogo de 1992.

Esperando-se para 1993 uma alta taxa de realização das despesas públicas e tendo em conta a actualização salarial efectuada em Julho e a taxa de inflação prevista para o ano, estima-se que, em 1993, o consumo público cresça em termos reais 1,1%, reflectindo assim a continuação da política de contenção já referida.

Formação Bruta do Capital Fixo

O ano de 1992 foi um ano de forte crescimento da FBCF em construção devido essencialmente ao arranque da construção das pistas de aterragem e de acesso do Aeroporto Internacional de Macau, assim como das obras do fecho da Baía da Praia Grande e da construção do Terminal de Combustíveis de K4-H6.

É natural que em 1993 o crescimento nas obras da construção destes três empreendimentos, a cargo de empresas privadas, seja bastante inferior.

No que diz respeito à construção de edifícios, apesar da área bruta dos edifícios iniciados ter diminuído no 1.º semestre (-33%), quer a área bruta dos edifícios concluídos, quer o consumo aparente de cimento, cresceram significativamente (60% e 40%, respectivamente), quando no 1.º semestre de 1992 o crescimento tinha sido muito fraco, ou mesmo nulo no caso do cimento (Quadros II-8 a II-11).

Prevê-se ainda que em 1993 haja uma forte aceleração no crescimento do investimento público em construção, especialmente nas grandes obras inscritas no Plano de Investimentos das Despesas da Administração (PIDDA): Novo Terminal Marítimo, Nova Ponte, Estação de Tratamento de Águas Residuais de

¹ Dos 15 aos 64 anos.

Macau e Complexo Desportivo da Taipa.

Relativamente à FBCF em maquinaria, equipamento e material de transporte, tendo em conta a evolução das importações destes bens de capital no primeiro semestre e não se esperando uma recuperação do investimento por parte do sector industrial, prevê-se para 1993 a continuação da diminuição do investimento neste tipo de bens.

Assim, para 1993 prevê-se que a Formação Bruta de Capital Fixo cresça 12,2% em termos reais, contra 30,6% em 1992.

Exportações de bens e serviços

Conforme adiante se refere na análise sobre o comércio exterior feita no capítulo III, a conjuntura internacional desfavorável levanta dificuldades à expansão da exportação de mercadorias.

Assim, prevê-se no corrente ano uma diminuição em termos reais da exportação de mercadorias da ordem dos 5,1%, o que traduz um agravamento relativamente a 1992.

No total, o número de visitantes entrados por via marítima baixou 0,4% após um aumento de 2,3% em 1992 (Quadro II-13).

O número de visitantes de Hong Kong entrados por via marítima continua a diminuir e a perder peso relativo. Em 1992, estes visitantes representaram 79% do total, tendo no primeiro semestre de 1993 apresentado uma queda de 3%, prolongando a tendência iniciada no ano transacto. O número de visitantes oriundos do Japão diminuiu 26%, depois de em 1992 se ter observado uma estagnação. O ritmo de entrada de visitantes de Taiwan e da Coreia do Sul desacelerou, tendo, contudo, progredido a uma taxa de 34,6% e 4,4%, respectivamente (Quadro II-13).

Em contrapartida o saldo de entradas - saídas por via terrestre de visitantes residentes em Hong Kong passou de 46 199 no 1.º semestre do ano passado para 88 488 no 1.º semestre deste ano. Além disso, o número de visitantes da R.P.C. entrados via Hong Kong passou de 4 309 no 1.º semestre de 1992 para 84 838 no 1.º semestre de 1993.

Os visitantes continuam a permanecer pouco tempo no Território. Apesar de o número de hóspedes ter aumentado 11%, as taxas de ocupação baixaram no 1.º semestre de 1993 devido ao forte aumento da oferta de alojamento verificada nos últimos três semestres (Quadros II-14 e II-16).

O aumento da oferta hoteleira implicou necessariamente um aumento do emprego nesta actividade terciária (+ 45% em 1992 e + 21% no 1.º semestre de 1993) (Quadro II-17).

Tendo em conta a situação anteriormente descrita, prevê-se uma desaceleração em 1993 no crescimento real das despesas dos visitantes, excluindo as despesas em jogo.

Relativamente às despesas em jogo prevê-se também uma desaceleração em 1993, após o elevado crescimento verificado em 1992 (36,8% em termos nominais).

No global, a exportação de serviços deverá desacelerar em 1993, devendo a taxa de crescimento real passar de 14%, estimada para 1992, para 11,4% em 1993.

Importações de bens e serviços

Conforme adiante se refere no capítulo III, a importação de mercadorias teve um crescimento nulo, em termos nominais, no 1.º semestre do corrente ano (Quadro II-18).

Atendendo ao comportamento verificado nos preços das mercadorias importadas no 1.º semestre e tendo em conta a desaceleração prevista para o crescimento da economia, prevê-se que em 1993 a importação de mercadorias cresça 6,2% em termos reais contra 7,1% em 1992.

Relativamente à importação de serviços, prevê-se para 1993 um maior crescimento, resultante da aquisição de serviços para as grandes obras infra-estruturais em curso no Território, quer privadas (Aeroporto, Terminal de Combustíveis, Bafa da Praia Grande), quer no âmbito do Plano de Investimentos das Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA).

A importação de serviços deverá crescer cerca de 11,0% em termos reais, em 1993, contra 5,4% em 1992.

Quadro II — 1

População

		1990	1991	1992	1993(p)
População residente em 31 de Dezembro	10 ³	339,5	363,8	380,9	393,3
Taxa de crescimento efectivo	%	+2,8	+7,2	+4,7	+3,3
Homens	10 ³	165,6	176,0	184,9	191,5
Mulheres	10 ³	173,9	187,8	195,9	201,8
Estrutura etária					
Com menos de 15 anos	%	24,6	24,4	24,2	24,4
De 15 a 64 anos	%	68,8	69,0	69,2	69,0
Com 65 e mais anos	%	6,6	6,6	6,6	6,6

(p) Previsão.

FONTE: Estatísticas Demográficas.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro II — 2

Taxas de actividade, desemprego e subemprego

(%)

Taxas	1990	1991	1992	Maio/92	Maio/93*
Taxa de Actividade	66,9	66,9	65,2	65,1	65,2
Homens	81,2	81,0	79,2	78,5	79,4
Mulheres	53,6	53,7	52,4	52,8	52,3
Taxa de Desemprego	3,4	3,0	2,2	2,3	2,2
Taxa de Subemprego	2,4	1,6	1,5	1,4	1,6

* Dados provisórios.

FONTE: Inquérito ao Emprego.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro II — 3

Repartição da população empregada por sector de actividade económica

(%)

Sector	1989	1990	1991	1992*
Sector Primário	0,6	0,3	0,1	0,2
Agricultura, silvicultura, caça e pesca	0,6	0,3	0,1	0,2
Sector Secundário	46,7	43,7	42,2	38,3
Indústrias transformadoras	36,3	32,7	32,6	28,3
Electricidade, gás e água	1,2	1,1	1,0	0,5
Construção e obras públicas	9,2	9,9	8,6	9,3
Sector Terciário	51,9	56,0	57,6	61,2
Comércio, restaurantes e hotéis	19,3	21,8	21,5	24,4
Transportes, armazenagem e comunicações	4,4	4,5	4,7	5,6
Bancos, seguros e outras instituições financeiras	4,0	3,6	3,5	5,3
Serviços sociais e pessoais	24,2	26,1	27,9	25,9

* Dados provisórios.

FONTE: Inquérito ao Emprego.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro II — 4

Salários diários médios na construção

	1990	1991	1992	1.º Sem. 92	1.º Sem. 93
Salário Nominal (MOP)	145	165	189	180	204
V. H. nominal (%)	14,8	13,6	14,4	13,2	13,7
V. H. real (%)	6,3	3,6	6,2	4,4	6,4

FONTE: Inquérito aos salários na construção.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro II — 5

Mediana da remuneração mensal

Sector	1992* MOP	Variação homóloga (%)		
		1990	1991	1992*
Mediana global	3 499	14,2	14,0	15,8

* Dados provisórios.

FONTE: Inquérito ao Emprego.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro II — 6

Índice de preços no consumidor
(Variação homóloga)

Secções de bens e serviços	Ponderação (a)	1990	1991	1992	1.º Sem. 92	1.º Sem. 93
Índice global (b)	78,8	8,0	9,6	7,7	8,5	6,9
Alimentação	42,0	8,8	8,5	8,3	9,3	7,2
Habituação (b)	1,6	6,5	6,5	4,0	5,0	8,9
Combustíveis, electr.	4,8	14,4	5,7	1,0	-4,3	6,1
Bebidas alcoólicas e tabaco	2,2	3,2	25,5	8,3	11,8	6,6
Vestuário e calçado	7,3	3,0	3,5	1,4	1,5	2,3
Bens duradouros	2,9	2,3	2,6	1,1	1,0	1,1
Bens diversos	5,0	5,5	8,4	5,7	5,7	6,8
Transporte e veículos	4,9	8,3	8,5	8,2	7,1	5,5
Serviços	8,1	10,3	17,9	13,9	16,4	10,0

(a) Base IDF 81/82.

(b) Excluindo rendas.

FONTE: Índice de preços no consumidor.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro II — 7

Automóveis ligeiros de passageiros matriculados para uso particular

	1990	1991	1992	1.º Sem. 92	1.º Sem. 93
Número	3 186	3 358	4 911	2 205	2 563
Variação homóloga (%)	13,6	5,4	46,2	36,3	16,2

FONTE: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro II — 8

Edifícios concluídos segundo a finalidade

	1992	Variação em relação ao período homólogo (%)				
		1990	1991	1992	1.º Sem. 92	1.º Sem. 93
Habituação						
Edifícios (n.º)	156	-28,2	-25,0	-10,3	-19,4	-20,7
A. B. (m²)	698 610	-16,5	9,5	-7,1	21,0	36,4
F. A. (n.º)	9 419	-34,4	2,1	-2,7	23,1	44,4
Comércio						
Edifícios (n.º)	5	16,7	0,0	-28,6	0,0	n.d.
A. B. (m²)	180 354	4,6	76,2	-16,7	89,1	151,0
F. A. (n.º)	1 734	12,3	-18,5	21,8	71,5	17,2
Indústria						
Edifícios (n.º)	5	75,0	28,6	-44,4	-25,0	-33,3
A. B. (m²)	62 602	50,5	3,8	-41,3	-76,7	113,9
F. A. (n.º)	95	51,9	2,5	-67,0	-77,6	335,7
Outros fins						
Edifícios (n.º)	5	50,0	-11,1	-37,5	0,0	66,7
A. B. (m²)	161 998	-3,8	27,9	-12,5	-11,6	80,3
F. A. (n.º)	58	-3,4	-21,1	28,9	-22,7	323,5
Total						
Edifícios (n.º)	171	-24,8	-22,4	-13,6	-21,2	29,0
A. B. (m²)	1 103 566	-8,8	19,2	-12,4	9,1	59,8
F. A. (n.º)	11 305	-30,7	-1,2	-1,2	-25,3	42,6

A. B. — Área bruta dos pisos.

F. A. — Fracções autónomas.

FONTE: Estatísticas da Construção.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro II — 9

Edifícios iniciados segundo a finalidade

	1992	Variação em relação ao período homólogo (%)				
		1990	1991	1992	1.º Sem. 92	1.º Sem. 93
Habituação						
Edifícios (n.º)	184	-26,5	-6,3	2,8	17,3	-10,2
A. B. (m²)	808 475	72,5	-48,6	67,4	131,7	-30,8
F. A. (n.º)	10 947	107,3	-54,6	61,9	120,3	-34,3
Comércio						
Edifícios (n.º)	14	60,0	37,5	27,3	20,0	-16,7
A. B. (m²)	231 496	116,4	-30,9	17,7	33,2	-24,9
F. A. (n.º)	1 911	84,1	-19,4	30,3	6,9	-40,1
Indústria						
Edifícios (n.º)	9	200,0	22,2	-18,2	-50,0	-66,7
A. B. (m²)	87 612	478,2	54,6	-34,7	-62,4	-98,8
F. A. (n.º)	36	500,0	9,2	-88,3	-82,6	-96,8

	1992	Variação em relação ao período homólogo (%)				
		1990	1991	1992	1.º Sem. 92	1.º Sem. 93
Outros fins						
Edifícios (n.º)	7	-25,0	-8,3	-36,4	25,0	0,0
A. B. (m²)	182 040	22,3	-38,4	29,7	94,2	-34,5
F. A. (n.º)	58	81,3	63,8	-38,9	-13,5	-43,8
Total						
Edifícios (n.º)	214	-22,5	-3,6	0,9	9,7	-11,8
A. B. (m²)	1 309 625	75,3	-38,0	37,2	74,7	-32,9
F. A. (n.º)	12 952	106,7	-49,4	50,0	87,5	-35,3

A. B. — Área bruta dos pisos.

F. A. — Fracções autónomas.

FONTE: Estatísticas da Construção.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro II — 10

Importação de materiais de construção

	1992	Variação em relação ao período homólogo (%)				
		1990	1991	1992	1.º Sem. 91	1.º Sem. 92
Cimentos	171 660	-14,9	-0,5	20,1	37,7	2,2
Clinker	168 601	-19,3	2,5	26,9	49,7	4,0
Outros	3 059	73,0	-28,1	-69,7	-64,5	-61,6
Barras e perfis de ferro macio ou aço	119 710	-11,3	24,5	-24,6	-20,1	73,5
Tijolos	8 122	-31,9	10,3	-10,6	-5,1	-60,3
Azulejos e ladrilhos	35 752	-11,9	23,2	-1,4	-14,6	39,2
Artigos sanitários	7 857	-21,1	5,6	-3,3	38,2	65,5

FONTE: Estatísticas da Construção.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro II — 11

Consumo aparente de cimento

	1990	1991	1992	1.º Sem. 92	1.º Sem. 93
Toneladas	212 410	231 580	261 726	109 791	153 424
Variação homóloga (%)	-29,8	9,0	13,0	0,3	39,7

FONTE: Estatísticas da Construção.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro II — 12

Fracções autónomas transaccionadas por finalidade

	1992 1 000 MOP	Variação em relação ao período homólogo (%)				
		1990	1991	1992	1.º Sem. 92	1.º Sem. 93
Fracções autónomas						
Total	6 618 229	9,8	40,6	96,8	61,7	27,0
Construção moderna	2 273 727	12,0	39,5	35,5	32,2	55,2
— Habitação	1 662 770	28,1	42,1	43,7	27,9	63,0
— Comércio	465 744	-7,7	113,4	17,1	37,9	53,1

FONTE: Estatísticas da Construção.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro II — 13

Entrada de visitantes pela via marítima por nacionalidade

	1992	Variação em relação ao período homólogo (%)				
		1990	1991	1992	1.º Sem. 92	1.º Sem. 93
Hong Kong	4 931 501	4,2	3,1	-0,4	-3,0	-3,0
Japão	421 333	31,2	-6,3	0,0	14,1	-25,5
Taiwan	163 027	23,3	38,7	49,0	52,1	34,6
Coreia do Sul	64 389	5,4	-9,9	10,8	30,4	4,4
Sudeste Asiático (1)	162 163	16,2	-9,3	-2,9	-2,7	0,2
Europa	200 575	-2,3	-1,0	11,9	12,5	5,4
EUA/Canadá	95 440	-10,4	-3,8	4,8	14,6	0,0
Austrália/Nova Zelândia	40 413	-8,1	-11,1	6,6	-0,1	2,4
Outros	140 591	-3,1	53,0	114,2	243,0	142,8
Total	6 219 432	5,7	2,3	2,3	22,6	-0,4

(1) Filipinas, Indonésia, Malásia, Singapura e Tailândia.

FONTE: Estatísticas do Turismo.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro II — 14

Indicadores do sector hoteleiro

(%)

	1990	1991	1992	1.º Sem. 92	1.º Sem. 93
Taxas de ocupação					
Total geral	68,87	69,73	61,84	60,56	57,53
Hotéis — Total	77,59	78,67	66,81	65,96	61,02
— 5 * e 4 *	79,80	80,72	67,79	69,01	57,25
— 3*	82,15	82,65	64,49	61,48	65,70
Variação do número de hóspedes	12,30	-0,80	6,50	10,50	11,30
Residentes de Hong Kong	9,50	-1,40	4,60	8,10	1,20
Duração de estadia	1,37	1,36	1,33	1,30	1,33
Residentes de Hong Kong	1,61	1,27	1,23	1,22	1,22

FONTE: Estatísticas do Turismo.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro II — 15

Rácio hóspedes / visitantes por via marítima

(%)

	1990	1991	1992	1.º Sem. 92	1.º Sem. 93
Hong Kong	28,4	27,2	28,5	28,0	29,2
Japão	17,7	21,0	19,4	19,7	15,8
Taiwan	51,7	36,8	31,9	34,5	27,3
Coreia do Sul	9,8	11,2	9,9	9,1	8,9
Sudeste Asiático (1)	28,2	31,7	26,7	29,8	24,8
Europa	12,3	11,9	13,3	14,6	10,1
EUA/Canadá	10,7	10,8	9,7	9,8	10,9
Austrália/Nova Zelândia	12,9	14,5	11,6	12,9	11,8

(1) Filipinas, Indonésia, Malásia, Singapura e Tailândia.

FONTE: Estatísticas do Turismo.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro II — 16

Capacidade hoteleira instalada

— Quartos —

	1992 (N.º)	Variação em relação ao período homólogo (%)				
		1990	1991	1992	1.º Sem. 92	1.º Sem. 93
Total	6 379	-0,4	-3,8	32,7	21,7	13,7
Hotéis	5 528	-0,5	-1,8	42,3	30,6	18,4
Hotéis 5* e 4*	2 742	0,4	0,0	25,8	15,9	23,7
Hotéis 3*	1 891	0,8	0,0	103,3	85,1	17,8

FONTE: Estatísticas do Turismo.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro II — 17

Capacidade hoteleira instalada
— Pessoal ao serviço —

	1992	Variação em relação ao período homólogo (%)				
		1990	1991	1992	1.º Sem. 92	1.º Sem. 93
Total	5 841	7,8	-1,2	45,2	33,5	20,8
Hotéis	5 312	3,5	-0,3	53,0	40,1	24,1
Hotéis 5* e 4*	3 155	3,2	0,8	34,7	26,2	29,3
Hotéis 3*	1 774	6,4	0,0	118,7	89,5	16,8

FONTE: Estatísticas do Turismo.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro II — 18

Balança de bens e serviços

1 000 MOP

	1990	1991	1992	1.º Sem. 92	1.º Sem. 93
Exportação de bens, FOB	13 638 193	13 326 068	14 080 157	6 376 458	6 176 608
Importação de bens, CIF	13 477 988	15 542 341	17 479 359	8 635 269	8 795 791
Balança comercial	160 205	-2 216 273	-3 399 202	-2 258 811	-2 619 183
Exportação de serviços	11 971 178	14 300 995	18 093 532	8 354 484	10 151 930
Importação de serviços	1 099 636	1 257 972	1 441 941	701 322	874 676
Balança de serviços	10 871 542	13 043 023	16 651 591	7 653 162	9 277 254
Balança de bens e serviços	11 031 747	10 826 750	13 252 389	5 394 351	6 658 071

FONTE: Estimativas para o cálculo do Produto Interno Bruto.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro II — 19

Produto Interno Bruto
Taxas de crescimento real

(%)

Principais componentes da despesa	1990	1991	1992	1993(p)
Consumo privado	4,0	6,2	7,7	5,3
Consumo público	7,4	14,2	-0,6	1,1
Formação bruta de capital fixo	13,3	19,5	30,6	12,2
Exportações de bens e serviços	5,0	0,5	6,4	4,1
Importações de bens e serviços	5,4	9,0	6,9	6,5
P.I.B.	5,0	3,3	12,1	5,2
Procura interna	5,4	12,7	14,9	7,7
Procura global	5,2	5,4	10,1	5,7

(p) Previsões.

FONTE: Estimativas do Produto Interno Bruto.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro II — 20

Produto Interno Bruto

Estrutura da despesa a preços constantes

(%)

Principais componentes da despesa	1990	1991	1992	1993(p)
Consumo privado	36,2	37,2	35,7	35,7
Consumo público	6,8	7,6	6,7	6,4
Formação bruta de capital fixo	21,7	25,1	29,2	31,2
Exportação de bens e serviços	94,7	92,1	87,5	86,6
Importação de bens e serviços	59,1	62,3	59,5	60,2
P.I.B.	100,0	100,0	100,0	100,0
Procura interna	64,3	70,2	71,9	73,6

(p) Previsões.

FONTE: Estimativas do Produto Interno Bruto.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

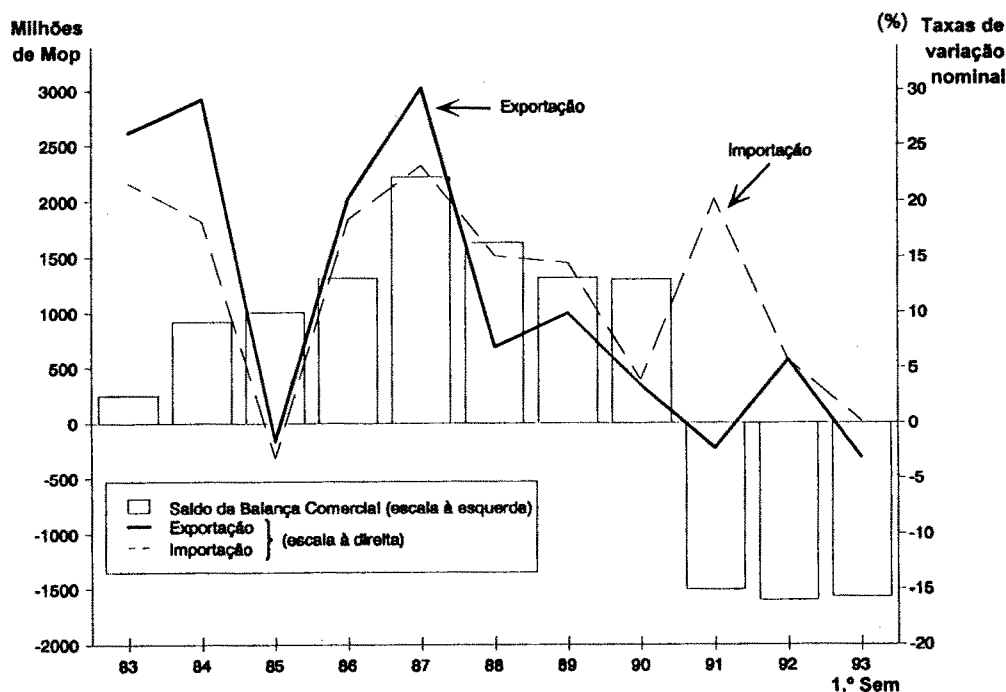
III. COMÉRCIO EXTERNO

III.1. Evolução global

Contrastando com os superávites tradicionalmente registados

no período anterior a 90, a Balança Comercial do Território regista pelo terceiro ano consecutivo um saldo deficitário, atingindo no 1.º semestre o montante de 1,6 mil milhões de patacas, o que representa um agravamento de 16 por cento em relação a igual período de 92 (vd. Gráfico).

Síntese da evolução do comércio externo



Nota: Balança Comercial = Exportação definitiva (f.o.b.) - importação definitiva (c.i.f.).

FONTE: Gabinete de Estudos da Direcção dos Serviços de Economia (com base nas estatísticas de comércio externo da D.S.E.C.).

Consolidado nestes dois últimos anos, o referido défice comercial tem vindo a ser determinado pelo desenvolvimento dos projectos infra-estruturais e do sector dos serviços, com realce para o aeroporto e para a indústria hoteleira, cujo impacto nas importações tenderá a manter-se a médio prazo, bem assim como pelo débil comportamento das exportações. Com efeito, no desequilíbrio comercial gerado também pesou significativamente a crise no comércio com os EUA originada pelas acusações de «transshipment» por parte das autoridades americanas impendendo sobre alguns dos produtos do Território, a qual se traduziu em grandes decréscimos de exportações para aquele mercado no período decorrente entre o 3.º trimestre de 1990 e o 2.º trimestre de 1991, e entretanto completamente normalizadas.

Apesar do estabelecimento de acordos bilaterais que regulam mais de 50 por cento das exportações totais do Território, a crescente concorrência por parte dos países da Ásia, América Central e da Europa de Leste, designadamente no que respeita aos têxteis e vestuário, traduz-se numa dificuldade de expansão das exportações, agravada ainda pelo presente contexto internacional.

No semestre em análise, regista-se uma ligeira contracção global do comércio externo do Território, com um decréscimo nominal das exportações (-3,1%) e uma estagnação das importações (+0,2%). Este andamento reflecte-se naturalmente na *taxa de cobertura*, a qual, levemente agravada no período, apresenta valores dos mais baixos dos últimos anos (80%).

No 1.º semestre, as *exportações definitivas* do Território ascendem a 6,2 mil milhões de patacas, decrescendo a uma taxa nominal de 3,1 por cento (contra um crescimento de 11% no 1.º semestre de 92). Este decréscimo é fundamentalmente explicável pelo andamento das *exportações têxteis* (contingentadas e não contingentadas), que acusam declínios para os principais mercados.

Enquanto que os decréscimos nominais registados para o mercado americano (-10,4%) se devem à dificuldade em manter a forte dinâmica de recuperação registada ao longo de 92, designadamente no segmento do mercado contingentado, as quebras registadas para a Comunidade Europeia (-5,3%) explicam-se essencialmente pela persistência do clima da crise económica, caracterizado por elevados níveis de desemprego, pela convulsão no interior do SME associada a divergências de política monetária, e pela ainda fraca confiança por parte dos agentes económicos.

Apesar de, no período em análise, as exportações sujeitas a quotas beneficiarem de um quadro institucional estável, caracterizado pela extensão dos acordos bilaterais com os EUA e a CEE e com mercados menos importantes como a Finlândia e a Noruega, a constituição do Mercado Único em Janeiro último constitui uma alteração estrutural importantíssima, cujos efeitos sobre as exportações do Território são difíceis de avaliar.

Com efeito, a abolição de fronteiras internas e consequente substituição de quotas regionais por quotas globais permite um alargamento da capacidade de exportação, por via de uma maior flexibilidade na utilização potencial dos contingentes. No entanto, a quota única torna os produtos do Território mais vulneráveis à competitividade-preço e qualidade, quer por parte dos produtos comunitários, quer por parte dos produtos originários da Europa do Leste e do Sudoeste Asiático.

Esta abolição de fronteiras potencia, por outro lado, em segmentos do mercado sensíveis ao grau de rapidez de satisfação das encomendas, desvios da procura para produtos locais ou para produtos produzidos em lugares geograficamente mais próximos em detrimento da competitividade-preço, dadas as vantagens de uma rede de infra-estruturas de distribuição e transporte racionalizada e eficiente.

Em 1992, e de acordo com a Eurostat, 57,9 por cento (contra 58,1% em 1991) do volume total de «têxteis e vestuário» importado pela Comunidade Europeia é proveniente do comércio intra-regional, o que representa um ligeiro ganho de quota por parte dos restantes países (extra-CE) em relação a 91 (vd. Quadro).

Importações de têxteis e vestuário pela Comunidade Europeia

(em toneladas)

	Quota de mercado em 1991 %	Quota de mercado em 1992 %
Intra EC	58,1	57,9
Extra EC	41,7	42,0
EUA	2,4	2,2
EFTA	4,1	4,3
RPC	4,0	3,9
Hong Kong	1,9	1,6
Índia	2,9	3,2
Indonésia	1,7	2,3
Coreia	1,2	1,0
Macau	0,4	0,3
Paquistão	2,4	2,5
Turquia	3,7	3,5
Europa Leste	2,4	2,8
ASEAN	2,4	2,3

FONTE: EUROSTAT; ITCB (International Textiles and Clothing Bureau).

No entanto, no contexto asiático, este ganho é fundamentalmente aproveitado pela Índia, Indonésia e Paquistão (que incrementam a sua quota global de 7% para 8% do total das importações da Comunidade), enquanto que a RPC, Hong Kong e Macau perdem posição no seu conjunto, fornecendo apenas 5,8 por cento (contra 6,3% em 91). Estes dados diluem, no entanto, a posição mais saliente de Macau enquanto significativo exportador de «vestuário» e produtor modesto de «têxteis».

Também a Europa de Leste ganha mercado em 92, apesar da fase de reorganização económica, satisfazendo naquele ano 3 por cento das necessidades comunitárias em têxteis (contra 2% em 91) e podendo vir a constituir a médio prazo um poderoso concorrente dos países da Ásia, beneficiando, desde já, do regime de «Outward Processing Trade» (OPT).

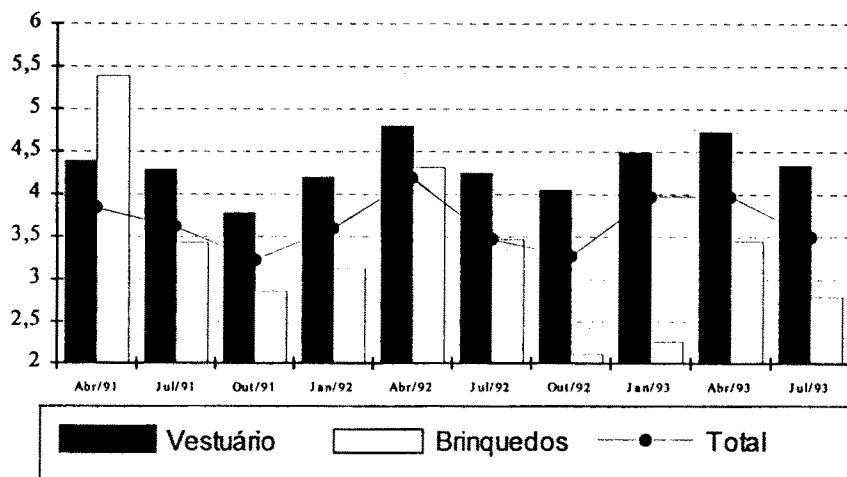
Por outro lado, as exportações de não têxteis acusam neste período um crescimento nominal de 4,9 por cento, embora se continue a assistir a uma progressiva transferência para a RPC de grande parte das indústrias tradicionais.

De acordo com as mencionadas previsões da OCDE, o contexto internacional reflectir-se-á naturalmente na procura externa de produtos do Território, pelo que o comportamento das exportações até ao final do ano deverá permanecer negativo, embora de forma menos acentuada do que no primeiro semestre.

Acompanhando a recuperação económica americana, a trajetória ascendente do dólar face às moedas europeias tenderá a

prolongar a quebra na competitividade-preço das exportações para o mercado europeu. Por outro lado, as recentes medidas de austeridade tomadas pela RPC, visando «arrefecer» o crescimento da sua economia, tenderão, por seu turno, a reflectir-se nos fluxos de exportação e reexportação do Território de bens de consumo para aquele destino, por via do seu efeito constrangedor sobre a procura.

**Carteira média de encomendas
do Sector Industrial — Exportador**
Duração média em meses



FONTE: Direcção dos Serviços de Economia, Gabinete de Estudos.

Aquelas perspectivas são confirmadas pela análise do inquérito ao sector industrial exportador de Julho, o qual revela expectativas para o comportamento das exportações nos próximos seis meses ligeiramente mais desfavoráveis do que as apuradas no período homólogo do ano anterior. Cerca de 20 por cento dos industriais inquiridos prevêem quebra de exportações, contra apenas 13 por cento que antevêm um forte crescimento, enquanto que a maioria (67%) espera um fraco ou nulo crescimento das vendas ao exterior. A duração média da carteira de encomendas (3,5 meses) do sector industrial em Julho último reflecte

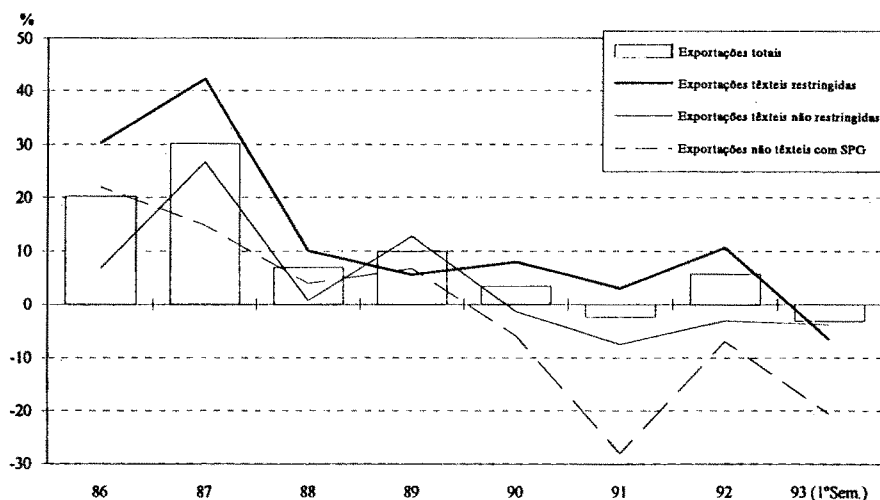
também uma quase estagnação (+1% de variação homóloga) das perspectivas de exportação.

III.2. — Comportamento sectorial das exportações

No semestre em análise, as exportações têxteis registam, em termos nominais, um decréscimo de 5,8 por cento, parcialmente contrariado por um crescimento de 4,9 por cento das exportações não têxteis, saldando-se as exportações totais por um decréscimo de 3,1 por cento, isto é, de -200 milhões de patacas (vd. Gráfico).

Evolução sectorial das exportações

Taxas de crescimento nominal



FONTE: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

O decréscimo nominal registado nas exportações têxteis reflecte o andamento negativo das vendas para o mercado contingentado e não contingentado. Com efeito, as exportações para o mercado contingentado decrescem no período -230 milhões de patacas, isto é, -6,6 por cento (contra crescimentos de 17,5% no semestre homólogo do ano anterior), em consequência das quebras nas vendas para os seus principais mercados.

Exportações têxteis contingentadas de Macau

Quantidades exportadas	1992	1993	Variação homóloga %
	Janeiro a Junho		
EUA (1 000 m²)	39 685	35 694	-10,1
CE (1 000 kg)	7 564	7 829	3,5

FONTE: Direcção dos Serviços de Economia, Gabinete de Estudos.

A quebra em quantidade das exportações de têxteis contingentadas, de Macau para os Estados Unidos no 1.º semestre de 1993, insere-se numa tendência geral de contracção de encomendas dirigidas também à R. P. China, Hong Kong e Taiwan. No seu conjunto, estes três principais fornecedores externos de vestuário aos EUA, registam um decréscimo de 11 por cento em volume, nas vendas realizadas nos primeiros cinco meses de 1993.

A persistência da crise generalizada nas economias europeias, com naturais reflexos na sua procura externa, designadamente por bens de consumo não duradouros, explicam, por outro lado, a quebra de 5,3 por cento registada nas vendas totais de vestuário contingentado para o mercado comunitário (-108,8 milhões de patacas). Esta quebra afigura-se, no entanto, que terá sido influenciada pelo andamento negativo dos preços.

Também as exportações de outros produtos têxteis (10,1% das exportações totais) contribuem neste período para a quebra nas vendas totais de têxteis, com decréscimos nominais de 7,5 por cento (contra um crescimento de 6,7% no período homólogo de 92). Com efeito, a depressão dominante nos mercados europeus e japoneses condiciona no período não apenas as exportações directas para o Japão e o Reino Unido (com decréscimos de 13,1% e 66,8%, respectivamente), mas também as exportações indirectas via Hong Kong, que, representando 45,6 por cento da exportação total deste tipo de produtos, continuam a apresentar decréscimos da ordem dos 12,4 por cento. Finalmente, as exportações de «outros produtos têxteis» para a RPC, seu principal mercado, apresentam neste período um decréscimo de 3 por cento, prosseguindo a tendência delineada em 1992, não se antecipando melhorias no curto prazo.

As vendas de produtos têxteis não contingentados, não abrangidas por acordos e logo mais vulneráveis à concorrência internacional, continuam a declinar neste período 3,8% (-47,8 milhões de patacas), contra -0,8% no período homólogo de 92.

As exportações não têxteis, continuando a inflexão positiva registada em 92, atingem no período 1,7 mil milhões de patacas, crescendo a uma taxa de 4,9 por cento (contra 7,8% em igual período de 92). Para esta desaceleração contribuem os decréscimos

registados em praticamente todos os grupos de produtos, com excepção do «calçado» (+24,2%), das «flores artificiais» (+12%) e dos «outros produtos» (+27%).

De registar é a inflexão negativa sentida na exportação de produtos de «electrónica» (-28,6% contra 27,4% no período homólogo de 92), com expressão em todos os mercados exceptuando a RPC (32,4%), confirmando a posição marginal desta indústria virada para produção de pequena variedade de artigos no tecido industrial de Macau (2,8% das exportações totais).

Também os «brinquedos», continuando a sua trajectória decedente, apresentam no período decréscimos de 24,5 por cento nas suas vendas totais (contra -12,9% em igual período de 92), agravando a clivagem com as taxas médias de crescimento das exportações no período 85-90, de 10,4 por cento ao ano.

Também, a análise da carteira de encomendas revela valores muito baixos para os brinquedos (2,8 meses) e para a electrónica (1,6 meses).

Este andamento reflecte-se também nas exportações abrangidas pelo SPG (Sistema de Preferências Generalizadas), as quais representando 9,7 por cento das exportações totais em 92, decrescem no semestre 19,8 por cento (contra decréscimos de 7% em 92), apresentando declínios para todos os mercados, com exclusão da França e da RFA.

III.3. — Orientação geográfica das exportações

Como já referido, o decréscimo nominal das exportações totais neste período fica a dever-se à quebra registada nas vendas para os principais mercados, EUA e CEE, que absorvem no seu conjunto 64 por cento das vendas totais do Território.

A normalização do comércio com os EUA, implícita no decréscimo de 10,4 por cento das exportações para aquele destino (que deve ser comparado com crescimentos de 53,5% no período homólogo de 92), traduz-se nos níveis de utilização de quotas em relação aos limites ajustados, que neste período se situam em 37,9 por cento, sensivelmente acima dos valores atingidos no ano de crise (29,1%), embora ainda abaixo dos níveis potenciais.

Estimulada por mais baixas taxas de juro e maior crescimento nos EUA, a economia do Canadá acusa sinais de recuperação, aumentando, embora desaceleradamente, a sua procura por produtos do Território em 7,5 por cento (contra 29,9% em igual período de 92) no período.

As quebras registadas para o mercado europeu, de 5,3 por cento no período, decorrem da já mencionada situação depressiva que tenderá a persistir até ao final do ano nos países comunitários, revelando, contudo, um ritmo desagravado em relação ao período homólogo do ano anterior (-12,2%).

De salientar que as exportações para o mercado comunitário contingentado crescem no período 3,5 por cento em quantidades (medida em m²), graças à baixa de preços eventualmente decorrente da contracção das margens de lucro. Este crescimento está bem patente no nível de utilização de quotas para o mercado comunitário, que apresenta uma sensível recuperação neste período, posicionando-se em 33,1 por cento (contra 28,2% em igual período de 92).

Por outro lado, os crescimentos das exportações para os mercados do Benelux e da Dinamarca, mais do que traduzirem acréscimos reais da procura, são reflexo da crescente importância dos seus portos no abastecimento da Comunidade, designadamente no que respeita aos «têxteis e vestuário».

De entre os restantes mercados comunitários salienta-se o caso da França e de Portugal, que inflectindo a posição, apresentam crescimentos no período.

Quanto às vendas dos produtos do Território para a EFTA, cujos países tenderão a ser integrados na Comunidade, registam-se ainda decréscimos, de 10,8 por cento no período, continuando aquela a perder a sua já diminuta importância enquanto parceiro comercial.

Finalmente o bloco da Ásia e Pacífico, que absorve 25,5 por cento da procura externa total por produtos do Território, revela-se o mais dinâmico neste período apresentando crescimentos de 7,8 por cento, impulsionados fundamentalmente pelo comércio com a RPC.

Com efeito, o recente pacote de medidas de austeridade em vigor na RPC, com vista ao controlo do «sobreaquecimento» daquela economia, não se reflectiu ainda na procura externa de produtos do Território, que apresenta no período crescimentos de 20,9 por cento (+150 milhões de patacas).

Apesar da contínua desvalorização da pataca face ao iene nos últimos três anos, com efeitos evidentes na competitividade-preço dos produtos de Macau no mercado japonês, continuam a registar-se sensíveis decréscimos das vendas para aquele mercado neste período (-13,8% contra -18,1% no período homólogo de 92). A tradicional dificuldade de penetração no mercado nipónico decorrente da sua exigência de qualidade e «design», explicará aqueles decréscimos, conjuntamente com a situação económica depressiva nele dominante.

Um mais fraco crescimento do consumo privado na Austrália, com impacto no seu nível de importações, explicará por sua vez o decréscimo de 34,5 por cento das exportações do Território para aquele mercado.

III.4. — *Comportamento sectorial das importações*

As importações definitivas atingiram neste período o montante global de 7,8 mil milhões de patacas, apresentando assim uma estagnação (de 0,2% que compara com +11,2% no período homólogo de 92).

Para aquele decréscimo nominal contribui fundamentalmente o andamento das importações de «matérias-primas e produtos semitransformados» e de «bens de capital», que no seu conjunto representam 69 por cento do total de importação (5,3 mil milhões de patacas).

Com efeito, as importações de «matérias-primas e produtos semitransformados» acusam no período em análise decréscimos nominais de 3 por cento (contra crescimentos de 9,7% no período homólogo do ano anterior), reflectindo essencialmente a menor procura externa de mercadorias em relação a período homólogo do ano anterior.

O decréscimo nominal na importação de «bens de capital», de 7,3 por cento no período (contra +11,4% no período homólogo do ano anterior) poderá ser meramente pontual e não deverá corresponder a uma quebra da FBCF em 1993, dado o andamento do sector da construção e obras públicas.

Finalmente, é ainda de registar a desaceleração no crescimento nominal da importação de «outros bens de consumo» (4,4% no período contra 25,7% no período homólogo de 92), a qual é no entanto contrariada pela aceleração no crescimento nominal das importações de «bens alimentares, bebidas e tabaco» (18,5% contra 5%, respectivamente).

III.5. — *Origem das importações*

Neste semestre continua a verificar-se um défice comercial de Macau com os países da Ásia e Pacífico, o qual ascende a -4,6 mil milhões de patacas, ainda que desagravado em relação a igual período de 92 (de -5,1 mil milhões de patacas).

Para esta melhoria contribui o sensível decréscimo das importações provenientes dos seus principais mercados, Hong Kong, RPC e Japão (fornecedores de 66,5% das importações definitivas totais), os quais absorvem simultaneamente, neste período, uma maior parcela das vendas ao exterior do Território (+7,9%).

As importações originárias de Hong Kong (em parte constituídas por reexportações de outras proveniências) e do Japão, decrescem no período -447,1 milhões de patacas no seu conjunto (-10,3% e -12,4%, respectivamente, contra crescimentos de 25,6% e 5,6% em igual período de 92). Este andamento é consequência da já referida desaceleração na importação de «bens de consumo» e da quebra na aquisição de «bens de equipamento» ao exterior, cujos fornecimentos são tradicionalmente assegurados por aqueles mercados.

Por outro lado, o decréscimo registado nas importações provenientes da RPC, de -23,4 milhões de patacas no período (-1,5% contra 3,7% no período homólogo de 92), reflectirá a quebra na importação de «matérias-primas e produtos semitransformados», associada a uma menor procura de sector industrial exportador do Território.

O aspecto mais importante na evolução estrutural da origem das importações no primeiro semestre de 93, consistiu no crescimento acentuado das compras dos EUA (+27%) e da CEE (+56%), em contraste com a estagnação global das importações totais.

Quadro III — 1

Evolução do comércio externo de Macau
Quadro síntese

(Milhões de patacas)

	1990	1991	1992	1992 1.º Sem.	1993 1.º Sem.
Exportações, FOB	13 638,2	13 326,1	14 080,2	6 376,5	6 176,6
Importações, CIF	12 343,1	14 832,4	15 684,7	7 737,9	7 752,4
Balança comercial	1 295,1	-1 506,4	-1 604,6	-1 361,5	-1 575,8
Balança comercial/PIB ⁽¹⁾ (%)	4,6	-4,7	-4,0	—	—
Coeficiente de cobertura (%)	110,5	89,8	89,8	82,4	79,7

(1) Estimativas do Produto Interno Bruto da DSEC.

FONTE: Direcção dos Serviços de Economia — Gabinete de Estudos — cálculos baseados nas Estatísticas do Comércio Externo (DSEC).

Quadro III — 2

Evolução das exportações de Macau

	Valor (Milhões de patacas) 1992	Estru- tura (%) 1992	Taxa média de crescimento (em %) 1985-90	Variação em relação ao período homólogo (em %)				
				1990	1991	1992	1992 1.º Sem.	1993 1.º Sem.
Exportações totais	14 080,2	100,0	13,7	3,4	-2,3	5,7	11,0	-3,1
Exportações têxteis	10 744,5	76,3	15,2	5,2	0,1	7,1	12,1	-5,8
Restringidas	8 286,8	58,9	18,3	7,9	3,0	10,6	17,5	-6,6
Não restringidas	2 457,7	17,5	8,7	-1,3	-7,5	-3,0	-0,8	-3,8
Exportações não têxteis das quais:	3 335,6	23,7	10,2	-1,5	-9,0	1,2	7,8	4,9
Brinquedos	689,2	4,9	10,4	-0,2	-42,6	-10,2	-12,9	-24,5
Flores artificiais	1,5	0,0	4,6	-29,6	-95,5	-86,9	-87,9	12,0
Electrónica	424,2	3,0	-18,4	-15,6	316,0	2,7	27,4	-28,6
Calçado	132,6	0,9	53,2	49,2	18,8	-23,8	-30,9	24,2
Artigos de viagem	40,0	0,3	-0,9	-16,2	-6,9	-60,2	-41,7	-81,2
Louças de cerâmica	9,1	0,1	1,3	-43,6	-69,9	-48,4	-52,7	-30,1
Mobiliário	15,8	0,1	-6,6	-31,3	-50,9	-18,1	-17,5	-23,9
Óptica	78,5	0,6	11,3	-5,8	10,9	-14,6	14,0	-29,5
Camarões	36,6	0,3	-4,8	1,8	26,8	-18,8	-14,1	1,4
Outros	1 908,1	13,6	19,2	8,3	13,2	15,1	23,1	27,0

Nota: Taxas de crescimento em valor.

FONTE: Direcção dos Serviços de Economia — Gabinete de Estudos — cálculos baseados nas Estatísticas do Comércio Externo (DSEC).

Quadro III — 3

Evolução das importações de Macau

	Valor (Milhões de patacas) 1992	Estru- tura (%) 1992	Taxa média de crescimento (em %) 1985-90	Variação em relação ao período homólogo (em %)				
				1990	1991	1992	1992 1.º Sem.	1993 1.º Sem.
Importações totais	15 684,7	100,0	14,8	3,9	20,2	5,7	11,2	0,2
Bens de consumo	4 171,4	26,6	14,5	16,6	34,8	20,9	18,0	9,0
Alimentares, bebidas e tabaco	1 379,7	8,8	16,6	20,7	0,5	12,1	5,0	18,5
Outros bens de consumo	2 791,7	17,8	12,7	13,1	66,3	25,8	25,7	4,4
Matérias-primas e produtos semitransformados	8 429,2	53,7	14,1	-2,8	6,6	2,3	9,7	-3,0
Combustíveis e lubrificantes	666,5	4,2	8,0	14,4	14,4	1,1	-5,4	20,2
Bens de capital	2 417,7	15,4	24,6	20,3	68,4	-2,6	11,4	-7,3

Nota: Taxas de crescimento em valor.

FONTE: Direcção dos Serviços de Economia — Gabinete de Estudos — cálculos baseados nas Estatísticas do Comércio Externo (DSEC).

Quadro III — 4

Nível de utilização de quotas ⁽¹⁾
em alguns acordos têxteis celebrados por Macau

	(em percentagem)				
	1990	1991	1992	1992 1.º Sem.	1993 1.º Sem.
E.U.A.					
Total	98,4	92,7	96,2	43,1	37,9
Grupo I (N/Sweaters)	93,2	91,6	97,7	44,0	38,3
Grupo II (Sweaters)	58,9	18,6	49,5	9,8	9,9
Canadá					
Grupo A	98,9	97,7	97,9	38,9	43,3
Grupo B	37,4	8,5	4,7	0,0	12,9
C.E.E.					
Total	80,7	78,3	68,3	28,2	33,1
Cat. 4 (T-shirts)	99,4	99,4	90,5	39,4	39,0
Cat. 5 (Pull-overs)	96,2	99,1	99,6	37,7	36,3
Cat. 6 (Calças)	99,5	98,5	90,4	33,8	46,2
Cat. 7 (Blusas de tecido p/senhora)	98,1	97,3	76,5	34,2	38,2
Cat. 8 (Camisas de tecido p/homem)	99,1	98,8	87,3	39,7	35,6

⁽¹⁾ Em relação aos limites ajustados.

FONTE: Direcção dos Serviços de Economia — Gabinete de Estudos — cálculos baseados nas Estatísticas do Comércio Externo (DSEC).

Quadro III — 5

Exportações de Macau para os principais mercados

	Valor (Milhões de patacas)	Estrutura (%) 1992	Taxa média de cresci- mento no período (em %) 1985-1990	Variação em relação ao período homólogo (em %)				
				1990	1991	1992	1992 1.º Sem.	1993 1.º Sem.
América do Norte	5 191,1	36,9	16,3	-0,2	-13,8	17,2	50,8	-9,8
E.U.A.	4 983,3	35,4	16,2	-0,3	-14,3	17,9	51,8	-10,4
Canadá	207,9	1,5	17,3	4,0	-2,2	2,9	29,9	7,5
C.E.E.	4 867,6	34,6	15,4	13,1	8,8	-4,4	-12,2	-5,3
da qual:								
Alemanha	1 697,0	12,1	17,3	16,2	15,0	-7,6	-14,9	-6,5
França	1 256,5	8,9	7,8	10,6	8,8	5,1	-4,8	9,1
Reino Unido	948,8	6,7	19,7	10,6	-6,1	-4,5	-8,0	-29,8
Portugal	56,0	0,4	16,7	27,7	-9,4	-17,6	-46,1	99,6
Outros	909,2	6,5	19,7	12,6	17,6	-8,9	-18,2	-1,4
E.F.T.A.	357,5	2,5	21,0	14,2	-24,7	-9,1	-17,3	-10,8
Ásia e Pacífico	3 589,0	25,5	7,9	-5,7	6,0	7,7	11,0	7,8
da qual:								
Hong Kong	1 763,4	12,5	6,3	-8,5	-1,5	1,2	7,0	-0,3
R.P.C.	1 402,3	10,0	5,2	38,1	82,4	24,9	31,9	20,9
Japão	184,0	1,3	24,5	-29,6	-51,0	-10,7	-18,1	-13,8
Austrália	70,2	0,5	6,1	-18,1	-45,0	-34,1	-42,4	-34,5
Outros	74,9	0,5	3,7	28,6	-50,0	-5,4	-26,2	27,5
Total	14 080,2	100,0	13,7	3,4	-2,3	5,7	11,0	-3,1

FONTE: Direcção dos Serviços de Economia — Gabinete de Estudos — cálculos baseados nas estatísticas do Comércio Externo (DSEC).

Quadro III — 6

Índice de concentração de mercado das exportações de Macau (a)

	1989	1990	1991	1992
Vestuário	0,478	0,474	0,480	0,552
Outros produtos têxteis	0,773	0,707	0,709	0,736
Electrónica	0,738	0,681	0,514	0,491
Brinquedos	0,642	0,629	0,601	0,736
Exportação total	0,470	0,462	0,423	0,481

(a) O índice é calculado usando a fórmula:

$$C = \frac{\sum_{i=1}^M \text{Log } n_i !}{\text{Log } 100 !}$$

onde C é o índice de concentração, M é o número de mercados e «n» é a quota-parte do mercado «i» no valor total das exportações de Macau, arredondando para o inteiro mais próximo. O máximo valor do índice é 1 (no caso de toda a exportação se dirigir para um único mercado) e o valor mínimo é 0 (no caso de nenhum mercado absorver mais do que 1%, arredondando para o inteiro mais próximo, das exportações de Macau).

FONTE: Direcção dos Serviços de Economia — Gabinete de Estudos.

Quadro III — 7

Exportações de alguns produtos para os principais mercados

A. Vestuário

	Valor (Milhões de patacas) 1992	Estrutura (%) 1992	Variação em relação ao período homólogo (em %)				
			1990	1991	1992	1992 1.º Sem.	1993 1.º Sem.
E.U.A.	4 067,7	43,6	4,6	-4,1	24,9	63,4	-8,7
Alemanha	1 599,9	17,2	18,0	14,8	-6,9	-13,8	-6,3
França	1 162,6	12,5	8,5	8,7	5,8	-5,6	9,3
Reino Unido	720,7	7,7	9,7	-4,3	1,9	-1,3	-25,4
Holanda	297,7	3,2	12,3	10,8	1,9	-11,3	22,9
Outros países	1 477,3	15,8	-2,8	-21,1	-3,8	-13,1	-2,0
Total	9 325,9	100,0	5,9	-2,7	8,3	13,2	-5,5

B. Outros produtos têxteis

R.P.C.	651,2	45,9	-17,7	0,8	-10,5	-3,3	-3,0
Hong Kong	646,4	45,6	78,0	99,6	17,1	28,6	-12,4
Japão	46,0	3,2	-21,3	12,0	-4,9	-6,1	-13,1
Reino Unido	14,2	1,0	16,9	-51,4	-21,7	-36,3	-66,8
Egipto	11,4	0,8	176,6	-32,8	130,0	763,4	51,3
Outros países	49,4	3,5	86,9	-15,2	-28,0	-41,9	11,3
Total	1 418,6	100,0	0,2	21,7	-0,1	6,7	-7,5

C. Brinquedos

Hong Kong	535,0	77,6	-3,4	-41,6	10,3	17,6	-23,5
Alemanha	34,0	4,9	14,5	-38,0	-61,3	-66,8	-57,8
R.P.C.	19,8	2,9	-8,0	-12,1	-40,3	-11,9	-39,2
Itália	14,9	2,2	-9,5	-78,8	-16,0	-64,3	-3,7
França	12,6	1,8	-24,0	-29,5	-53,0	-58,5	24,7
Outros países	72,8	10,6	19,2	-43,4	-37,5	-39,7	-20,1
Total	689,2	100,0	-0,2	-42,6	-10,2	-12,9	-24,5

D. Electrónica

	Valor (Milhões de patacas) 1992	Estrutura (%) 1992	Variação em relação ao período homólogo (em %)				
			1990	1991	1992	1992 1.º Sem.	1993 1.º Sem.
E.U.A.	129,7	30,6	-21,0	37,4	76,6	89,0	-34,2
Reino Unido	63,4	14,9	n.d.	n.d.	-22,3	-21,2	-42,3
Itália	54,6	12,9	n.d.	698,1	93,4	285,3	-6,0
Canadá	50,4	11,9	-15,4	489,4	-51,1	-1,6	32,4
Holanda	43,8	10,3	n.d.	n.d.	-14,5	27,2	-48,0
Outros países	82,2	19,4	-22,4	232,7	8,7	21,1	-62,7
Total	424,2	100,0	-15,6	316,0	2,7	27,4	-28,6

FONTE: Direcção dos Serviços de Economia, Gabinete de Estudos — cálculos baseados nas Estatísticas do Comércio Externo (DSEC).

Quadro III — 8

Exportações de Macau no âmbito do SPG por mercados de destino

	Valor (Milhões de patacas) 1992	Estrutura		Variação em relação ao período homólogo (em %)			
		% no total exportações por países 1992	% no total exportações com SPG 1992	1990	1991	1992	1993 1.º Sem.
América do Norte	811,4	15,6	59,3	-5,8	-39,4	-7,7	-19,8
E.U.A.	790,8	15,9	57,8	-6,3	-39,9	-5,5	-19,4
Canadá	20,5	9,9	1,5	7,9	-27,8	-50,3	-32,2
C.E.E.	520,2	10,7	38,0	-5,6	4,4	-5,2	-18,5
da qual:							
França	85,1	6,8	6,2	-21,2	26,5	21,1	33,4
Reino Unido	187,4	19,7	13,7	5,0	-2,4	-22,1	-47,1
R.F.A.	71,8	4,2	5,2	-34,5	-38,1	51,1	36,8
Outros países dos quais:							
Japão	19,1	10,4	1,4	-3,5	-39,7	-12,2	-60,8
Austrália	7,3	10,4	0,5	-41,7	-44,2	-6,5	-12,2
Total	1 368,3	9,7	100,0	-5,9	-28,1	-7,0	-19,8

FONTE: Direcção dos Serviços de Economia, Gabinete de Estudos — cálculos baseados nas Estatísticas do Comércio Externo (DSEC).

Quadro III — 9

Importações por mercados de origem

	Valor (Milhões de patacas) 1992	Estrutura (%) 1992	Taxa média de crescimento (em %) 1985-1990	Variação em relação ao período homólogo (em %)				
				1990	1991	1992	1992 1.º Sem.	1993 1.º Sem.
R.P.C.	3 203,6	20,4	10,8	-5,6	45,5	0,4	3,7	-1,5
Japão	2 823,8	18,0	17,7	17,2	80,9	9,7	25,6	-12,1
Hong Kong	5 160,1	32,9	13,9	4,1	-0,9	-0,1	5,6	-10,4
E.U.A.	807,9	5,2	7,5	-3,1	8,2	17,8	12,7	26,5
C.E.E.	1 368,3	8,7	27,6	37,9	16,4	13,5	-2,9	55,5
Taiwan	1 011,2	6,4	26,8	10,6	2,2	12,7	21,1	0,1
Singapura	81,2	0,5	28,0	59,9	10,5	4,6	7,7	7,4
Coreia do Sul	342,1	2,2	34,6	29,4	17,8	18,9	24,1	-6,2
Outros países	886,5	5,7	8,9	-27,6	14,0	18,9	39,4	22,4
Total	15 684,7	100,0	14,8	3,9	20,2	5,7	11,2	0,2

FONTE: Direcção dos Serviços de Economia, Gabinete de Estudos — cálculos baseados nas Estatísticas do Comércio Externo (DSEC).

IV — EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO MONETÁRIA E CAMBIAL

IV.1. — Evolução global

As principais características da evolução monetária e cambial de Macau, durante o primeiro semestre de 1993, apresentaram uma significativa alteração face aos aspectos mais marcantes do período idêntico do ano anterior.

Com efeito, enquanto nessa altura se destacava o notável crescimento da posição credora do Território perante o exterior, no momento actual é a expansão muito elevada do crédito bancário que assume maior relevo.

Pelo seu lado, o padrão dos fluxos monetários de Macau com o exterior alterou-se significativamente, como se pode constatar pelo substancial agravamento do défice estimado para o período de Janeiro a Junho de 1993 da balança de rendimentos, transferências e capitais, que ultrapassa já o valor registado para a totalidade do ano de 1992. Por este motivo — e pela primeira vez desde há muito — o volume das disponibilidades líquidas sobre o exterior do conjunto do sistema bancário de Macau reduziu-se em termos absolutos durante o semestre em análise.

Em reflexo destes desenvolvimentos, o crescimento monetário (apesar de continuar a ser globalmente positivo) reduziu-se drasticamente, face ao elevado ritmo que tinha evidenciado nos dois anos precedentes, o que, no entanto, não deverá ser entendido como sinal de preocupação, mas antes como processo de correcção face à hipertrofia verificada anteriormente.

As taxas de juro mantiveram-se a níveis extremamente baixos, sendo de salientar que as taxas indicativas de remuneração dos depósitos não são alteradas desde Julho de 1992, o que traduz o mais longo período de estabilidade de que há memória recente. Esta situação decorre da necessária convergência tendencial

entre as taxas de juro locais e as norte-americanas, fruto da ligação cambial indirecta (via dólar de Hong Kong) existente entre as duas moedas.

Por esse mesmo motivo, o valor externo da pataca continuou a acompanhar o da divisa norte-americana. Perante a generalidade das moedas europeias a pataca apresentou durante a maior parte do semestre um comportamento pouco definido, de diminuta amplitude de variação, embora durante as últimas semanas de Junho registasse ganhos apreciáveis, que se vieram a acentuar no mês seguinte, com a nova crise do sistema monetário europeu. Naturalmente que face ao iene o movimento foi de sentido inverso, reflectindo a substancial apreciação da moeda nipónica em relação a todas as divisas fundamentais do universo cambial.

O sistema bancário continuou a constituir um importante elemento da estrutura económica do Território e a caracterizar-se por uma tónica de estabilidade. Em termos gerais poder-se-á considerar a sua actividade no primeiro semestre como encontrando-se numa fase de consolidação, após a notável expansão (nomeadamente em termos de rentabilidade) verificada sobretudo em 1991.

A Autoridade Monetária e Cambial de Macau procurou, dentro das funções que se lhe encontram estatutariamente definidas, contribuir para o eficaz funcionamento do sistema financeiro, nomeadamente garantindo a credibilidade externa da moeda local, procedendo à supervisão das instituições financeiras e providenciando a utilização de instrumentos monetários que suprimam a compreensível falta de profundidade do mercado estritamente interbancário.

IV.2 — Evolução das taxas de juro e de câmbio

A análise da evolução das taxas de juro e do mercado cambial é fortemente condicionada pelo regime cambial que se mantém

há mais de dez anos, em que a pataca está indexada ao dólar de Hong Kong. Por sua vez, o dólar de Hong Kong encontra-se ligado ao dólar norte-americano, a uma taxa central de 7,80 dólares de Hong Kong por cada USD, pelo que a pataca se encontra ligada indirectamente à moeda norte-americana.

Este regime cambial, em conjunto com a completa liberdade de circulação de capitais (o que também é verdadeiro para Hong Kong), não dá às autoridades monetárias de Macau liberdade para exercerem políticas monetária e cambial activas, pelo que as taxas de juro e taxas de câmbios são, enquanto se mantiver o «peg», tendencialmente variáveis exógenas.

Assim, as taxas de juro e as taxas de câmbio da pataca para as outras moedas que não o dólar são fortemente influenciadas pela evolução da economia norte-americana. Este facto explica porque é possível existirem taxas de juro bancárias passivas muito abaixo das taxas de inflação.

A economia de Hong Kong é outro factor influenciador das taxas de juro e de câmbio da pataca. Por exemplo, no início do segundo semestre de 1992, a descida das taxas de juro para o seu nível mais baixo dos últimos 5 anos, ficou a dever-se ao abrandar das tensões inflacionistas em Hong Kong, bem como à redução das taxas de juro norte-americanas em Julho de 1992.

Igualmente no domínio cambial também a influência externa é determinante: a somar ao papel fundamental dos movimentos do dólar norte-americano, registe-se o impacto que a desvalorização do yuan nos mercados de «swaps» no mês de Junho de 1993 teve sobre o valor da taxa de câmbio HKD/USD, a qual, depois de ter estado estabilizada à volta dos 7,73 durante mais de um ano, atingiu o valor máximo de 7,79 a 25 de Junho, consequência do processo de repatriação de capitais pelas empresas da RPC, na sequência da desvalorização da moeda chinesa.

Durante o 2.º semestre de 1992 e o 1.º semestre de 1993 as taxas de juro em Macau apresentam-se estáveis, reflectindo idêntica estabilidade das taxas de juro norte-americanas. As taxas de juro norte-americanas encontram-se no seu nível mínimo e estabilizaram a esse nível, com o decréscimo das pressões inflacionistas e fraco crescimento do M2, o que permitiu que a política monetária fosse utilizada como factor estimulante do crescimento económico. Como a recuperação da economia dos EUA até ao 2.º trimestre de 1993 tem sido titubante, as baixas taxas de juro têm sido mantidas, o que explica a estabilidade das taxas de juro em Macau, também nos seus níveis mais baixos: os depósitos de poupança são remunerados a 1,25% e os depósitos a prazo a 12 meses a 3,75% desde 6 de Julho de 1992.

Para a economia norte-americana já surgiram as primeiras indicações de que a inflação pode aumentar ligeiramente, o que poderá implicar um acréscimo das taxas de juro, com os consequentes reflexos em Macau. Esta previsão será tanto mais provável quanto a recuperação económica dos Estados Unidos da América se efectivar.

As taxas de juro activas, como as praticadas nos créditos descontados em patacas caíram lentamente entre Julho e Outubro de 1992, como consequência da redução das taxas de juro norte-americanas verificadas em inícios de Julho, para os efeitos descontados em patacas. Em Novembro cresceram cerca de 0,4 pontos percentuais (p.p.), voltando a cair em Dezembro, subindo 0,6 p.p. em Janeiro, apresentando a seguir tendência para estabi-

lizar à volta dos 7,3%. Já os empréstimos para aquisição de habitação apresentam valores mais estáveis (tal como as taxas de juro passivas) e da ordem dos 8,5% e 8,6%, respectivamente, quando denominados em patacas e HKD, para o período em análise.

As taxas de juro interbancárias de Macau (à semelhança das de Hong Kong) revelaram naturalmente maior amplitude de oscilação, tendo registado uma tendência para subida no 4.º trimestre de 1992 (à semelhança das taxas de mercado do dólar norte-americano), com tendência de descida no 1.º trimestre de 1993 e novamente trajectória ascendente no 2.º trimestre deste ano.

A perspectiva mais provável de evolução é de estabilização ou de uma ligeira subida das taxas de juro em consequência do aumento ligeiro da inflação ou das expectativas inflacionistas nos EUA, traduzindo uma mais nítida recuperação económica. Contudo, este agravamento, a dar-se, não será muito significativo devendo situar-se entre os 0,25 e 0,50, durante o próximo ano, reflectindo, respectivamente, expectativas de fraco ou forte agravamento da inflação. Por sua vez, em Hong Kong, a posição de firmeza da moeda local face ao USD (mesmo com a fuga de capitais de Junho de 1993), nunca saindo do lado forte, torna pouco verosímil a perspectiva de subidas autónomas das taxas de juro do HKD, tanto mais que a inflação se encontra numa trajectória descendente.

Ainda mais directamente do que no domínio dos juros, a posição cambial da pataca traduz a evolução do valor externo do dólar americano, uma vez que a muito reduzida amplitude de variação da moeda de Hong Kong face àquela divisa, não permite variações diferenciadas significativas entre a pataca e o dólar dos EUA (em geral não ultrapassam o 1%). É neste contexto que o máximo de 7,79 a 25 de Julho de 1993, pouca influência teve face às variações do dólar americano.

Assim, a pataca em 1992, avaliada pelo seu índice de taxa de câmbio efectiva, caiu entre Março e Agosto de 1992, recuperando de Setembro de 1992 a Fevereiro de 1993, baixando de novo entre Março e Maio, para voltar a subir ligeiramente em Junho.

A evolução da pataca não deixou de reflectir a evolução do HKD face ao USD, ainda que esta variação não tenha atingido um desvio de 1% face ao valor de referência (7,80 HKD para 1 USD) o que traduz um afluxo líquido de capitais a Hong Kong. Entre Julho e Setembro de 1992, o câmbio médio mensal da pataca/dólar americano regista uma apreciação, depois uma depreciação nos três meses seguintes. De Janeiro a Maio de 1993 aprecia-se, para se depreciar em Junho.

A evolução cambial futura da pataca continuará naturalmente a reflectir a posição externa do USD e a sua relação com o HKD. Assim, em face do moderado crescimento da economia dos EUA, da crise na economia alemã e da quebra das taxas de juro alemãs é de esperar que o dólar tenha tendência para se apreciar contra o marco nos próximos 12 meses e estabilize ou deprecie contra o iene, enquanto a balança de transacções correntes entre o Japão e os E. U. não der indicações seguras de que o «superavit» apresenta tendência para diminuir.

IV.3. — Comportamento da massa monetária

A dinâmica dos agregados monetários da economia de Macau

encontra-se num processo de profunda mutação que se iniciou ainda no terceiro trimestre de 1992, mas que vem atingindo expressão mais notável nos meses já decorridos do presente ano de 1993.

Esta alteração decorre fundamentalmente do diferente padrão dos fluxos monetários com o exterior que, após mais de uma década de sucessiva acumulação de disponibilidades líquidas sobre o exterior (DLX), viram o montante das mesmas diminuir 4,7% em termos absolutos nos doze meses terminados em Junho de 1993 (quando tinham aumentado 60,7% nos doze meses precedentes). Uma vez que as DLX vinham constituindo desde 1990 a principal contrapartida da massa monetária não surpreende que os agregados representativos deste conceito apresentem também um comportamento em clara desaceleração.

O agregado mais abrangente M2 (que compreende todos os depósitos de residentes mais as moedas e notas denominadas em patacas que se encontram em circulação), ao registar no fim de Junho cerca de 53 biliões de patacas, apresentava uma taxa de variação anual de somente 11,4%, enquanto que no mesmo mês do ano anterior o correspondente valor rondava os 40%.

A desaceleração do agregado mais restrito M1 (circulação mais depósitos à ordem e de poupança) ainda foi mais dramática: de 89,5% de crescimento anual em Junho de 1992 passou-se para uns escassos 12,8% no período homólogo do presente ano.

Deve salientar-se o facto da queda do ritmo de crescimento da massa monetária decorrente do comportamento das DLX ter sido fortemente contrariada pela expansão do crédito concedido a empresas e particulares residentes do Território, que, após um período de longa letargia, vem registando desde o último trimestre de 1992 um notável dinamismo (naturalmente estimulado pelo bom momento da actividade económica e pelo baixo nível das taxas de juro). Com efeito, este crédito cresceu 22% somente nos seis primeiros meses de 1993 (mais do que na totalidade dos anos de 1990 e 1991 e mais do triplo da taxa verificada em idêntico período do ano anterior), voltando a constituir a principal contrapartida da massa monetária (o crédito a empresas e particulares atingia no final de Junho cerca de 31,6 biliões de patacas, enquanto as DLX se cifravam em 29,6 biliões).

Para a desaceleração da massa monetária contribuiu ainda a manutenção de avolumados saldos dos depósitos do sector público, que não se enquadram naquele agregado, sendo, pelo contrário, fonte da sua diminuição ao serem alimentados por pagamentos efectuados a partir de depósitos ou moeda previamente detidos por residentes. Estes depósitos públicos mais do que duplicaram entre Junho de 1992 e o final do mesmo mês de 1993, quando se expressavam em mais de 3,5 biliões de patacas.

Os depósitos totais de residentes cresceram cerca de 11,1% nos doze meses decorridos até ao final de Junho de 1993, momento em que se cifravam em 52,4 biliões de patacas. A sua repartição por moedas não se afastava muito da que se registava no ano anterior, embora seja digno de registo que ao longo destes meses de 1993 — e pela primeira vez — o peso da componente denominada em patacas se ter situado consistentemente acima dos 22%. A parcela expressa em dólares de Hong Kong (HKD) é claramente maioritária (51,9% no final de Junho) embora tenha perdido exactamente dois pontos percentuais durante os últimos doze meses.

Em termos de afectação por tipo de depósitos afigura-se que os agentes económicos de Macau vêm ajustando as suas preferências em função do baixo nível das taxas de remuneração praticadas.

Após um período de mais de dois anos em que os depósitos de poupança estiveram em particular evidência pelo seu forte crescimento e que atingiu o seu ponto alto durante o primeiro semestre de 1992, estes depósitos viram erodir muito rapidamente a ênfase que gozavam na preferência dos depositantes, tendo crescido somente 5,5% nos doze meses acabados em Junho de 1993 (contra 106,6% no período homólogo anterior).

A dinâmica dos depósitos a prazo (cerca de 57 a 60% dos depósitos totais) também não é mais favorável: apesar da taxa homóloga anual em Junho ser de 10,9%, o seu anémico comportamento é mais claramente expresso pelo acréscimo de somente 3,1% nos primeiros seis meses deste ano.

Os depósitos à ordem, que representam não mais do que 11,2% da totalidade dos depósitos de residentes e cuja função está mais directamente associada aos fluxos correntes de pagamentos e recebimentos (em que portanto a componente em moeda local tem relativamente mais relevo), apresentaram assim naturalmente a maior taxa de crescimento anual (cerca de 35% em Junho), embora igualmente muito aquém do valor registado no mesmo mês do ano anterior (60%).

Como se pode constatar a mudança no comportamento e preferências dos agentes económicos de Macau é bastante significativa. Essa evolução não se expressa contudo em alterações nos pesos relativos dos diferentes tipos de depósitos ou nas suas moedas de denominação (como se verificou amiudadamente no passado). A tendência é no sentido da menor apetência pela aplicação dos activos em depósitos bancários (de qualquer natureza), o que é compreensível face ao muito baixo nível das taxas de remuneração dos depósitos (os mais baixos valores de toda a história recente de Macau, com excepção dum episódio breve no final de 1987) e aliás se vem verificando igualmente noutras economias bem maiores, como a norte-americana, onde as taxas de juro vêm apresentando idêntico comportamento.

Acresce que este quadro de baixas taxas de juros se vem prolongando há mais de dois anos e, pelo menos, nas expectativas dos agentes económicos, não se alterará nos tempos mais próximos. Simultaneamente, o nível da inflação, apesar de se encontrar em trajectória ligeiramente descendente, ainda é mais do dobro das taxas de remuneração mais favoráveis dos depósitos (de maior duração), enquanto que a expansão do rendimento disponível deverá continuar a ser francamente favorável, como o indicia o elevado crescimento do PIB no passado ano de 1992.

Encontram-se assim reunidos uma pluralidade de factores que podem estar a contribuir para uma significativa mutação nos padrões de afectação da poupança e da riqueza dos residentes de Macau, que tenderão a privilegiar as aplicações em activos distintos dos depósitos bancários, como, por exemplo, no mercado imobiliário, em títulos (nomeadamente na bolsa de Hong Kong) ou em outras aplicações financeiras de maior rendimento (embora obviamente de maior risco) ou ainda em bens duradouros e outras formas de activos reais.

Todos estes factores contribuirão assim para a actual situação de débil crescimento da massa monetária (sobretudo face à

situação vivida num passado ainda muito recente), sem que tal facto de modo nenhum se possa relacionar positivamente com qualquer redução do nível de desenvolvimento da actividade económica em Macau.

Aliás o presente quadro não é propriamente inédito no Território: já em meados da década de 80 era apontada a falta de sincronia entre o ritmo de expansão da massa monetária e o nível de crescimento da actividade económica. Tal como agora, este facto não traduz qualquer anomalia ou perversidade do sistema (e muito menos falta de confiança nas instituições bancárias) mas tão-somente é o corolário da actuação racional dos agentes económicos de Macau num contexto que, embora singular, não se poderá considerar propriamente específico, uma vez que noutras latitudes (e em economias de dimensão bastante significativa) igualmente se vem verificando a ruptura de relações funcionais supostamente estáveis entre o crescimento monetário e o comportamento global da economia.

IV.4. — Crédito interno

A evolução do crédito interno total (CI), cuja taxa de crescimento em termos homólogos anuais passou de 19,2% em Dezembro de 1992 para 40% no final de Junho de 1993, foi exclusivamente determinada pela sua principal componente dirigida a empresas e particulares (CEP).

Com efeito, o CEP — que atingiu 31,6 biliões de patacas no final de Junho de 1993 — manteve a tendência de contínua e forte aceleração iniciada a partir de Julho de 1992. Este vincado ritmo de crescimento do financiamento bancário interno está bem patente nas elevadas (e progressivamente crescentes) taxas de expansão homólogas registadas ao longo da primeira metade de 1993, culminando em Junho com 47,3%, a mais elevada de sempre.

O crédito líquido ao sector público (CLSP), a outra componente do CI, apresentou um saldo negativo de 3,2 biliões de patacas no final de Junho de 1993, sensivelmente ao mesmo nível do fim do ano anterior. Tal evolução resultou da manutenção de saldos relativamente elevados dos depósitos do sector público, conjugados com montantes pouco expressivos do crédito ao sector público.

Em contraste com o padrão de comportamento de períodos anteriores, o referido forte crescimento do CI constituiu basicamente o suporte da expansão da massa monetária, dado que se verificou uma quebra nas disponibilidades líquidas sobre o exterior do conjunto do sistema bancário no 1.º semestre.

A análise da evolução do CEP por sectores de actividade e finalidades revela a continuação da tendência para maior dinamismo das actividades relacionadas com a procura interna, em consonância com o peso crescente do sector terciário na economia. Também a manutenção do baixo nível das taxas de juro terá constituído outro factor a incentivar o marcado aumento da procura do crédito bancário.

Neste contexto, merece destaque a forte expansão do crédito à actividade comercial e à construção e obras públicas (44,8 e 30,6%, respectivamente), bastante acima do ritmo de crescimento do CEP total. Embora com evolução positiva, o financiamento a particulares para compra de habitação e outros fins perdeu

algum do seu vigor, descendo o seu peso no crédito total de 36,2%, no final de 1992, para 34,6% em Junho de 1993. De notar, em contraste, a continuada perda de importância do crédito à indústria transformadora, que desceu 3,1 p.p. no semestre.

Em resultado do menor dinamismo evidenciado pelo crédito a particulares, em especial para a compra de habitação, verificou-se ligeira redução da posição relativa dos empréstimos com maturidades superiores a um ano (-2,5 p.p. no semestre), embora continuem a deter um claro predomínio (perto de 71% no final de Junho de 1993).

Denotando certa desaceleração, a componente do CEP denominada em patacas reduziu a sua participação no total (-2,2 p.p.), enquanto se verificava um apreciável acréscimo do peso relativo da fracção denominada em «outras moedas».

IV.5. — Relações financeiras com o exterior

O aspecto de maior relevo na evolução das relações financeiras de Macau com o exterior, no 1.º semestre de 1993, é indubitavelmente o aparecimento do avultado défice de 2 505 milhões de patacas na balança de operações não monetárias (BONM), a contrastar com o excedente de 4 857 milhões de patacas apurado no período homólogo do ano anterior.

Depois de no passado se ter assistido a uma continuada acumulação de disponibilidades líquidas sobre o exterior do sector monetário (apenas com breves e esporádicas interrupções), essa tendência sofreu clara inversão a partir de Setembro de 1992, em que se iniciou uma sucessão de reduções mensais em termos absolutos do nível da posição externa líquida de Macau (somente com ligeiros acréscimos em Novembro de 1992 e Março de 1993). Este desenvolvimento, que já se traduzira por uma contracção das reservas cambiais totais de 389 milhões de patacas no 4.º trimestre de 1992, levou a que o nível das DLX baixasse perto de 11% entre os fins de Agosto de 1992 e Junho de 1993.

A informação disponível sobre as principais componentes das contas externas do Território permite verificar que a referida deterioração da BONM na primeira metade de 1993 resultou unicamente do marcado agravamento do tradicional saldo negativo da balança de rendimentos, transferências e capitais (BRTC). Com efeito, o também habitual excedente da balança de bens e serviços (BBS) ter-se-á elevado a 6,7 biliões de patacas no 1.º semestre de 1993, representando um acréscimo de 25% relativamente ao saldo positivo de igual período de 1992.

Nos primeiros seis meses de 1993, as exportações de mercadorias contraíram-se 3,1% em termos nominais, enquanto as importações averbaram uma ligeira expansão. A conjugação destas evoluções conduziu, assim, ao agravamento do défice da balança comercial em cerca de 360 milhões de patacas, dando continuação aos saldos negativos iniciados em 1991.

No entanto, a referida deterioração do saldo das transacções comerciais com o exterior foi mais do que compensada pela expansão do excedente da balança de serviços — que terá atingido cerca de 9,3 biliões de patacas na primeira metade de 1993 (+ 21,2%) — impulsionada pelo crescimento sustentado das exportações de serviços. Esta evolução vem reforçar a importância crescente que assume a prestação de serviços ao exterior na economia do Território.

Um dos aspectos marcantes da evolução das transacções com o exterior no 1.º semestre de 1993 foi, portanto, a formação do substancial saldo negativo de cerca de 9,2 biliões de patacas na BRTC, responsável pela substancial drenagem das DLX ocorrida nesse período.

A BRTC — apurada pelo confronto entre a BBS e a variação das DLX — tem sido tradicionalmente deficitária por razões de natureza estrutural. De facto, vários factores concorrem para as saídas de fundos do Território, nomeadamente insuficiente diversificação de instrumentos financeiros para aplicação de poupanças na economia interna e provável maior peso das saídas de rendimentos de capitais (por pagamento de lucros, dividendos e juros) e de transferências unilaterais privadas (envio de pensões, subsídios e remunerações a favor de familiares residentes nos territórios vizinhos da R. P. da China). Há também a ter em conta que uma fracção apreciável das receitas relacionadas com o jogo, componente principal das exportações de serviços, não deverá originar aumento das DLX do sistema bancário de Macau, sendo imediatamente aplicada no exterior. Assim, a progressiva expansão dessas receitas nos últimos anos tenderia também a aumentar os saldos negativos da BRTC.

Todavia, o aparecimento do avultado défice de 9,2 biliões de patacas no 1.º semestre de 1993 — depois do igualmente impressionante saldo negativo de 6,8 biliões no 2.º semestre de 1992 — indicia uma alteração no comportamento dos agentes económicos do Território a provocar acentuada intensificação das saídas de capitais e rendimentos. Embora não se disponha de informação estatística que permita identificar as diversas categorias de operações responsáveis pelo espectacular agravamento do défice da BRTC, parece lícito, no entanto, admitir que, num quadro caracterizado por prolongada manutenção de taxas de juro reais negativas, os agentes económicos tendam cada vez mais a canalizar a sua poupança crescente para aplicações em activos reais e financeiros em detrimento dos activos monetários. E numa economia com as características da de Macau — com forte influência empresarial e financeira de Hong Kong e elevada dependência do exterior para a formação do produto interno — essa alteração de comportamento originará forçosamente uma maior deslocação de fundos (capitais e rendimentos) para fora de Macau.

A evolução recente dos principais agregados monetários e creditícios está, aliás, de acordo com esta interpretação.

As características específicas da economia de Macau permitem concluir que o agregado M2 traduz o nível de equilíbrio do mercado monetário, ou seja, o resultado, em cada momento, do encontro entre os encaixes monetários desejados pelos agentes económicos e a oferta de moeda. Com efeito, é a procura de moeda que determina o ajustamento da respectiva oferta, sendo os ajustamentos efectuados via balança de pagamentos (em grande parte através de movimentos de capitais).

Neste contexto, a variação do nível das reservas cambiais de todo o sistema monetário (DLX) aparece como o resultado de uma variação da procura de activos monetários por parte dos agentes económicos e de uma variação do nível de crédito interno (CI), estando positivamente relacionada com a procura de moeda e negativamente com o crédito interno.

Nesta perspectiva, a deslocação das aplicações dos agentes económicos de depósitos bancários para activos reais (imóveis,

bens duradouros, etc.) e financeiros (títulos em mercados externos) à procura de melhor remuneração, correspondendo a uma redução da procura de moeda, actua no sentido do decréscimo das DLX. Do mesmo modo, o aumento do crédito bancário a empresas e particulares determinará também a diminuição das DLX.

Foi este o quadro observado no 1.º semestre de 1993, com nítido abrandamento da liquidez total (M2), conjugado com forte crescimento do CEP. É mesmo possível que parte do crédito concedido pelo sector bancário tenha sido aplicado na aquisição de instrumentos financeiros no exterior.

Outro aspecto digno de nota respeita ao facto de a redução nas DLX totais se ter reflectido de modo muito diferente no nível das reservas cambiais da AMCM e nas DLX dos bancos comerciais. Com efeito, enquanto prosseguia a acumulação das reservas cambiais da Autoridade Monetária (+ 1,3 biliões de patacas entre os finais de Dezembro de 1992 e de Junho de 1993), verificou-se uma quebra de 17,4% nos activos líquidos em divisas dos bancos. Esta evolução é explicada pela expansão das aplicações dos excedentes de liquidez em patacas dos bancos em bilhetes monetários (+ 14,9% no semestre), secundada pela manutenção de elevados saldos dos depósitos do sector público na AMCM.

A actividade «off-shore» — medida pelo peso das responsabilidades para com o exterior no total dos recursos — a revelar uma tendência claramente descendente até ao final de 1992, evidenciou uma certa recuperação no 1.º semestre de 1993. Assim, esse indicador, que no final de 1992 se situava em 25,3%, verificou um expressivo acréscimo de 3,5 p.p. no termo da primeira metade de 1993.

IV.6. — Actuação da Autoridade Monetária e Cambial de Macau

A AMCM inscreveu nas «Linhas de Acção Governativa» para 1993 acções relacionadas com intervenções específicas nos domínios do enquadramento normativo e supervisão do Sistema Financeiro de Macau e da adequada política monetária e cambial.

Assim, o prosseguimento da sua actividade tem contemplado, não apenas a execução das suas regulares obrigações estatutárias mas também o atempado cumprimento dos citados objectivos.

No tocante ao sector segurador, já se concluíram as acções relacionadas com a legislação inerente ao seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional das agências de viagens e turismo e com a revisão pontual do enquadramento legal da actividade seguradora.

Deverão concluir-se até finais do corrente ano, as intervenções respeitantes aos novos regimes jurídicos do seguro de acidentes de trabalho e de doenças profissionais e do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, bem como a revisão casuística do estatuto de mediador.

Em relação ao outro segmento do Sistema Financeiro, encontra-se concluída a acção relacionada com o novo regime jurídico do Sistema Financeiro de Macau, bem como o regime jurídico das Sociedades de Locação Financeira e do contrato de locação financeira.

No domínio da política monetária e cambial, têm-se desenvolvido acções com vista a melhorar as condições de acesso aos Bilhetes Monetários por parte das instituições de crédito e ao reforço do uso da moeda local.

IV.7. — Actividade das OIM's

a) Evolução da actividade do sector bancário

Os indicadores de desempenho do sector bancário relativos aos primeiros seis meses de 1993, apontam para a manutenção da tendência de abrandamento registada ao longo do ano anterior.

De facto, exceptuando um surto relativo verificado no 1.º trimestre deste ano, a generalidade dos indicadores observaram taxas de crescimento homólogas inferiores às registadas em idênticos períodos do ano anterior. O volume de actividade (correspondente ao activo das OIMs deduzido das contas internas e de regularização), que permite avaliar o desempenho e a dimensão económica do sector, registou uma taxa de crescimento (11,7%) bastante inferior à observada na primeira metade do ano transacto (23,3%).

Essa evolução foi também menos positiva no que se refere à margem de juros, ou seja, o diferencial entre os proveitos das operações activas e o custo das operações passivas, que verificou um crescimento negativo de 11,9%, embora se deva ter em conta as muito elevadas taxas de crescimento registadas ao longo da primeira metade do ano anterior (38,5 e 29,7% nos 1.º e 2.º trimestres, respectivamente).

O comportamento menos favorável das margens de juros decorre fundamentalmente do estreitamento do diferencial entre as taxas de juros activas (crédito) e passivas (depósitos), o qual, no entanto, se mantém ainda elevado, face aos valores tendenciais que se verificavam antes do presente ciclo de baixas taxas de juro. Com efeito, durante a segunda metade de 1991 e primeiro semestre do ano seguinte, este diferencial tinha alcançado valores invulgarmente elevados, fruto da descida mais rápida das taxas de remuneração dos depósitos face às taxas do crédito.

A atenuação desse diferencial verificada a partir de meados de 1992 será assim a principal razão para o decréscimo dos proveitos obtidos como margens de juros, uma vez que a procura de crédito por parte das empresas e residentes de Macau tem vindo a aumentar a um ritmo muito apreciável.

Já no que se refere aos rendimentos relacionados com serviços bancários em geral (com destaque para as operações cambiais) e com aplicações em títulos e participações financeiras, apesar de se inserirem no sentido geral de abrandamento, registaram uma variação positiva de 3,5% sobre o valor apurado em igual período de 1992.

De modo semelhante se comportaram os recursos alheios, a margem de intermediação e o valor acrescentado bruto (VAB) que, em qualquer dos dois primeiros trimestres do ano, apresentaram taxas de crescimento significativamente inferiores às registadas nos períodos homólogos do ano transacto.

Por outro lado, face ao continuado aumento do emprego (os últimos dados conhecidos referem-se ao final de 1992) e ao modesto crescimento do valor acrescentado bruto (VAB) — o qual não foi além dos 3,5%, ou seja uma redução de 38,8 pontos percentuais face a igual período de 1992 — é de admitir que o

sector tenha verificado uma sensível perda de produtividade nos últimos doze meses.

b) Mercado interbancário

A análise do mercado interbancário de Macau deve ter em conta que este se decompõe em dois segmentos distintos: os fluxos entre os bancos comerciais/outras instituições monetárias (OIM's) e as relações que estas últimas mantêm com a AMCM, expressas fundamentalmente em aplicações em bilhetes monetários (BM's) emitidos pela Autoridade Monetária e a celebração de contratos «swap» intermoedas com a mesma instituição.

Comparativamente ao volume de operações realizadas entre os bancos e a AMCM, as transacções efectuadas estritamente entre os bancos comerciais — traduzidas no montante global de responsabilidades não consolidadas entre as OIM's locais — assumem valores bastante mais reduzidos. Concretamente o valor de cerca de 1,1 bilião de patacas de responsabilidades interbancárias no final de Junho de 1993 é cerca de um sexto das aplicações em BM's no mesmo momento.

As aplicações no mercado interbancário local surgem assim como uma alternativa subsidiária na aplicação de recursos das instituições locais, que privilegiam a concessão de crédito (31,0 biliões), as aplicações no exterior (24,5 biliões), e a já referida utilização dos BM's. Este facto torna-se particularmente evidente se tomarmos em conta que as responsabilidades interbancárias representavam somente 1,2% do passivo total das OIM's (em Junho de 1993), quando no início de 1987 (antes da criação dos BM's) se expressavam por valores em torno dos 3,5%.

No corrente ano essa tendência ainda mais se acentuou, uma vez que, durante o primeiro semestre, o valor das responsabilidades interbancárias caiu 7,1%, revelando que o surto de crescimento destas aplicações verificado entre o terceiro trimestre de 1991 e o primeiro do ano seguinte terá sido meramente episódico.

Já o crescimento dos BM's continuou a ser notável: avaliados em termos de saldo médio mensal aumentaram cerca de 24% durante o primeiro semestre, o que é ainda mais relevante se tomarmos em conta que durante os doze meses de 1992 tinham já verificado um acréscimo de 76,4%.

A progressiva expansão do uso dos BM's tem assim permitido defender e incrementar o papel da moeda local, uma vez que, na sua ausência, uma parcela possivelmente muito substancial dos 6,5 biliões de patacas aplicadas neste instrumento seria naturalmente convertida em moeda externa pelos bancos junto da AMCM, a fim de, face à inexistência no mercado local de outras alternativas de aplicação mais vantajosas, procederem à sua colocação no exterior (nomeadamente no interbancário de Hong Kong).

Igualmente tendo em conta a evolução da situação de liquidez das OIM's (nomeadamente para fazer face a situações pontuais de escassez em patacas), a AMCM disponibiliza ainda aos bancos a faculdade de poderem celebrar contratos «swap», através dos quais esta instituição cede temporariamente patacas em troca de moeda externa (normalmente HKD). Estas operações registaram alguma expressão, nomeadamente nos primeiro e último meses do primeiro semestre, embora, neste instrumento, os montantes envolvidos sejam consideravelmente inferiores («outstanding» mensal em torno dos 250 milhões de patacas).

Quadro IV — 1

Taxas de juro

(Valores em fim de período)

(% ao ano)

	1990	1991	1992	1.º Sem. 1992	1.º Sem. 1993
«Prime rate» para empréstimos em HKD*	10,0	8,5	6,5	7,0	6,5
Taxa de depósitos a 3 meses da pataca*	6,75	4,75	2,75	3,25	2,75

Nota: * Taxas indicativas aprovadas pela Associação de Bancos de Macau.

FONTE: Autoridade Monetária e Cambial de Macau.

Quadro IV — 2

Taxas de câmbio da pataca

(Câmbios em fim de período)

(Patacas por 100 unidades de moeda externa)

	1990	1991	1992	1.º Sem. 1992	1.º Sem. 1993
Escudos portugueses	6,0	6,0	5,5	6,3	5,0
Dólares dos EUA	803,4	801,4	797,2	796,8	797,9
Marcos alemães	537,8	527,4	493,5	524,0	472,6
Ienes japoneses	6,0	6,4	6,4	6,4	7,5
Libras esterlinas	1 546,6	1 498,2	1 204,5	1 516,7	1 206,8
Franco franceses	157,8	154,5	144,7	155,9	140,2
Dólares de Singapura	462,1	491,8	485,6	492,2	492,4
Dólares de Taiwan*	29,6	31,1	31,4	32,3	30,2
Yuans da RPC*	153,9	147,5	138,6	145,8	138,5
Wons da Coreia do Sul*	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0

Nota: * Moedas não cotadas oficialmente.

FONTE: Autoridade Monetária e Cambial de Macau.

Quadro IV — 3

Índices de taxa de câmbio efectiva da pataca e do dólar de Hong Kong

(Valores médios mensais do último mês do período)

(Índices base = 100 em 24-28 Outubro 1983)

	1990	1991	1992	1.º Sem. 1992	1.º Sem. 1993
Pataca					
Índice global (imp. + exp.)	99,0	100,4	103,1	100,7	102,4
Índice — importações	110,1	110,5	113,5	110,7	110,4
Índice — exportações	90,7	92,8	95,3	93,0	96,2
Dólar de Hong Kong					
Índice global	108,8	110,2	114,0	111,0	112,2

Nota: Diminuição do valor dos índices significa depreciação da moeda.

FONTE: Autoridade Monetária e Cambial de Macau.

Quadro IV — 4

Síntese da situação monetária

(Valores no final de cada período)

(Valores em milhões de patacas)

	1990	1991	1992	1.º Sem. 1992	1.º Sem. 1993
Disponibilidades líquidas sobre o exterior	18 036,5	26 219,5	32 105,6	31 076,2	29 600,9
V.H. (%)	33,8	45,4	22,4	60,7	-4,7
Disponibilidades sobre o exterior	38 138,4	48 620,1	51 802,2	50 753,6	54 211,9
Responsabilidades perante o exterior	20 101,9	22 400,6	19 696,6	19 677,3	24 611,0
Crédito interno	15 782,5	19 088,3	22 752,6	20 225,1	28 320,5
V.H. (%)	16,3	20,5	19,2	11,9	40,0
Crédito líquido ao sector público	-925,8	-925,8	-3 129,6	-1 204,5	-3 236,2
Crédito a empresas e particulares	16 708,2	20 014,2	25 882,2	21 429,6	31 556,7
V.H. (%)	16,6	19,4	29,3	16,2	47,3
Massa monetária M2	30 588,9	41 900,6	50 375,3	47 622,3	53 070,6
V.H. (%)	25,5	37,0	20,2	38,2	11,4
Massa monetária M1	8 979,1	16 228,7	20 987,9	20 105,7	22 685,6
V.H. (%)	24,9	80,7	29,3	89,5	12,8
Circulação	698,9	822,8	968,8	852,3	977,3
Depósitos à vista	8 280,2	15 405,9	20 019,4	19 253,3	21 707,9
Responsab. quase monetárias	21 609,5	25 671,9	29 387,4	27 516,6	30 385,5
Diversos líquidos	3 230,1	3 407,2	4 483,0	3 679,1	4 851,1

Notas: Valores absolutos em final de período.

V.H. = Taxas de variação face ao período homólogo do ano anterior.

FONTE: Autoridade Monetária e Cambial de Macau.

Quadro IV — 5

Massa monetária

(Valores no final de cada período)

(Taxas de variação homólogas anuais %)

	1990	1991	1992	1.º Sem. 1992	1.º Sem. 1993
Agregado monetário M1	24,9	80,7	29,3	89,5	12,8
Circulação monetária	11,6	17,7	17,7	21,0	14,7
Depósitos à ordem	-4,0	74,4	53,4	58,1	41,0
Depósitos de poupança	39,1	89,5	23,6	106,6	5,5
Respons. quase monetárias	25,7	18,8	14,5	15,4	10,4
Depósitos a prazo	24,4	20,2	14,91	14,63	10,9
Depósitos com pré-aviso	134,0	-37,6	-23,6	113,6	-22,7
Agregado monetário M2	25,0	37,0	20,2	38,2	11,4

FONTE: Autoridade Monetária e Cambial de Macau.

Quadro IV — 6

Por moedas de denominação

(Valores no final de cada período)

(%)

	1990	1991	1992	1.º Sem. 1992	1.º Sem. 1993
Agregado monetário M1	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Patacas (MOP)	35,8	27,6	28,8	26,4	27,6
Dólares de Hong Kong (HKD)	47,2	59,2	57,3	59,5	57,2
Outras Moedas Externas (OME)	17,0	13,2	13,9	14,2	15,1
Agregado monetário M2	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Patacas (MOP)	22,7	22,8	23,9	21,7	24,5
Dólares de Hong Kong (HKD)	49,0	51,1	50,8	52,8	50,7
Outras Moedas Externas (OME)	28,3	26,1	25,3	25,6	24,8

FONTE: Autoridade Monetária e Cambial de Macau.

Quadro IV — 7

Estrutura dos depósitos de residentes por tipos de depósito

(Valores no final de cada período)

(%)

	1990	1991	1992	1.º Sem. 1992	1.º Sem. 1993
Depósitos totais	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Depósitos à ordem	6,8	8,4	11,0	9,2	11,2
Depósitos de poupança	21,3	29,4	30,1	32,5	30,8
Depósitos com pré-aviso	1,6	0,7	0,5	0,9	0,6
Depósitos a prazo	70,3	61,5	58,5	57,4	57,4

FONTE: Autoridade Monetária e Cambial de Macau.

Quadro IV — 8

Empréstimos e adiantamentos a empresas e particulares concedidos pelo sistema bancário

(Valores no final de cada período)

(Taxas de variação homólogas anuais %)

	1990	1991	1992	1.º Sem. 1992	1.º Sem. 1993
Empréstimos e adiantamentos	20,4	18,4	30,6	14,7	45,0
«Overdrafts»	4,7	-7,4	45,8	-8,6	63,7
Outros empréstimos e adiantamentos	23,7	23,0	28,5	18,8	42,5
Até 3 meses	-3,7	36,7	43,8	50,5	51,9
De 3 a 6 meses	3,4	3,5	-25,9	-28,3	10,9
De 6 a 12 meses	0,3	57,9	-10,0	32,7	43,5
De 1 a 2 anos	97,9	0,5	13,5	-27,2	67,4
A mais de 2 anos	30,2	23,4	42,2	27,7	40,4

FONTE: Autoridade Monetária e Cambial de Macau.

Quadro IV — 9

Crédito a empresas e particulares por moedas de denominação

(Valores no final de cada período)

(Taxas de variação homólogas anuais %)

	1990	1991	1992	1.º Sem./92	1.º Sem./93
Crédito a empresas e particulares	16,9	19,8	29,3	16,4	47,3
Patacas (MOP)	40,1	42,0	13,8	21,6	28,5
Dólares de Hong Kong (HKD)	12,0	12,8	37,8	16,2	49,0
Outras Moedas Externas (OME)	22,3	31,3	10,6	12,1	61,2
Empréstimos e adiantamentos	20,4	18,3	30,6	14,7	45,0
Patacas (MOP)	42,5	44,0	13,9	21,8	29,6
Dólares de Hong Kong (HKD)	13,5	13,4	38,9	15,9	51,3
Outras Moedas Externas (OME)	40,0	15,5	11,5	0,1	31,2
Letras descontadas e outros efeitos	- 8,9	45,7	12,5	48,2	79,1
Patacas (MOP)	- 13,5	- 54,9	31,9	31,6	- 89,7
Dólares de Hong Kong (HKD)	- 5,5	3,6	16,9	20,9	14,3
Outras Moedas Externas (OME)	- 17,8	198,9	6,9	136,1	193,5
Aplicações financeiras	- 74,3	4,3	13,8	4,2	4,4
Patacas (MOP)	0,0	4,5	4,4	4,4	4,6
Dólares de Hong Kong (HKD)	- 86,3	3,4	190,1	—	0,0
Outras Moedas Externas (OME)	- 100,0	—	—	—	—

FONTE: Autoridade Monetária e Cambial de Macau.

Quadro IV — 10

Estrutura da distribuição sectorial do crédito

(Valores no final de cada período)

(%)

	1990	1991	1992	1.º Sem./92	1.º Sem./93
Agricultura e pescas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indústrias extractivas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indústrias transformadoras	23,6	20,4	15,0	18,5	11,9
Alimentação e bebidas	0,3	0,4	0,3	0,4	0,3
Vestuário e confecções	6,6	5,8	3,5	4,8	4,3
Outros produtos têxteis	3,6	3,6	2,2	2,9	1,2
Obras de couro	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2
Madeira e mobiliário	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2
Cerâmica	0,3	0,3	0,3	0,4	0,3
Papel, artes gráficas e editoriais	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3
Brinquedos	0,7	0,5	0,2	0,4	0,3
Máquinas, material eléctrico e electrónico	1,1	1,0	0,9	0,9	0,9
Flores artificiais	0,1	0,1	0,0	0,1	0,0
Indústrias diversas não especificadas	9,9	7,9	6,9	7,9	4,0
Electricidade, gás e água	3,4	2,9	3,2	3,3	2,5
Construção e obras públicas	14,1	14,1	14,6	10,1	15,6

	1990	1991	1992	1.º Sem./92	1.º Sem./93
Comércio	11,8	14,3	13,3	13,5	15,8
Restaurantes, hotéis e similares	3,0	2,6	3,7	3,8	3,6
Transportes, armazenagem e comunicações	1,9	3,1	2,8	3,2	2,3
Instituições financeiras não monetárias	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0
Outros créditos	42,1	42,5	47,2	47,5	48,2
A particulares, para habitação	25,3	25,3	28,5	28,7	26,6
A particulares, para outros fins	7,8	7,2	7,7	7,3	8,0
Outros	9,1	10,0	11,0	11,4	13,6
Crédito total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Crédito total (em milhões de patacas)	16 652,5	19 956,0	25 816,1	21 371,4	31 496,0

FONTE: Autoridade Monetária e Cambial de Macau.

Quadro IV — 11

Estimativa da balança de operações não monetárias

(Valores no final de cada período)

(Valores em milhões de patacas)

	1990	1991	1992	1.º Sem./92	1.º Sem./93
1. Exportação de mercadorias (fob)	13 638	13 326	14 080	6 376	6 177
2. Importação de mercadorias (cif)	13 478	15 542	17 479	8 635	8 796
3. Balança comercial [1 - 2] (1)	160	- 2 216	- 3 399	- 2 259	- 2 619
4. Exportações de serviços	11 971	14 301	18 094	8 354	10 152
5. Importações de serviços	1 100	1 258	1 442	701	875
6. Balança de serviços [4 - 5] (1)	10 872	13 043	16 652	7 653	9 277
7. Balança de bens e serviços [3 + 6]	11 032	10 827	13 252	5 394	6 658
8. Balança de transf., rendim. e capitais (2)	- 6 476	- 2 644	- 7 366	- 537	- 9 247
9. Balança de operações não monetárias [7 + 8]	4 556	8 183	5 886	4 857	- 2 505
10. Variação das disponibilidades líquidas sobre o exterior	4 556	8 183	5 886	4 857	- 2 505

Notas: (1) De acordo com as estimativas do Produto Interno Bruto (DSEC).

(2) Inclui erros, omissões e operações de desencontro.

FONTE: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos; Autoridade Monetária e Cambial de Macau.

Quadro IV — 12

Instrumentos monetários

Bilhetes monetários e «Swaps»

(Valores no final de cada período)

(Valores em milhões de patacas)

	1990	1991	1992	1.º Sem./92	1.º Sem./93
Bilhetes monetários					
Confirmações de vendas — número	4 115,0	3 815,0	4 133,0	2 086,0	2 117,0
Montante emitido («turnover»)	60 375,5	73 474,0	123 689,0	56 108,5	81 315,5
Saldo em fim de período	2 294,0	3 129,5	5 701,0	4 449,9	6 547,0
«Swaps»					
Número de operações	26,0	32,0	40,0	17,0	22,0
«Turnover»	1 215,7	2 078,1	873,1	353,2	490,7
Saldo em fim de período	618,0	46,6	260,7	149,5	246,8

FONTE: Autoridade Monetária e Cambial de Macau.

Quadro IV — 13

Indicadores do sistema bancário

(Valores no final de cada período)

(Taxas de variação homólogas anuais %)

	1990	1991	1992	1.º Sem./92	1.º Sem./93
Volume de actividade	20,4	26,6	7,8	23,3	11,7
Margem de juros	22,7	20,2	22,2	29,7	- 11,9
Aplicações bancárias	13,6	21,4	1,9	15,8	3,5
Recursos alheios	20,2	27,0	6,9	22,5	11,3
Margem bruta de intermediação	35,1	31,9	30,5	41,0	17,1
Valor acrescentado bruto	36,9	33,0	30,1	42,3	3,5

FONTE: Autoridade Monetária e Cambial de Macau.

Quadro IV — 14

Mercado interbancário — bancos comerciais

(Valores no final de cada período)

(Valores em milhões de patacas)

	1990	1991	1992	1.º Sem./92	1.º Sem./93
Responsabilidades para com					
Outras instituições monetárias	1 761,9	1 975,2	1 182,6	2 077,8	1 099,2
Em Patacas	243,7	546,0	124,7	434,7	238,0
Em Dólares de Hong Kong	602,6	599,6	431,0	745,7	336,6
Noutras moedas externas	915,5	829,6	626,9	897,4	524,7
Responsabilidades para com					
Outras instituições monetárias	1 761,9	1 975,2	1 182,6	2 077,8	1 099,2
Até 7 dias	236,2	371,0	310,0	487,2	341,1
De 8 dias a 1 mês	910,2	1 042,9	405,3	931,6	221,8
De 1 a 3 meses	311,0	289,5	226,2	346,7	163,5
Mais de 3 meses	304,4	271,7	241,0	312,3	372,9

FONTE: Autoridade Monetária e Cambial de Macau.

Quadro IV — 15

Actividade bancária em Macau — Peso do «Off-shore»

(Valores no final de cada período)

(Valores em milhões de patacas)

	1990	1991	1992	1.º Sem./92	1.º Sem./93
Actividade «off-shore» (a)	19 966,2	22 282,1	19 287,0	19 429,6	24 179,9
Recursos totais	57 314,7	71 901,0	77 720,1	75 302,6	85 002,1
Peso do «off-shore» (b)	34,8	31,0	24,8	25,8	28,5

Notas: (a) Actividade «off-shore» = $\sum i \text{ MIN } (Dx, Rx)$

Dx = Disponibilidades sobre o exterior

Rx = Responsabilidades perante o exterior

(b) Peso (%) = Actividade «off-shore»/Recursos totais.

FONTE: Autoridade Monetária e Cambial de Macau.

V — FINANÇAS PÚBLICAS

V.1. — Evolução das Contas Públicas do Território

Numa breve análise às contas públicas do Território, no período compreendido entre 1990 e o 1.º semestre de 1993, verifica-se a existência de saldos de exercício positivos, com excepção do ano de 1991, onde se obteve um saldo nulo, como se pode observar da análise dos valores relativos à evolução das contas públicas da Administração Central (Quadro V-I).

No mesmo período, merece destaque o valor assumido pelo saldo de exercício obtido em 1992. O valor contabilizado (1 805,8 milhões de patacas) permite que, num futuro próximo e caso se julgue necessário, se possa financiar despesas de investimento e desenvolvimento da Administração Pública de Macau para além dos recursos gerados no exercício respectivo. De tanto mais importância se reveste este saldo, quanto a sua origem não foi influenciada pela mobilização de disponibilidades de anos anteriores, nem por recurso à dívida pública, ou por alienação de participações financeiras em sociedades. Apontam-se como principais causas do seu apuramento, o elevado montante ar-

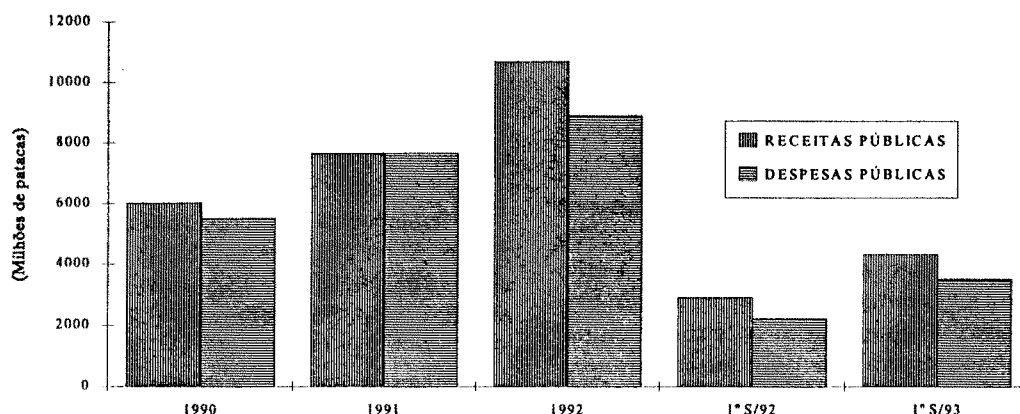
recadado pela concessão de terrenos e pela política seguida, com inegável sucesso, na contenção e controlo das despesas públicas, sobretudo as de natureza corrente.

Em 1990, o saldo de exercício apurado (507,8 milhões de patacas) foi influenciado pelo recurso à dívida pública e pela alienação de participações financeiras que a Administração detinha como accionista, em especial, na Companhia de Electricidade de Macau.

O ano de 1991 representou uma viragem na política orçamental do executivo, tendo-se dado especial destaque à contenção das despesas públicas, acomodando a sua progressão no ritmo de crescimento das receitas. No entanto, tornou-se necessário o recurso a disponibilidades de anos findos, mas apenas no montante exacto para assegurar a regularização de um conjunto de despesas transitadas de exercícios anteriores, de onde resultou a obtenção do saldo nulo a que se fez referência.

No 1.º semestre do corrente ano, o saldo apurado situa-se nos 811,5 milhões de patacas, superior em 16% ao saldo contabilizado nos primeiros seis meses de 1992, especialmente em resultado do maior crescimento das receitas correntes.

Execução orçamental



FONTE: Gabinete de Estudos da Direcção dos Serviços de Finanças.

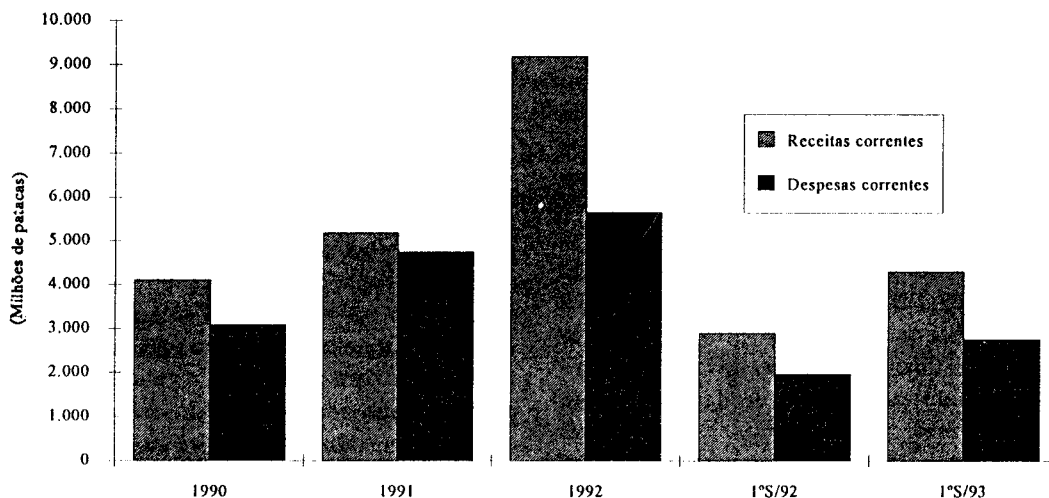
Por sua vez, analisado o saldo corrente apurado nos primeiros seis meses do corrente ano, constata-se um crescimento de 65,5% face ao período homólogo de 1992, o que poderá perspectivar um valor final não muito distante do alcançado no ano anterior.

Este saldo corrente das contas públicas representa 36% da receita cobrada, o que contrasta com os 32% verificados nos primeiros seis meses de 1992.

De destacar, igualmente, o saldo corrente correspondente ao exercício de 1992, o mais elevado até agora registado (3 544,6 milhões de patacas), que representou 39% da receita corrente arrecadada e derivou de uma fortíssima aceleração da entrada de recursos no período de Julho a Dezembro desse ano.

Em 1991, o saldo corrente verificado situou-se nos 431,9 milhões de patacas, assumindo, apenas, 8% das receitas correntes, não tendo chegado a cobrir metade das despesas de investimento.

Cobertura das despesas correntes pelas receitas correntes



FONTE: Gabinete de Estudos da Direcção dos Serviços de Finanças.

Em 1992, verificou-se a existência de um saldo corrente superior em 721% ao obtido no ano anterior, valor próximo do triplo do montante despendido no financiamento do investimento. As «outras origens de recursos» registaram um decréscimo de 20% em 1992, não entrando em linha de conta com o valor dos «saldos de anos económicos anteriores» que foi necessário recorrer em 1991, enquanto as «outras aplicações de recursos» (despesas de capital, menos PIDDA) cresceram quase 5% face a 1991.

A situação existente no 1.º semestre de 1993, embora resulte da análise de dados provisórios, revela um acréscimo no «saldo após investimentos» de 70%, comparado com o verificado no mesmo período do ano anterior, devido à conjugação de uma evolução muito positiva das cobranças com o facto da execução do PIDDA/93 se ter situado em 23% do valor orçamentado inicial.

Quanto ao nível de execução orçamental das receitas públicas, no 1.º semestre de 1993, calculado em referência a 50% do montante previsto para o ano (OGT/93), estas ultrapassaram em 8,5% a execução esperada para o período (Quadro V-13).

À semelhança do verificado em igual período de 1992, o nível de execução mais elevado foi atingido pelo produto da «venda de bens duradouros» e o mais reduzido refere-se às «transferências correntes», onde ainda não se contabilizaram quaisquer receitas.²

No período em análise, as receitas públicas totais apresentam um acréscimo de 48,4% face a igual período de 1992, muito tendo contribuído o valor recebido em «rendimentos da propriedade» que, só por si, revela um crescimento de 111%, embora se preveja um volume de receita mais moderado no segundo semestre do corrente ano.

As receitas provenientes da concessão de exclusivos continuam a manter a predominância na estrutura das receitas públi-

cas, contribuindo em 52% para o total recebido (56,7% no 1.º semestre de 1992).

A parcela das receitas dos exclusivos responsável por essa realidade é a proveniente do rendimento dos jogos de fortuna ou azar que representa, nos primeiros seis meses de 1993, 97,2% do total respectivo, contra 96,8% em igual período do ano anterior (Quadro V-6).

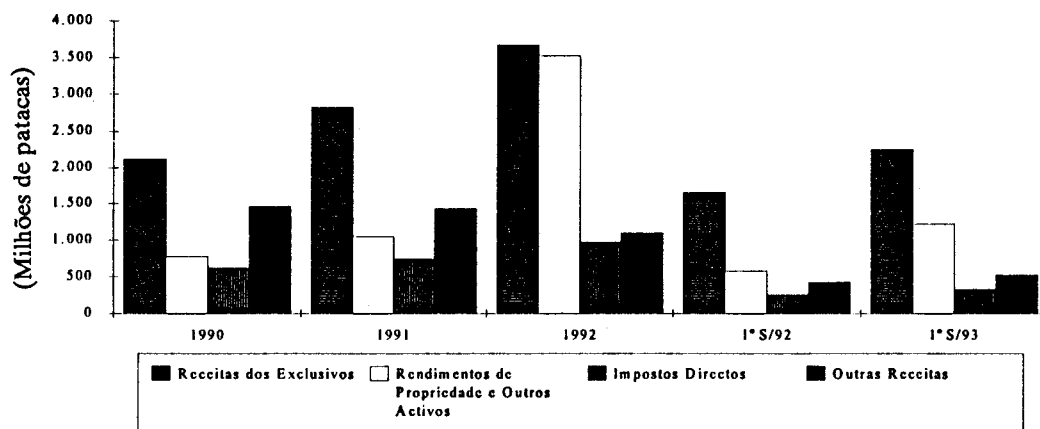
Os rendimentos de propriedade e outros activos foram responsáveis por 28% do total recebido (20% em 1992) essencialmente devido ao valor recebido em prémios de concessão de terrenos, 96% do total (Quadro V-8).

Os impostos directos registaram um acréscimo de 29% face a igual período de 1992, tendo sido o «imposto sobre sucessões e doações» aquele que maior crescimento apresenta (398%). O «imposto de sisa» continua a ser aquele que mais peso detém neste agregado. O ritmo de evolução da receita arrecadada evidencia o desenvolvimento que o sector imobiliário continua a atravessar, reflectido no número de transmissões concretizadas (Quadro V-7).

Quanto à parcela classificada de «outras receitas» (Quadro V-9), assinala-se um crescimento de 23% em relação ao 1.º semestre de 1992, com especial destaque para o produto de «taxas, multas e outras penalidades» e para o «imposto de consumo», responsáveis por 30,5% e 29,8%, respectivamente, do total deste agregado.

² Com excepção das que têm origem no contrato de exploração de jogos de fortuna e azar que, para este efeito, se consideram como «receitas da concessão de exclusivos».

Estrutura das receitas públicas



FONTE: Gabinete de Estudos da Direcção dos Serviços de Finanças.

Quanto à evolução das despesas públicas, o montante despendido no 1.º semestre de 1993 foi superior em 1 299 milhões de patacas ao valor contabilizado em igual período do ano anterior, representando uma taxa de crescimento de 58,7%, destacando-se o peso assumido pelas imobilizações financeiras (essencialmente a participação no capital da CAM — «Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.») e pelo aumento das transferências correntes (mais 65,8% que no período homólogo de 1992, fundamentalmente justificado pela alteração do regime administrativo e financeiro de algumas entidades e pelo volume das transferências a favor do fundo da RAEM), mantendo-se sem alterações significativas a estrutura das restantes componentes das despesas públicas (Quadro V-3).

Face aos valores previstos para o ano inteiro, foi atingido um nível de execução orçamental no 1.º semestre de 1993 de 88,1%, calculado com referência a 50% do montante anual previsto, enquanto que no 1.º semestre de 1992 o mesmo nível de execução orçamental era de 76,1% (Quadro V-14).

No que se refere às despesas públicas por áreas administrativas e em termos de natureza orgânica (Quadro V-5), a situação verificada no 1.º semestre de 1993 evidencia um crescimento de 11,6% relativamente aos valores dos primeiros seis meses do ano anterior, o que, fundamentalmente, se deve à evolução dos valores das remunerações.

Os «Serviços das Forças de Segurança de Macau» continuam a ser responsáveis pela maior parcela do total das despesas, reflectindo no 1.º semestre de 1993 um peso relativo de 32,4%, superior em 2,1 pontos percentuais ao verificado no período homólogo de 1992.

Os «Serviços de Educação e Juventude», concorrendo com 20,2% para o total das despesas, cresceram 21% no 1.º semestre de 1993 face ao valor despendido no mesmo semestre do ano anterior.

Em terceiro lugar, por valor despendido, surgem os «Serviços de Justiça», com um peso na estrutura das áreas administrativas de 8%, o que representa um acréscimo de despesa, face a igual período de 1992, de 21%.

De referir que, no 1.º semestre de 1993, já não se contabilizaram neste agregado as despesas dos «Serviços de Saúde», estando,

grande parte das mesmas, incluídas nas transferências do sector público que são escrituradas dentro das «despesas comuns».

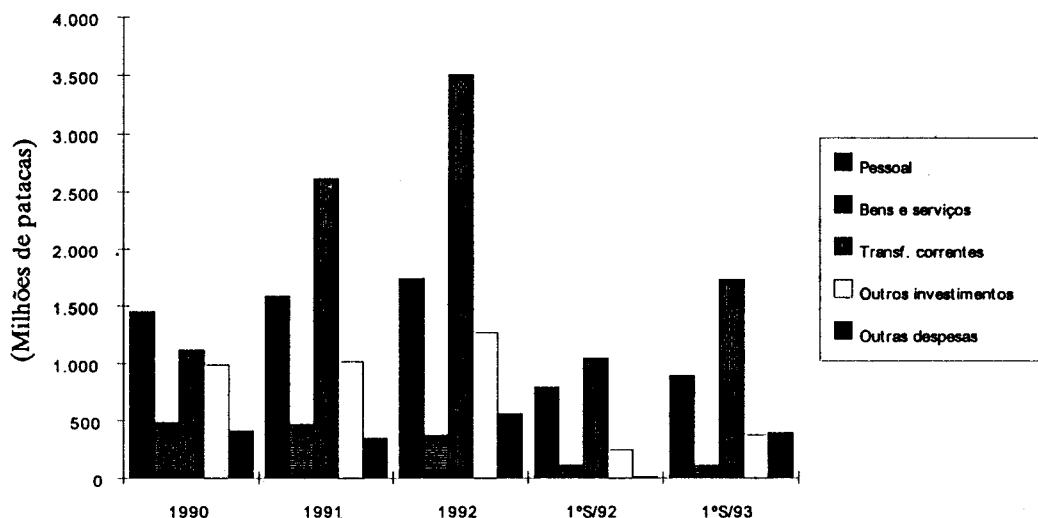
Por sua vez, o acréscimo mais significativo verificou-se nos «Serviços de Marinha», onde as despesas contabilizadas no 1.º semestre de 1993 registaram um aumento de 151% em relação às verificadas no período homólogo de 1992. Este facto não é, só por si, demonstrativo deste serviço ter despendido uma verba de tão elevado crescimento, uma vez que, devido à sua autonomia administrativa, o saque de fundos se concretiza antes da realização efectiva das despesas.

Nas «Despesas gerais a toda a Administração» constata-se, no 1.º semestre de 1993, um crescimento global de 87,6%, especialmente devido ao aumento das responsabilidades com os «Encargos da dívida pública» (no corrente ano começou-se a amortizar o empréstimo interno de 260 milhões de patacas, contraído em 1990) e às «Despesas comuns» que, só por si, representam um crescimento, face ao 1.º semestre de 1992, de 98%, onde se incluem as transferências para as entidades autónomas, as participações em sociedades e as transferências para o Fundo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, conforme já referido anteriormente.

Analisando a estrutura das despesas públicas na sua vertente económica, verifica-se que as despesas com o pessoal, que, até 1990, representavam a maior parcela no total das despesas públicas, são, a partir de 1991, ultrapassadas pelo valor das transferências correntes efectuadas, as quais têm vindo progressivamente a ganhar peso, situação esta que se continua a verificar nos valores semestrais relativos a 1993. Todavia não poderá esquecer-se que, dentro destas transferências, existe uma desagregação subjacente, em que as verbas destinadas a pessoal continuam a predominar.

Enquanto que as despesas com o pessoal registam no 1.º semestre de 1993 um acréscimo de 12,5% face aos valores do mesmo período de 1992, representando 32,4% do total das despesas correntes realizadas nos primeiros seis meses do corrente ano (40,4% no 1.º semestre de 1992), o total de transferências correntes efectuadas cresceu comparativamente 65,7%, tendo todavia aumentado o seu peso relativo em quase 10 pontos percentuais, assumindo um peso estrutural nas despesas correntes do primeiro semestre de 1993 de 63%.

Estrutura das despesas públicas



FONTE: Gabinete de Estudos da Direcção dos Serviços de Finanças.

Contudo, dever-se-á reter ainda o aspecto referente às despesas com o pessoal e a sua relação com os aumentos salariais decorrentes da aplicação da Lei n.º 6/93/M, de 26 de Julho, através da qual, a partir do início desse mês, o valor do índice 100 foi actualizado para \$ 3 800,00 patacas, o que virá, no 2.º semestre desse mesmo ano, a onerar adicionalmente as despesas com o pessoal.

Da análise das despesas públicas em termos de classificação funcional (Quadro V-12), constata-se que são os «Serviços Gerais da Administração Pública» que detêm a maior parcela das despesas públicas totais, representando nos primeiros seis meses do corrente ano 14,2%, dos quais a «Administração geral» é responsável em 84%, seguindo-se, muito de perto, os «Serviços económicos» com um peso relativo de 12,4% no total da despesa realizada.

Comparando os valores registados no 1.º semestre de 1993 com os do mesmo período do ano anterior, os «Serviços económicos» registaram o crescimento mais acentuado, na ordem dos 57,5%, enquanto que foi na área dos «Serviços Gerais da Administração Pública» que se registou o menor crescimento, cerca de 17%. Os «Outros serviços colectivos e sociais» foram responsáveis pelo segundo maior crescimento, face ao 1.º semestre de 1992, perto de 40%, muito contribuindo os valores despendidos nas funções o «Desporto e recreio» e «Cultura» que, só por si, representaram crescimentos de 240% e 61%, respectivamente.

No que respeita à execução orçamental para 1993, aponta-se para a obtenção de um volume de receitas superior, em 11,5%, ao valor inicialmente previsto, o que decorre, fundamentalmente, dos crescimentos em valor absoluto esperados no âmbito da «concessão de exclusivos», dos «impostos directos» e dos «rendimentos da propriedade».

Em relação ao primeiro caso, tal deriva, não apenas do aumento previsível da prestação recebida a título de «renda» dos jogos de fortuna e azar, mas ainda da prestação adicional com origem na STDM, no montante de 200 milhões de patacas.

Por sua vez, os «rendimentos da propriedade» deverão assumir valores de cobrança superiores, em cerca de 300 milhões de

patacas, à previsão dos prémios considerados aquando da elaboração do OGT/93.

Quanto às despesas, deverá verificar-se um acréscimo de cerca de 3,2% nas despesas com pessoal, resultante do aumento dos valores dos subsídios e das actualizações salariais, estas últimas a reflectirem-se apenas no segundo semestre do ano.

Refira-se, todavia, que este indicador denota a capacidade dos serviços em absorverem parcialmente os acréscimos reais resultantes da situação exposta no parágrafo anterior.

Os acréscimos esperados mais significativos verificar-se-ão, todavia, nos capítulos «outras despesas correntes» (34,9%) e «transferências de capital» (51%).

Tal resulta do processamento de algumas transferências adicionais para os municípios e Fundo de Segurança Social (regularização de excessos de cobrança verificados em períodos anteriores) e, ainda, a favor do Fundo da Região Administrativa Especial de Macau, que para além de se ajustarem às cobranças efectivas, incluem um pagamento de cerca de 300 milhões de patacas que correspondia a receitas verificadas no quarto trimestre de 1992.

Por sua vez, a evolução das «transferências de capital» é derivada do acréscimo de valores relacionados com o aumento da participação do Território no capital social da CAM.

Finalmente antecipa-se que a execução do PIDDA/93 se possa situar em valores próximos dos 1 500 milhões de patacas o que, a concretizar-se, corresponderá à obtenção de um nível de execução próximo dos 93%, em relação ao valor inicial e de 82% em relação ao valor ajustado.

De tudo o que foi dito resulta uma expectativa de saldo de exercício próxima dos 965 milhões de patacas.

V.2 — Orçamento Geral do Território para 1994

Numa primeira abordagem ao Orçamento Geral do Território para 1994 (OGT/94) ressalta a intenção do Executivo em manter o esforço de investimento em projectos infra-estruturais, reforçando complementarmente as dotações a afectar às áreas que

são consideradas prioritárias nas Linhas de Acção Governativa: educação, saúde e assistência social.

Por confronto com a versão inicial do OGT para o corrente ano, a proposta orçamental para 1994 apresenta um acréscimo de 1 284 milhões de patacas, a que corresponde uma variação de 16% (Quadros V-16 e V-17).

Recorde-se, contudo, que durante a execução do OGT/93 se recorreu a duas revisões orçamentais; a primeira visando acolher uma prestação extraordinária da STDM, de 200 milhões de patacas e a segunda com a intenção de criar a cobertura formal, necessária ao processamento de algumas despesas, nomeadamente transferências a favor dos municípios e Fundo de Segurança Social.

De referir que, mais uma vez, se optou por estimar com alguma precaução os montantes respeitantes às receitas públicas para 1994, o que parcialmente explica o crescimento, cifrado em 16,1%.

No caso concreto das despesas públicas, o OGT/94 manter-se-á influenciado pelas despesas de funcionamento dos serviços, a que acresce um programa de investimentos expansionista, que regista um acréscimo de 12,3% face ao valor inicial de 1993. Todavia, aquele valor não ultrapassa o montante actualmente autorizado no âmbito do PIDDA/93.

O denominado «saldo corrente do exercício» será, mais uma vez, suficiente para cobrir integralmente o programa de investimentos, estimando-se a obtenção de um saldo, após investimentos, na ordem dos 369 milhões de patacas.

A exemplo da proposta inicial para 1993, exclui-se a necessidade de recurso à dívida pública e a disponibilidades de anos findos, assumindo-se que a totalidade das despesas de capital serão suportadas pelo saldo corrente e por 39,4 milhões de patacas provenientes da venda de bens de investimento, da primeira amortização do reembolso de um empréstimo concedido à Macauport e das reposições não abatidas nos pagamentos.

Analisando, agora, as receitas públicas, constata-se que o agregado «concessão de exclusivos» mantém peso determinante na estrutura das receitas, estimando-se um crescimento, face à previsão inicial de 1993, de 21,4%, o que lhe passa a conferir a responsabilidade por 56,3% do total das receitas públicas (53,9% no OGT/93).

Quanto aos «impostos directos», prevê-se arrecadar mais 12,3% que em 1993, pese embora a diminuição de cobrança em sede de imposto profissional, em consequência do aumento do limite de isenção, que passará, a partir de 1 de Janeiro de 1994, a ser de 70 mil patacas.

Os valores orçamentados para os «impostos indirectos», para as «taxas, multas e outras penalidades» e para os «rendimentos da propriedade», representam, igualmente, acréscimos de 23,6%, 22% e 3,6%, respectivamente, face aos montantes previstos inicialmente para 1993. No caso dos «prémios da concessão de terrenos» manteve-se o valor inscrito no OGT/93, em virtude da menor informação de base relativamente aos montantes que poderão atingir as novas hastas públicas a realizar em 1994, atendendo a que, nesta data, não foi ainda definido o plano de concessões de terras a concretizar nesse ano.

No que diz respeito às «receitas de capital», convém referir que no OGT/94 se prevê arrecadar 4,4 milhões de patacas, resultantes da primeira amortização de um empréstimo, no montante de 22 milhões de patacas, concedido à Macauport — Sociedade de Administração de Portos, SARL, conforme acordo celebrado em 20 de Dezembro de 1988.

Quanto às despesas públicas, o OGT/94, como anteriormente foi referido, contempla a preocupação de reforçar eficazmente um conjunto de sectores considerados prioritários (educação, saúde e assistência social), de manter o esforço de investimento ligado à conclusão dos denominados grandes empreendimentos e de prosseguir a simplificação dos procedimentos administrativos, com reflexo ao nível das estruturas orgânicas.

As «despesas com pessoal» (24% do total previsto), onde se incluem as prestações a favor das classes inactivas, apresentam um crescimento de 16,3% face ao OGT/93, enquanto a «aquisição de bens e serviços» sofre um aumento de 16,7% em termos absolutos. Recorde-se, todavia, que o primeiro dos índices incorpora o impacto do ajustamento salarial de 8,6% recentemente concretizado, o que, em termos do OGT/93, apenas se reflecte no período de Julho a Dezembro.

Os «juros da dívida pública» registam um acréscimo percentual de 37,8% face a 1993, justificado pelo pagamento do serviço da dívida referente ao empréstimo interno de 260 milhões de patacas, contraído em 1990. Este aumento decorre do facto de, em 1993, apenas ter havido lugar a um pagamento a este título, após o período em que os juros eram consolidados no montante de dívida.

As «transferências correntes» assumem o maior peso estrutural nas despesas públicas (38,3%), estimando-se, inclusive, um acréscimo de 19,6%, face a 1993, nomeadamente porque se procurou acolher o novo ritmo de transferências para o fundo da RAEM, derivado da concessão de terrenos e porque foram reforçadas as subvenções destinadas a algumas entidades autónomas.

Os «outros investimentos» serão responsáveis por 19,2% das despesas orçamentadas em 1994, prevendo-se um aumento de 18,6% em relação ao orçamento inicialmente previsto para 1993. De referir que as «outras despesas de capital» consideradas correspondem à dotação provisional do PIDDA, pelo que, agregando o seu valor ao dos «outros investimentos», obtemos o montante global dos investimentos públicos.

As «operações financeiras» englobam as «amortizações da dívida pública» (77,8 milhões de patacas) e as «imobilizações financeiras», isto é, as participações de capital em sociedades privadas (300 milhões de patacas), sofrendo um decréscimo, face a 1993, na ordem dos 23%, em consequência da diminuição da previsão de dispêndio no segundo dos capítulos referenciados. Anote-se que, no orçamento para 1994, se optou por corrigir os lançamentos contabilísticos da rubrica «participações em sociedades» que deixaram de ser inscritos no capítulo 08 — Transferências de capital, para passarem a constar do capítulo 09 — Operações financeiras.

Por último, uma referência para as «transferências de capital», que incluem um valor de 19,2 milhões de patacas para participação em obras a realizar por escolas privadas do Território.

Quadro V — 1

Evolução das contas públicas (Administração Central)

(Milhares de patacas)

Designação	1990	1991	1992	1.º S/92	1.º S/93*
1. Receitas correntes	4 113 326	5 184 525	9 191 309	2 899 400	4 302 562
2. Despesas correntes	3 092 992	4 752 590	5 646 688	1 964 407	2 754 877
3. Saldo corrente (1-2)	1 020 334	431 935	3 544 621	934 993	1 547 685
4. Investimentos do PIDDA	974 175	1 008 541	1 262 449	244 822	375 880
5. Saldo após investimentos (3-4)	46 159	(576 606)	2 282 172	690 171	1 171 805
6. Outras origens de recursos:	1 901 735	1 893 696	1 508 516	14 439	22 880
6.1 Activos financeiros	536 697	0	0	0	0
6.2 Recurso à dívida pública	260 000	0	0	0	0
6.3 Venda de bens de investimento	15 888	5 853	26 748	7 241	18 973
6.4 Transferências	40 123	249 662	0	0	0
6.5 Reposições não abatidas nos pagamentos	5 212	16 912	40 171	7 198	3 907
6.6 Contas de ordem	1 043 815	1 621 269	1 441 597	0	0
7 = 5 + 6	1 947 894	1 317 090	3 790 688	704 610	1 194 685
8. Outras aplicações de recursos:	1 440 056	1 900 606	1 984 848	5 606	383 145
8.1 Outros investimentos	15 841	8 843	6 900	1 041	1 297
8.2 Amortização da dívida pública	59 564	34 977	10 008	4 517	37 947
8.3 Imobilizações financeiras	297 090	204 420	512 844	0	341 844
8.4 Outras transferências	23 746	31 097	13 499	48	2 057
8.5 Contas de ordem	1 043 815	1 621 269	1 441 597	0	0
9 = 7 - 8	507 838	(583 516)	1 805 840	699 004	811 540
10. Saldos de anos económicos anteriores	0	583 516	0	0	0
11. Saldo do exercício (9 + 10)	507 838	0	1 805 840	699 004	811 540

Nota: * Valores provisórios.

FONTE: Gabinete de Estudos da Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro V — 2

Receitas públicas

(Milhares de patacas)

Designação das receitas	1990	1991	1992	1.º S/92	1.º S/93*
1. Receitas correntes	4 113 326	5 184 525	9 191 309	2 899 400	4 302 562
1.1 Impostos directos	2 586 614	3 351 231	4 487 033	1 836 810	2 503 349
1.2 Impostos indirectos	453 996	479 880	668 032	259 842	325 712
1.3 Taxas, multas e outras penalidades	117 541	135 446	319 137	131 327	159 837
1.4 Rendimentos da propriedade	776 446	1 050 285	3 526 029	577 894	1 221 218
1.5 Transferências	110 676	131 629	149 477	73 156	75 588
1.6 Venda de bens duradouros	335	704	553	360	428
1.7 Venda de serviços e bens não duradouros	55 775	23 620	31 435	14 003	14 246
1.8 Outras receitas correntes	11 943	11 730	9 613	6 008	2 184
2. Receitas de capital	857 920	855 943	66 919	14 439	22 880
2.1 Venda de bens de investimento	15 888	5 853	26 748	7 241	18 973
2.2 Transferências	40 123	249 662	0	0	0
2.3 Activos financeiros	536 697	0	0	0	0

(Milhares de patacas)

Designação das receitas	1990	1991	1992	1.º S/92	1.º S/93*
2.4 Passivos financeiros	260 000	0	0	0	0
2.5 Outras receitas de capital	0	583 516	0	0	0
2.6 Reposições não abatidas nos pagamentos	5 212	16 912	40 171	7 198	3 907
3. Subtotal (1 + 2)	4 971 246	6 040 468	9 258 228	2 913 839	4 325 442
4. Contas de ordem	1 043 815	1 621 269	1 441 597	0	0
5. Receitas totais (3 + 4)	6 015 061	7 661 737	10 699 825	2 913 839	4 325 442

Nota: * Valores provisórios.

FONTE: Gabinete de Estudos da Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro V — 3

Despesas públicas

(Milhares de patacas)

Designação das despesas	1990	1991	1992	1.º S/92	1.º S/93*
1. Despesas correntes	3 092 992	4 752 590	5 646 688	1 964 407	2 754 877
1.1 Pessoal	1 453 281	1 589 076	1 741 082	794 461	893 668
1.2 Bens e serviços	486 206	470 088	373 438	116 402	110 648
1.3 Juros	5 797	1 204	1 141	451	0
1.4 Transferências correntes	1 121 103	2 615 326	3 506 546	1 046 738	1 735 211
1.5 Outras despesas correntes	26 605	76 896	24 481	6 355	15 350
2. Despesas de capital	1 370 416	1 287 878	1 805 700	250 428	759 025
2.1 Outros investimentos	990 016	1 017 384	1 269 349	245 863	377 177
2.2 Transferências de capital	320 836	235 517	526 343	48	343 901
2.3 Operações financeiras	59 564	34 977	10 008	4 517	37 947
2.4 Outras despesas de capital	0	0	0	0	0
3. Subtotal (1 + 2)	4 463 408	6 040 468	7 452 388	2 214 835	3 513 902
4. Contas de ordem	1 043 815	1 621 269	1 441 597	0	0
5. Despesas totais (3 + 4)	5 507 223	7 661 737	8 893 985	2 214 835	3 513 902

Nota: * Valores provisórios.

FONTE: Gabinete de Estudos da Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro V — 4

Principais componentes das receitas públicas

(Milhares de patacas)

Designação das receitas	1990	1991	1992	1.º S/92	1.º S/93*
Total de receitas públicas	6 015 061	7 661 737	10 699 825	2 913 839	4 325 442
Receitas totais (Excluindo contas de ordem)	4 971 246	6 040 468	9 258 228	2 913 839	4 325 442
Receitas dos exclusivos	2 116 459	2 819 772	3 666 693	1 653 270	2 249 263
Rendimentos de propriedade e outros activos	776 446	1 050 285	3 526 029	577 894	1 221 217
Impostos directos	618 721	740 204	968 377	255 764	330 724
Outras receitas	1 459 620	1 430 207	1 097 129	426 911	524 238
Contas de ordem	1 043 815	1 621 269	1 441 597	0	0

Nota: * Valores provisórios.

FONTE: Gabinete de Estudos da Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro V — 5

Despesas públicas por códigos orgânicos

(Milhares de patacas)

Classificação orgânica	1990	1991	1992	1.º S/92	1.º S/93*
1 — Por áreas administrativas	1 857 658	2 001 429	1 952 806	844 621	942 714
01 — Encargos gerais	134 675	175 975	154 668	58 467	66 388
03 — Serv. de Administração e Função Pública	36 507	43 987	43 063	17 668	21 932
04 — Serviços de Assuntos Chineses	28 089	35 335	43 800	19 845	23 024
05 — Serviços de Educação e Juventude	355 691	439 593	383 136	157 536	190 626
06 — Serviços de Saúde	330 773	174 664	65 189	54 235	0
07 — Serviços de Estatística e Censos	56 891	70 104	55 732	25 020	27 942
09 — Serviços de Finanças	69 577	69 882	73 682	32 619	36 208
18 — Serviços de Identificação de Macau	12 384	14 975	18 094	6 800	8 918
19 — Serviços de Economia	40 428	44 950	50 002	23 044	25 924
22 — Serviços Meteorológicos e Geofísicos	10 365	10 955	12 502	5 597	6 183
23 — Serviços de Turismo	26 765	32 639	36 021	16 840	18 367
24 — Gabinete de Comunicação Social	23 370	23 341	23 284	10 426	10 472
26 — Dir. de Inspeção e Coordenação de Jogos	19 557	20 952	24 334	11 384	12 982
27 — Serviços de Marinha	55 342	56 639	62 476	10 930	27 470
28 — Serv. das Forças de Segurança de Macau	408 544	505 464	597 568	256 161	305 325
29 — Serviços de Trabalho e Emprego	20 350	22 142	26 531	11 270	13 928
31 — Serviços de Cartografia e Cadastro	16 615	20 141	21 861	10 109	10 717
32 — Directoria da Polícia Judiciária	38 491	39 146	43 534	18 920	23 211
33 — Centro de Atend. e Informação ao Público	2 629	3 278	3 736	1 665	1 967
34 — Serviços de Justiça	102 732	121 983	138 730	62 451	75 761
35 — Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	67 883	75 284	74 863	33 634	35 369
2 — Gerais a toda a Administração	2 605 750	4 039 039	5 499 582	1 370 214	2 571 188
10 — Encargos da dívida pública	65 361	36 180	11 149	4 968	37 947
11 — Pensões e reformas	148 730	172 133	206 101	78 097	98 360
12 — Despesas comuns	1 417 484	2 822 185	4 019 883	1 042 327	2 059 001
40 — Investimentos do plano	974 175	1 008 541	1 262 449	244 822	375 880
3 — Subtotal (1+2)	4 463 408	6 040 468	7 452 388	2 214 835	3 513 902
4 — Contas de ordem	1 043 815	1 621 269	1 441 597	0	0
5 — Despesas públicas totais (3+4)	5 507 223	7 661 737	8 893 985	2 214 835	3 513 902

Nota: * Valores provisórios.

FONTE: Gabinete de Estudos da Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro V — 6

Receitas da concessão de exclusivos

(Milhares de patacas)

Designação das receitas	1990	1991	1992	1.º S/92	1.º S/93*
Rendimento exclusivo dos jogos de fortuna ou azar	2 047 551	2 732 232	3 554 024	1 600 925	2 186 618
Renda	1 899 862	2 529 742	3 423 218	1 539 575	2 120 962
Compensação	3 000	3 000	3 300	0	0
Prémio	83 250	101 300	122 700	61 350	61 350
Comparticipações correntes	17 850	14 800	800	0	0
Comparticipações de capital	40 123	79 662	0	0	0
Câmara M. das Ilhas — prémio casino da Taipa	1 733	1 864	2 003	0	2 153
Fundação Macau — prémio casino da Taipa	1 733	1 864	2 003	0	2 153
Rendimento exclusivo de lotarias C.P.S.	614	645	937	322	1 140
Renda	614	614	892	307	1 085
Adicional à Fundação Macau	0	31	45	15	55
Rendimento exclusivo das corridas de galgos	30 811	34 471	34 657	17 385	20 143
Renda	26 963	30 292	30 282	15 240	17 970
Prémio	2 000	2 000	2 000	1 000	1 000
Cláusula 8.ª	1 660	1 974	2 160	1 045	1 071
Receitas consignadas ao Instituto dos Desportos	188	205	215	100	102
Rendimento exclusivo das corridas de cavalos	4 431	7 880	15 188	8 052	7 674
Renda	2 000	0	0	0	0
Compensação	0	0	0	0	0
Prémio	0	0	0	0	0
Percentagem sobre o montante das apostas	135	0	0	0	0
Percentagem sobre o montante das lotarias	0	0	0	0	0
Produto de bilhetes premiados e não reclamados	677	1 603	1 844	757	1 021
Contribuição para o desenvolvimento das Ilhas	1 550	5 718	13 005	7 120	6 441
Percent. bilh. entrada no recinto p/ o Fundo Turismo	69	559	339	175	212
Rendimento exclusivo das lotarias instantâneas	7 230	4 187	3 515	1 765	1 762
Receita consignada à Fundação Macau	7 230	4 187	3 515	1 765	1 762
Remunerações aos delegados do Governo	718	774	1 195	756	1 048
Outras receitas consignadas prov. dos exclusivos	370	365	375	185	340
Rend. excl. de telecomunicações	23 831	32 138	46 676	21 750	26 933
Rend. excl. do serviço de abastecimento de água	597	440	1 791	1 791	2 815
Rend. excl. da energia eléctrica	0	6 640	7 662	0	0
Rend. excl. concedido à S.T.C.M.	0	0	0	0	0
Rend. excl. concedido à TRANSMAC	0	0	0	0	790
Rend. excl. da actividade de radiodifusão	0	0	0	0	0
Rend. excl. concedido à Companhia Parques Macau	306	0	673	339	0
<i>Receitas totais de exclusivos</i>	2 116 459	2 819 772	3 666 693	1 653 270	2 249 263

Nota: * Valores provisórios.

FONTE: Gabinete de Estudos da Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro V — 7

Receitas provenientes de impostos directos

(Milhares de patacas)

Designação	1990	1991	1992	1.º S/92	1.ºS/93*
Contribuição industrial	18 884	20 612	23 582	21 779	24 645
Imposto profissional	126 284	156 950	198 078	42 362	63 524
Contribuição predial urbana	56 581	65 087	72 182	12 830	19 696
Imposto complementar	258 006	270 126	339 815	27 987	32 453
Imposto sobre sucessões/doações	12 222	8 717	9 091	3 504	17 455
Sisa	146 744	218 712	325 629	147 302	172 951
<i>Total de impostos directos</i>	618 721	740 204	968 377	255 764	330 724

Nota: * Valores provisórios.

FONTE: Gabinete de Estudos da Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro V — 8

Receitas provenientes de rendimentos de propriedade
e outros activos

(Milhares de patacas)

Designação	1990	1991	1992	1.º S/92	1.ºS/93*
Juros — Outros sectores	0	1 814	770	388	388
Dividendos — Outros sectores	20 061	6 956	2 693	2 693	19 299
Rendas de terrenos — Foros	87	93	116	98	125
Rendas de concessões de terrenos	19 042	20 470	29 801	21 549	34 797
Prémios de concessões de terrenos	736 957	1 020 952	3 491 950	553 166	1 166 608
Outros rendimentos	299	0	699	0	0
<i>Total de rendimentos de propriedade</i>	776 446	1 050 285	3 526 029	577 894	1 221 217

Nota: * Valores provisórios.

FONTE: Gabinete de Estudos da Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro V — 9

Principais componentes provenientes de outras receitas

(Milhares de patacas)

Designação	1990	1991	1992	1.º S/92	1.ºS/93*
Imposto de turismo	58 005	73 947	86 584	36 570	52 267
Imposto de selo	96 394	120 126	151 659	71 170	80 034
Imposto de consumo	221 607	211 813	340 654	114 592	156 416
Taxas, multas e outras penalidades	117 541	135 446	319 137	131 327	159 837
Activos financeiros	536 697	0	0	0	0
Passivos financeiros	260 000	0	0	0	0
Saldos de anos económicos anteriores	0	583 516	0	0	0
Reposições não abatidas nos pagamentos	5 212	16 912	40 171	7 198	3 907
Outras receitas diversas	164 164	288 447	158 924	66 054	71 777
<i>Total das outras receitas</i>	1 459 620	1 430 207	1 097 129	426 911	524 238

Nota: * Valores provisórios.

FONTE: Gabinete de Estudos da Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro V — 10

Principais componentes das despesas correntes

(Milhares de patacas)					
Designação	1990	1991	1992	1.º S/92	1.º S/93 *
1. DESPESAS COM PESSOAL	1 453 281	1 589 076	1 741 082	794 461	893 668
Remunerações certas e permanentes	1 152 413	1 271 493	1 384 380	652 241	714 426
Pessoal dos quadros	583 410	609 139	675 972	317 745	357 175
Pessoal além do quadro	107 982	179 656	195 780	99 037	98 656
Salários do pessoal dos quadros	46 160	37 048	35 139	15 345	16 796
Salários do pessoal eventual	216 081	214 333	213 597	104 676	109 270
Gratificações certas e permanentes	30 104	48 529	61 779	25 371	30 768
Outras despesas	168 676	182 788	202 113	90 067	101 761
Remunerações acessórias	104 731	104 048	107 875	50 233	63 969
Horas extraordinárias	28 881	22 369	20 519	9 262	9 146
Subsídio de residência	47 096	50 181	51 551	25 490	32 303
Outras despesas	28 754	31 498	35 805	15 481	22 520
Abonos em espécie	8 987	10 058	12 704	1 527	724
Classes inactivas	149 398	172 853	206 102	78 097	98 359
Pensões de aposentação e reforma	102 524	118 559	142 086	53 166	66 138
Pensões de sobrevivência	19 093	22 691	27 323	9 879	12 494
Outras despesas	27 781	31 603	36 693	15 052	19 727
Previdência social	26 264	22 394	22 545	10 463	13 639
Compensação de encargos	11 488	8 230	7 476	1 900	2 551
Deslocações	8 706	6 340	5 054	1 685	2 262
Outras despesas	2 782	1 890	2 422	215	289
2. DESPESAS COM BENS E SERVIÇOS	486 206	470 088	373 438	116 402	110 648
Bens duradouros	60 192	36 843	24 099	4 359	3 790
Bens não duradouros	61 009	51 261	46 728	12 525	11 905
Aquisição de serviços	365 005	381 984	302 611	99 518	94 953
3. JUROS	5 797	1 204	1 141	451	0
4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 121 103	2 615 326	3 506 546	1 046 738	1 735 211
Sector público	957 586	2 384 435	3 270 794	984 903	1 640 300
Instituições particulares	91 082	122 516	124 742	47 475	66 638
Particulares	4 118	65 269	49 109	1 724	12 268
Exterior	68 317	43 106	61 901	12 636	16 005
5. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26 605	76 896	24 481	6 355	15 350
Restituições	6 221	18 157	10 797	1 601	8 512
Outras despesas	20 384	58 739	13 684	4 754	6 838
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	3 092 992	4 752 590	5 646 688	1 964 407	2 754 877

Nota: * Valores provisórios.

FONTE: Gabinete de Estudos da Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro V — 11

Principais componentes das despesas de capital

(Milhares de patacas)

Designação	1990	1991	1992	1.º S/92	1.º S/93 *
1. OUTROS INVESTIMENTOS	990 016	1 017 384	1 269 349	245 863	377 177
Terrenos	0	0	0	0	0
Habitações	113 894	51 871	30 205	6 571	6 054
Edifícios	263 953	221 018	224 352	64 886	25 522
Estradas e pontes	169 191	141 186	267 945	38 270	72 143
Portos	94 366	143 043	234 537	38 892	114 740
Construções diversas	180 543	150 123	183 323	54 392	90 711
Melhoramentos fundiários	0	0	0	0	0
Material de transporte	10 415	1 426	2 110	14	301
Maquinaria e equipamento	156 471	278 669	263 723	38 477	13 773
Outros investimentos	1 183	30 048	63 154	4 361	53 933
2. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	320 836	235 517	526 343	48	343 901
Instituições particulares	23 746	31 097	13 499	48	2 057
Particulares	297 090	204 420	512 844	0	341 844
3. OPERAÇÕES FINANCEIRAS	59 564	34 977	10 008	4 517	37 947
Empréstimos a médio e longo prazos	39 564	34 977	10 008	4 517	37 947
Outros passivos financeiros	20 000	0	0	0	0
4. OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	1 370 416	1 287 878	1 805 700	250 428	759 025

Nota: * Valores provisórios.

FONTE: Gabinete de Estudos da Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro V — 12

Despesas públicas por funções

(Milhares de patacas)

Classificação funcional	1990	1991	1992	1.º S/92	1.º S/93 *
1- SERVIÇOS GERAIS DE ADMINIST. PÚBLICA	895 037	1 093 610	1 140 666	424 445	497 801
1-01 Administração geral	759 523	961 125	964 083	360 509	417 905
1-02 Justiça, ordem, segurança	135 514	132 485	176 583	63 936	79 896
2- SEGURANÇA PÚBLICA	462 333	537 163	677 088	260 688	308 680
2-01 Comando	434 149	531 463	612 380	256 648	305 325
2-02 Polícia	23 329	5 700	55 257	0	730
2-03 Bombeiros	4 855	0	8 869	4 040	2 625
2-04 Protecção civil	0	0	582	0	0
3- EDUCAÇÃO	388 018	448 004	390 835	154 392	186 882
3-01 Administração, regulamentação, investigação	178 569	203 199	234 933	107 540	119 744
3-02 Ensino	154 798	173 141	150 749	46 663	66 594
3-03 Formação profissional	54 651	71 664	5 153	189	545
4- SAÚDE	429 631	535 414	627 281	251 116	328 228
4-01 Administração, regulamentação, investigação	317 631	387 646	464 485	189 900	309 167
4-02 Medicina	103 433	142 053	158 488	59 068	18 815
4-03 Higiene e saúde pública	8 567	5 715	4 308	2 148	246
5- PREVIDÊNCIA SOCIAL	312 972	369 125	364 715	155 268	210 727
5-01 Administração e regulamentação	4 140	3 800	3 591	1 796	2 095
5-02 Acção social	159 433	192 472	155 023	75 375	110 273
5-03 Pensões e reformas	149 399	172 853	206 101	78 097	98 359
6- HABITAÇÃO	136 451	76 019	45 801	13 659	18 886
6-01 Administração e regulamentação	95 788	2 769	13 978	0	5 152
6-02 Habitação social	40 663	73 250	31 823	13 659	13 734

Classificação funcional	1990	1991	1992	1.º S/92	1.º S/93 *
7- OUTROS SERVIÇOS COLECTIVOS E SOCIAIS	266 924	264 584	265 809	112 933	157 982
7-01 Cultura	147 089	135 790	126 224	55 167	88 952
7-02 Desporto e recreio	17 595	27 186	29 251	3 403	11 581
7-03 Cultos	7 424	7 955	8 704	3 300	3 422
7-04 Meteorológico e geofísica	14 903	12 229	14 394	5 635	6 443
7-05 Cartografia	17 195	20 141	22 010	10 236	10 716
7-06 Comunicação social	41 846	38 611	37 845	23 922	22 937
7-07 Assuntos de trabalho	20 872	22 672	27 381	11 270	13 930
7-08 Ordenamento físico	0	0	0	0	0
7-09 Infra-estruturas básicas	0	0	0	0	0
7-10 Habitação	0	0	0	0	0
8- SERVIÇOS ECONÓMICOS	720 992	884 610	1 107 461	277 499	436 977
8-01 Administração, regulamentação e investigação	172 508	212 263	190 741	84 084	91 945
8-02 Agricultura, silvicultura, pecuária e pesca	0	0	0	0	0
8-03 Indústria	6 186	4 549	2 948	0	56
8-04 Infra-estruturas	139 718	196 066	202 345	79 439	42 094
8-05 Transportes	287 412	385 729	541 965	85 451	207 319
8-06 Comunicações	227	23	60	29	15
8-07 Comércio	0	0	0	0	0
8-08 Turismo	55 448	44 349	56 823	16 947	23 326
8-09 Ordenamento físico/ambiente	59 493	41 631	112 579	11 549	72 222
9- OUTRAS FUNÇÕES	851 050	1 831 939	2 832 732	564 835	1 367 739
9-01 Operações da dívida pública	65 361	36 180	11 149	4 968	37 947
9-02 Transferências sector público	196 327	492 944	483 227	183 276	231 319
9-03 Diversas não especificadas	589 362	1 302 815	2 338 356	376 591	1 098 473
DESPESAS PÚBLICAS TOTAIS	4 463 408	6 040 468	7 452 388	2 214 835	3 513 902

Nota: * Valores provisórios.

Não foram consideradas as contas de ordem.

FONTE: Gabinete de Estudos da Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro V — 13

Execução orçamental das receitas públicas Janeiro a Junho de 1993

(Milhares de patacas)

Designação das receitas	OGT/93	Rec. cobrada	% de execução
Concessão de exclusivos	4 297 252	2 249 263	104,7
Impostos directos	826 600	330 724	80,0
Impostos indirectos	485 910	324 663	133,6
Taxas, multas e outras penalidades	256 422	159 837	124,7
Rendimentos da propriedade	2 028 410	1 221 217	120,4
Transferências correntes	7 257	0	0,0
Venda de bens duradouros	300	428	285,3
Venda de serviços e bens não duradouros	33 036	14 246	86,2
Outras receitas correntes	10 570	2 184	41,3
Venda de bens de investimento	24 000	18 973	158,1
Passivos financeiros	0	0	0,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	7 000	3 907	111,6
Receitas totais	7 976 757	4 325 442	108,5

Notas: * A percentagem de execução orçamental calculada refere-se a 50% do montante previsto para o ano.

* Não foram consideradas as contas de ordem.

* Os valores cobrados são provisórios.

FONTE: Gabinete de Estudos da Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro V — 14

Execução orçamental das despesas públicas
Janeiro a Junho de 1993

(Milhares de patacas)

Designação das despesas	OGT/93	Despesa realizada	% de execução
Pessoal	1 909 280	893 668	93,6
Bens e serviços	371 739	110 648	59,5
Juros	7 970	0	0,0
Transferências correntes	2 965 395	1 735 211	117,0
Outras despesas correntes	607 959	15 350	5,0
Outros investimentos	1 496 580	377 177	50,4
Transferências de capital	405 000	343 901	169,8
Operações financeiras	78 930	37 947	96,2
Outras despesas de capital	133 904	0	0,0
Despesas totais	7 976 757	3 513 902	88,1

Notas: * A percentagem de execução orçamental calculada refere-se a 50% do montante previsto para o ano.

* Não foram consideradas as contas de ordem.

* Os valores pagos são provisórios.

FONTE: Gabinete de Estudos da Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro V — 15

Comparação da evolução das contas públicas

(Milhares de patacas)

Designação	1992	OGT/93	Previsão/93	OGT/94
1. Receitas correntes	9 191 309	7 895 757	9 209 130	9 221 710
2. Despesas correntes	5 646 688	5 862 672	6 358 350	7 032 663
3. Saldo corrente (1 – 2)	3 544 621	2 033 085	2 850 780	2 189 047
4. Investimentos do PIDDA	1 262 449	1 620 000	1 500 000	1 820 000
5. Saldo após investimentos (3 – 4)	2 282 172	413 085	1 350 780	369 047
6. Outras origens de recursos:	66 919	81 000	308 230	39 400
6.1 Activos financeiros	0	0	0	4 400
6.2 Recurso à dívida pública	0	0	0	0
6.3 Venda de bens de investimento	26 748	24 000	38 450	27 000
6.4 Transferências	0	50 000	262 000	0
6.5 Reposições não abatidas nos pagamentos	40 171	7 000	7 780	8 000
7 = 5 + 6	2 349 091	494 085	1 659 010	408 447
8. Outras aplicações de recursos:	543 251	494 085	693 790	408 447
8.1 Outros investimentos	6 900	10 155	4 500	11 399
8.2 Amortização da dívida pública	10 008	78 930	77 850	77 848
8.3 Imobilizações financeiras	512 844	390 000	596 440	300 000
8.4 Outras transferências	13 499	15 000	15 000	19 200
9 = 7 – 8	1 805 840	0	965 220	0
10. Saldos de anos económicos anteriores	0	0	0	0
11. Saldo do exercício (9 + 10)	1 805 840	0	965 220	0

Nota: Não foram consideradas as contas de ordem.

FONTE: Gabinete de Estudos da Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro V — 16

Comparação da evolução das receitas públicas

(Milhares de patacas)

Designação das receitas	1992	OGT/93	Previsão/93	OGT/94
Concessão de exclusivos	3 666 693	4 297 252	4 865 500	5 215 078
Impostos directos	968 377	826 600	1 188 300	928 500
Impostos indirectos	666 838	485 910	690 230	600 650
Taxas, multas e outras penalidades	319 137	256 422	328 900	312 852
Rendimentos da propriedade	3 526 029	2 028 410	2 350 000	2 102 201
Transferências correntes	2 634	7 257	7 257	7 257
Venda de bens duradouros	553	300	643	650
Venda de serviços e bens não duradouros	31 435	33 036	32 000	49 252
Outras receitas correntes	9 613	10 570	8 300	5 270
Venda de bens de investimento	26 748	24 000	38 450	27 000
Transferências de capital — AMCA	0	0	0	0
Activos financeiros	0	0	0	4 400
Passivos financeiros	0	0	0	0
Outras receitas de capital	0	0	0	0
Reposições não abatidas nos pagamentos	40 171	7 000	7 780	8 000
Receitas totais	9 258 228	7 976 757	9 517 360	9 261 110

Nota: Não foram consideradas as contas de ordem.

FONTE: Gabinete de Estudos da Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro V — 17

Comparação da evolução das despesas públicas

(Milhares de patacas)

Designação das despesas	1992	OGT/93	Previsão/93	OGT/94
Pessoal	1 741 082	1 909 280	1 970 000	2 221 441
Bens e serviços	373 438	371 739	350 750	433 687
Juros	1 141	7 970	5 600	10 980
Transferências correntes	3 506 546	2 965 395	4 000 000	3 545 886
Outras despesas correntes	24 481	607 959	32 000	820 669
Outros investimentos	1 269 349	1 496 580	1 504 500	1 774 906
Transferências de capital*	526 343	405 000	611 440	19 200
Operações financeiras**	10 008	78 930	77 850	377 848
Outras despesas de capital	0	133 904	0	56 493
Despesas totais	7 452 388	7 976 757	8 552 140	9 261 110

Notas: * A partir de 1994, este capítulo deixou de incluir a rubrica «comparticipações em sociedades».

** A partir de 1994, este capítulo passou a incluir a rubrica «comparticipações em sociedades».

Não foram consideradas as contas de ordem.

FONTE: Gabinete de Estudos da Direcção dos Serviços de Finanças.

ANEXO III

I — EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS

PLANO DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS
DE DESENVOLVIMENTO
DA ADMINISTRAÇÃO PARA 1994

ÍNDICE

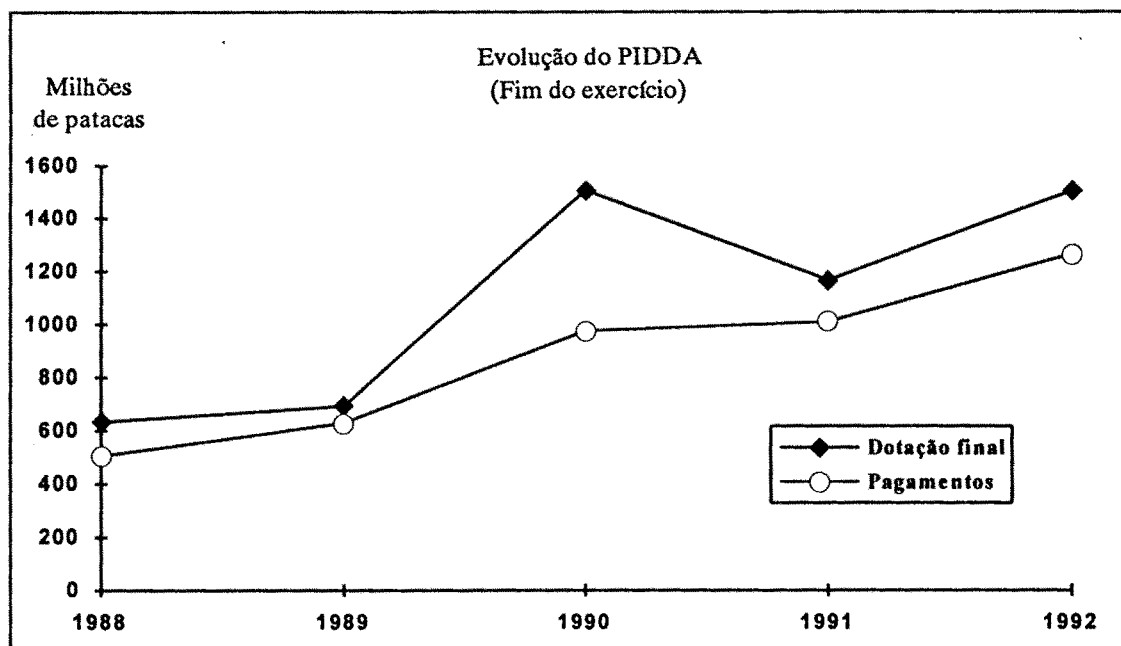
I — EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS

II — EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDA — 1993

III — PROPOSTA DO PIDDA — 1994

O Plano de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Administração para 1992 foi inicialmente dotado com um valor global de 1 500,00 milhões de patacas, representando 22,1% do total das despesas públicas orçamentadas nesse ano, contra 24,8% em 1991.

Em termos evolutivos, e como resulta do Quadro I, o orçamento das despesas de investimento para 1992, apresentara um crescimento de 4,5%, face ao ano anterior, enquanto as despesas previstas totais, no mesmo período, cresciam 17,4%.



Quadro I

Evolução das despesas orçamentadas no início do exercício

(Milhões de patacas)

Despesas orçamentadas (Início do ano)		1988	1989	1990	1991	1992
Total do OGT	Valor	2 496,6	3 088,9	4 160,1	5 777,7	6 785,3
	Δ %	—	23,7	34,7	38,9	17,4
PIDDA	Valor	580,0	700,0	1 055,0	1 435,7	1 500,0
	Δ %	—	20,7	50,7	36,1	4,5
Peso relativo do PIDDA no OGT		23,2%	22,7%	25,4%	24,8%	22,1%

Esta aparente quebra no ritmo de crescimento não encontra, contudo, equivalência ao nível da execução, uma vez que as dotações corrigidas e as despesas efectivamente realiza-

das registaram acréscimos de, respectivamente, 28,9% e 25,2% relativamente aos seus equivalentes no ano anterior (Quadro II)

Quadro II

Evolução das despesas orçamentadas e realizadas no final do exercício

(Milhões de patacas)

PIDDA	1988	1989	1990	1991	1992
Dotação final	632,7	691,5	1 505,7	1 164,6	1 501,7
Δ %	—	9,3	117,7	(- 22,7)	28,9
Pagamentos	503,7	628,7	974,2	1 008,5	1 262,4
Δ %	—	24,8	54,9	3,5	25,2
Taxa de realização	79,6	90,9	64,7	86,6	84,1

O Quadro III, por sua vez, reflecte a estrutura dos investimentos quanto à natureza e revela que o subconjunto «Obras» concentra, em 1992, 67,7% da dotação global. Esta natureza integrava, nesse ano, 158 acções de investimento de que se destacavam a «Nova Ponte Macau-Taipa» (que absorveu 222,0 milhões de patacas), o «Novo Terminal Marítimo do Porto Exterior» (com 215,3 milhões de patacas) e a «Ampliação do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, 2.ª fase» (125,4 milhões de patacas).

A natureza «Equipamento» tem vindo a assumir importância crescente na estrutura dos investimentos, nos últimos anos, passando a deter 20,4% do total em 1992, contra 18,6% e 16,1%, respectivamente, em 1991 e 1990.

Nesta rubrica, merecem destaque, pelo seu peso relativo, a «Central de Incineração — Equipamento», o «Apetrechamento do Complexo Hospitalar» e a «Remodelação da Rede Rádio das FSM».

Por outro lado, o agrupamento das «Aquisições» tem vindo a sofrer sucessivas quebras ao longo dos últimos anos, representando, em 1992, apenas 1,6% do total dos investimentos, contra 2,6% e 18,3%, nos dois anos anteriores.

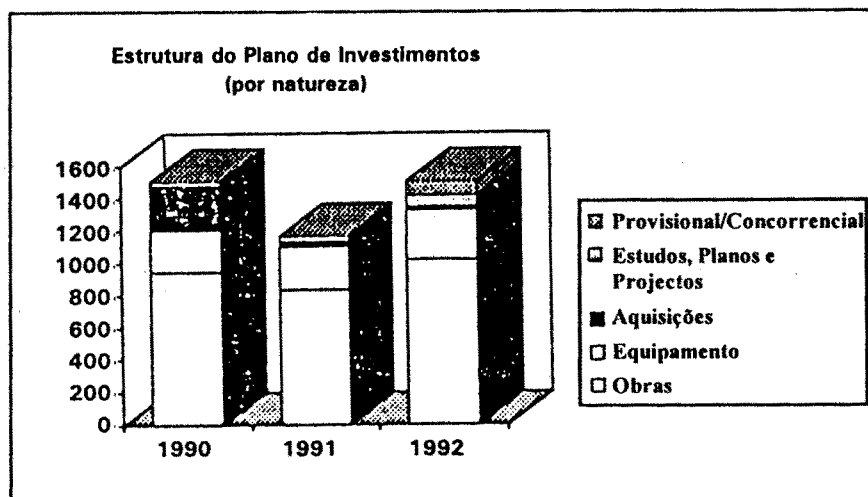
Sob esta epígrafe foram despendidos, em 1992, 20,7 milhões de patacas, destacando-se a aquisição de «Apartamentos para funcionários» (9,7 milhões) e de «Instalações para o Laboratório de Saúde Pública» (6,5 milhões).

Quadro III

Investimentos públicos segundo a natureza das despesas

(Milhões de patacas)

Natureza	1990		1991		1992	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Obras	946,0	62,8	833,1	71,5	1 017,1	67,7
Δ %	33,5		(11,9)		22,1	
Equipamento	253,5	16,8	264,8	22,7	305,6	20,4
Δ %	11,9		4,5		15,4	
Aquisições	275,2	18,3	30,0	2,6	24,1	1,6
Δ %	n/c		(89,1)		(73,0)	
Estudos, planos e projectos	31,0	2,1	36,7	3,2	68,2	4,5
Δ %	229,1		18,4		85,8	
Provisional/concorrencial	—	—	0,0		86,7	5,8
Total	1 505,7	100,0	1 164,6	100,0	1 501,7	100,0



Finalmente, a natureza «Estudos, planos e projectos» tem vindo a crescer de importância, contando, em 1992, com 68,2 milhões de patacas (4,5% do total do Plano) contra 36,7 e 31,0 milhões de patacas em 1991 e 1990, respectivamente. Tal se deve ao facto de nela serem classificadas as acções relacionadas com a concessão da prestação de serviços de «Remoção, recolha e limpeza de resíduos sólidos» e da «Exploração da Central de Incineração».

Deslocando a análise, para uma perspectiva de «áreas de

intervenção», verifica-se que a rubrica «Infra-estruturas» manteve inalterada, em 1992, a sua posição relativa comparativamente com o ano anterior, embora com um dispêndio superior em 202,2 milhões de patacas. (Quadro IV)

Esta rubrica era então constituída por 64 acções, merecendo realce a «Central de Incineração de Resíduos Sólidos», a «Nova Ponte Macau-Taipa» e o «Novo Terminal Marítimo do Porto Exterior».

Quadro IV

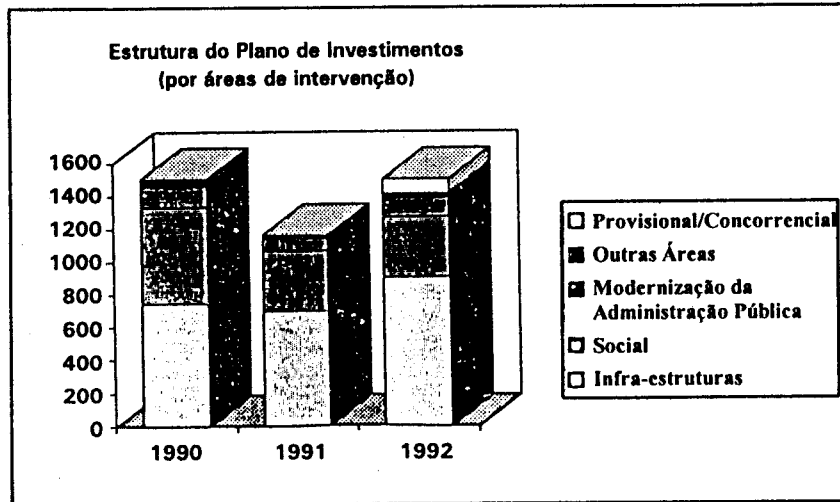
Investimentos públicos, segundo as áreas de intervenção

(Milhões de patacas)

Áreas de intervenção	1990		1991		1992	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Infra-estruturas	745,8	49,5	699,9	60,1	902,1	60,1
Δ %	71,3		(6,2)		28,9	
Social	589,1	39,1	367,7	31,6	371,9	24,8
Δ %	123,1		(37,6)		1,1	
Modernização da Administração Pública	124,7	8,3	78,1	6,7	117,2	7,8
Δ %	(50,0)		(37,4)		50,1	
Outras áreas	46,1	3,1	18,9	1,6	23,8	1,6
Δ %	514,7		(59,0)		25,9	
Provisional/concorrencial	—	—	0,0	0,0	86,8	5,7
Total	1 505,7	100,0	1 164,6	100,0	1 501,7	100,0

Por ordem de importância vem a seguir a área «Social», com 24,8% do total da dotação corrigida de 1992. Esta rubrica tem vindo a observar um decréscimo do seu pe-

so na estrutura dos investimentos, devido à conclusão de vários empreendimentos ligados à habitação social, saúde e educação.



A área de «Modernização da Administração Pública» teve um acréscimo, nesse período, de cerca de 50,1%, contrariando a tendência negativa que vinha a verificar-se desde 1989, passando a deter, em 1992, 7,8% do total dos investimentos.

Por fim, a rubrica «Outras áreas», com pouca expressão ao nível do total dos investimentos (1,6%), viu a sua dotação aumentada nesse período em 25,9%, relativamente ao ano antecedente. Sob esta designação, são congregados os projectos ligados ao turismo, dos quais se destacam as «Infra-estruturas do Grande Prémio» e os «Melhoramentos no Centro de Actividades Turísticas».

As verbas cativas totalizaram, no mesmo período, 1 383,5 milhões de patacas (76,0% do total do Plano), das quais 872,9 milhões (cerca de 63,1%) se concretizaram em termos de pagamento. As portarias de escalonamento de encargos eram então responsáveis por 55,4% desse valor ao que corresponde, em valor absoluto, 282,7 milhões de patacas.

Como já foi referido, os pagamentos atingiram, em 30 de Setembro, 872,9 milhões de patacas, o que se traduz numa taxa de execução de 48,0% (Quadro V).

II — EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDA - 1993

O Plano de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Administração para 1993, foi dotado inicialmente com 1 620,0 milhões de patacas, das quais 1 486,1 milhões estavam afectos às 237 acções inscritas, 63,8 milhões à dotação provisional e 70,1 milhões à cobertura, em termos concorrenciais, de um conjunto de projectos no âmbito das infra-estruturas, da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

Durante o mês de Maio esta dotação foi reforçada, por força do Decreto-Lei n.º 21/93/M, em 200,0 milhões de patacas.

Durante os três primeiros trimestres do ano foram inscritas 52 novas acções, representando um acréscimo de 21,9 % em relação à situação inicial e um montante adicional de 140,1 milhões de patacas.

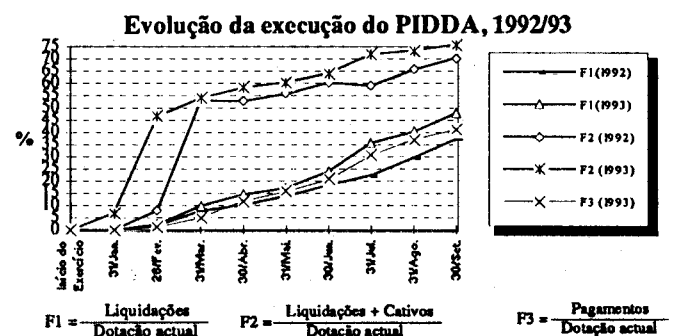
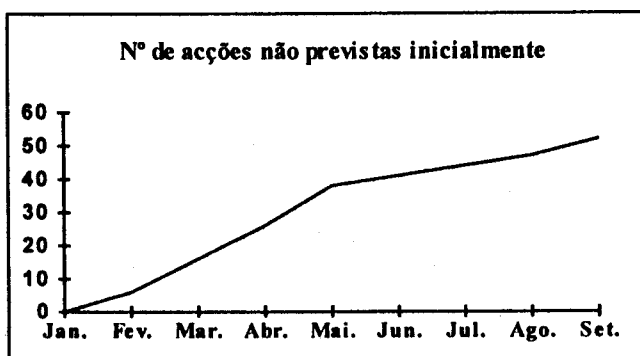
Quadro V

Execução financeira dos investimentos públicos

Milhões de patacas

Designação	30 de Set. de 92		30 de Set. de 93	
	Valor	%	Valor	%
Pagamentos	564,7	37,4	872,9	48,0
Verbas cativas	499,3	33,1	510,7	28,1
Saldos	446,6	29,5	436,4	23,9
Dotação actual	1 510,6	100,0	1 820,0	100,0

Comparativamente com o período homólogo do ano anterior, verifica-se uma melhoria da execução do Plano no corrente ano.



Na estrutura, por natureza, destacam-se as «Obras» que contam com um reforço de 210,5 milhões de patacas, absorvendo actualmente 74,6% da dotação do Plano. Esta rubrica regista uma taxa de execução efectiva na ordem dos 52,3%, potenciada com uma forte expectativa de realização, traduzida pelo indicador de realização F2 que se situa nos 83,5% (Quadros VI e VII).

Quadro VI

Estrutura do Plano por natureza

Milhões de patacas

Natureza	Dotação inicial	Dotação actual	Cativo	Pago
Obras	1 147,4	1 357,8	423,0	710,9
Aquisições	3,2	3,2	0,0	0,4
Equipamentos	193,7	202,7	59,5	75,6
Estudos, planos e projectos	141,8	137,6	28,1	86,0
<i>Subtotal</i>	1 486,1	1 701,3	510,7	872,9
Dotação provisional	63,8	57,3	0,0	0,0
Dotação concorrencial	70,1	61,4	0,0	0,0
<i>Total</i>	1 620,0	1 820,0	510,7	872,9

Por ordem de importância segue-se-lhe a rubrica dos «equipamentos» que, por sua vez, apresenta uma taxa de execução de 37,3%, inferior portanto à média do Plano, situação que se espera venha a ser alterada no último trimestre, face às características dos projectos que nela se inserem.

Quadro VII

Indicadores de execução por natureza

Natureza	Estrutura	F1	F2	F3
Obras	74,61	0,523	0,835	0,466
Aquisições	0,18	0,138	0,138	0,138
Equipamentos	11,13	0,373	0,667	0,165
Estudos, planos e projectos	7,56	0,625	0,830	0,621
<i>Subtotal</i>	93,48	0,513	0,813	0,442
Dotação provisional	3,15	0,000	0,000	0,000
Dotação concorrencial	3,37	0,000	0,000	0,000
<i>Total</i>	100,00	0,480	0,760	0,413

A rubrica «Estudos, planos e projectos», que apresenta a taxa de execução mais elevada do Plano (62,5%), viu a sua dotação reduzida em cerca de 4,2 milhões de patacas, desde o início do ano. Por fim, a rubrica «Aquisições», com um peso relativo muito reduzido no total dos investimentos, regista uma taxa de realização efectiva de apenas 13,8%.

Quadro VIII

Estrutura do Plano por áreas de intervenção

Milhões de patacas

Áreas de intervenção	Dotação inicial	Dotação actual	Cativo	Pago
Social	335,0	332,2	95,7	130,9
Infra-Estruturas	983,3	1 145,2	348,7	661,5
Mod. Administ. Pública	112,7	169,4	56,0	58,6
Outras áreas	55,1	54,6	10,3	21,9
<i>Subtotal</i>	1 486,1	1 701,3	510,7	872,9
Dotação provisional	63,8	57,3	0,0	0,0
Dotação concorrencial	70,1	61,4	0,0	0,0
<i>Total</i>	1 620,0	1 820,0	510,7	872,9

Por áreas de intervenção, merece realce a rubrica «Infra-estruturas» que concentra 62,9% das disponibilidades de investimento, correspondentes a 1 145,2 milhões de patacas, sendo que 161,8 milhões foram acrescidos no decurso do exercício. Esta rubrica regista uma taxa de realização efectiva de 57,8%, cerca de 6,5 pontos percentuais acima da média do Plano. Segue-se-lhe a área «Social» que detém 18,3% do total das verbas atribuídas ao Plano, ou seja, 332,2 milhões de patacas e que apresenta uma taxa de realização efectiva de 39,4% (Quadros VIII e IX).

A rubrica «Modernização da Administração Pública» conta com 9,3% do PIDDA, a que corresponde em valor absoluto 169,4 milhões de patacas, dos quais 56,7 milhões reforçados já no decurso do exercício. A realização financeira desta rubrica, nos três primeiros trimestres do ano, tem sido modesta, embora cerca de 67,6% da sua dotação se encontre já comprometida.

Quadro IX

Indicadores de execução por áreas de intervenção

Áreas de intervenção	Estrutura	F1	F2	F3
Social	18,25	0,394	0,682	0,220
Infra-Estruturas	62,92	0,578	0,882	0,529
Mod. Administ. Pública	9,31	0,346	0,676	0,325
Outras áreas	3,00	0,401	0,589	0,328
<i>Subtotal</i>	93,48	0,513	0,813	0,442
Dotação provisional	3,15	0,000	0,000	0,000
Dotação concorrencial	3,37	0,000	0,000	0,000
<i>Total</i>	100,00	0,480	0,760	0,413

Finalmente, com uma importância relativa mais reduzida no total do Plano, surge a rubrica «Outras áreas» que, com 54,6 milhões de patacas apresenta uma taxa de execução de 40,1% no final do período em referência.

Cerca de 66,3% das disponibilidades de investimento foram atribuídas à função «Serviços económicos», que inclui os projectos de infra-estruturas ligados aos transportes terrestres e marítimos, tendo assim esta rubrica, no final de Setembro, uma dotação de 1 207,3 milhões de patacas. Não obstante o adicional

de disponibilidades de que beneficiou, esta rubrica apresenta uma taxa de realização efectiva de 56,7%, a segunda melhor de entre as diversas funções e bastante acima da média do Plano (Quadros X e XI).

Quadro X

Estrutura do Plano por funções

(Milhões de patacas)

Funções	Dotação inicial	Dotação actual	Cativo	Pago
Serviços gerais	112,7	122,3	39,4	29,4
Segurança pública	95,1	93,7	26,9	40,6
Educação	22,0	18,4	4,3	1,9
Saúde	43,4	54,0	12,8	32,6
Previdência social	15,2	21,0	0,3	5,4
Habitação	33,8	30,3	10,1	11,3
Outros serviços	129,1	154,3	50,9	67,3
Serviços económicos	1 034,8	1 207,3	365,9	684,4
Subtotal	1 486,1	1 701,3	510,7	872,9
Dot. provisional	63,8	57,3	0,0	0,0
Dot. concorrencial	70,1	61,4	0,0	0,0
Total	1 620,0	1 820,0	510,7	872,9

Quadro XI

Indicadores de execução por funções

Funções	Estrutura	F1	F2	F3
Serviços gerais	6,72	0,241	0,563	0,213
Segurança pública	5,15	0,433	0,721	0,135
Educação	1,01	0,102	0,337	0,097
Saúde	2,97	0,602	0,838	0,475
Previdência social	1,15	0,258	0,274	0,177
Habitação	1,66	0,372	0,705	0,372
Outros serviços	8,48	0,436	0,766	0,289
Serviços económicos	66,33	0,567	0,870	0,519
Subtotal	93,48	0,513	0,813	0,442
Dot. provisional	3,15	0,000	0,000	0,000
Dot. concorrencial	3,37	0,000	0,000	0,000
Total	100,00	0,480	0,760	0,413

Com o segundo maior peso na estrutura do Plano figura a rubrica «Outros serviços colectivos e sociais» que conta, actualmente, com 154,4 milhões. Na óptica da execução financeira, esta rubrica regista uma taxa de realização efectiva de 43,6%, enquanto os compromissos assumidos atingem os 118,2 milhões de patacas, correspondentes a 76,6% do total. Os «Serviços gerais» absorvem 122,3 milhões de patacas, o equivalente a 6,7% do total das verbas do PIDDA, sendo que apenas 24,1% foi realizado. As rubricas «Segurança pública», «Saúde», «Habi-

tação», «Previdência social» e «Educação» representam, respectivamente, 5,2%, 3,0%, 1,7%, 1,2% e 1,0% do total dos investimentos, merecendo destaque a taxa de realização efectiva atinvida pela «Saúde»: 60,2%.

Nos escalões de dotação, destaque para as acções acima dos 20 milhões de patacas, que absorvem 61,1% das verbas afectas aos investimentos do Plano e que equivale a 1 111,5 milhões de patacas. De referir que são os projectos de grande dimensão que revelaram maior dinâmica no decurso do exercício, quer pela taxa de realização efectiva apresentada no final do terceiro trimestre (59,5%), quer pelo reforço de verbas de que entretanto beneficiaram (mais 204,0 milhões de patacas, ou seja, mais 22,5% do que inicialmente) (Quadros XII e XIII).

Quadro XII

Estrutura do Plano por escalões de dotação

(Milhões de patacas)

Escalões de dotação	Dotação inicial	Dotação actual	Cativo	Pago
E < 1 milhão	101,0	47,1	10,6	14,5
1 milhão ≤ E < 5 milhões	187,6	215,7	69,6	62,6
5 milhões ≤ E < 10 milhões	170,1	180,2	70,7	53,7
10 milhões ≤ E < 20 milhões	119,8	146,8	37,2	81,2
20 milhões ≤ E	907,6	1 111,5	322,6	660,9
Subtotal	1 486,1	1 701,3	510,7	872,9
Dotação provisional	63,8	57,3	0,0	0,0
Dotação concorrencial	70,1	61,4	0,0	0,0
Total	1 620,0	1 820,0	510,7	872,9

Quadro XIII

Indicadores de execução por escalões de dotação

Escalões de dotação	Estrutura	F1	F2	F3
E < 1 milhão	2,59	0,308	0,533	0,208
1 milhão ≤ E < 5 milhões	11,85	0,290	0,613	0,243
5 milhões ≤ E < 10 milhões	9,90	0,298	0,690	0,241
10 milhões ≤ E < 20 milhões	8,07	0,553	0,807	0,323
20 milhões ≤ E	61,07	0,595	0,885	0,539
Subtotal	93,48	0,513	0,813	0,442
Dotação provisional	3,15	0,000	0,000	0,000
Dotação concorrencial	3,37	0,000	0,000	0,000
Total	100,00	0,480	0,760	0,413

Finalmente, por classificação económica, merece realce a rubrica «Construções diversas» que agrega projectos de investimento, totalizando 502,1 milhões de patacas, correspondentes a 27,6% do total dos investimentos públicos. De salientar que, dessa verba, 104,8 milhões de patacas foram obtidos, por meio de reforços,

durante o decurso do exercício. Em termos de execução financeira esta rubrica situa-se, todavia, abaixo da média do Plano com uma taxa de execução efectiva de 42,2%. A rubrica «Estradas e pontes» que no início do exercício contava com a maior fatia das verbas de investimento tem vindo a perder importância na estrutura dos investimentos traduzida por uma redução de 17,2% da sua dotação inicial. Quanto à realização financeira verifica-se que a sua taxa de execução se situa nos 48,9%.

Em contrapartida, a rubrica «Portos» regista uma dinâmica assinalável, tendo visto a sua dotação inicial reforçada em 144,4%, equivalente a 178,4 milhões de patacas e encontrando-se com a taxa de realização efectiva mais elevada (84,5%). A rubrica «Maquinaria e equipamento» detém, por seu lado, 202,7 milhões de patacas, embora a sua taxa de realização se situe muito abaixo da correspondente à totalidade do PIDDA (Quadros XIV e XV).

Quadro XIV

Estrutura do Plano por classificação económica

(Milhões de patacas)

Classificação económica	Dotação inicial	Dotação actual	Cativo	Pago
Terrenos	0,0	0,0	0,0	0,0
Habitação	28,7	29,4	9,2	11,3
Edifícios	181,1	180,1	43,9	62,8
Estradas e pontes	420,0	347,7	119,2	170,2
Portos	123,5	301,9	39,1	255,2
Construções diversas	397,3	502,1	211,6	212,0
Melhor. fundiários	0,0	0,0	0,0	0,0
Plantações	0,0	0,0	0,0	0,0
Materiais de transporte	0,0	0,0	0,0	0,0
Maquinaria e equipamento	193,7	202,7	59,5	75,6
Animais	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros investimentos	141,8	137,4	28,2	85,8
<i>Subtotal</i>	1 486,1	1 701,3	510,7	872,9
Dotação provisional	63,8	57,3	0,0	0,0
Dotação concorrencial	70,1	61,4	0,0	0,0
<i>Total</i>	1 620,0	1 820,0	510,7	872,9

Quadro XV

Indicadores de execução por classificação económica

Classificação económica	Estrutura	F1	F2	F3
Habitação	1,61	0,383	0,696	0,383
Edifícios	9,90	0,349	0,593	0,307
Estradas e pontes	19,10	0,489	0,832	0,404
Portos	16,59	0,845	0,975	0,811
Construções diversas	27,59	0,422	0,844	0,362
Maquinaria e equipamento	11,13	0,373	0,667	0,165
Outros investimentos	7,55	0,624	0,829	0,620
<i>Subtotal</i>	93,48	0,513	0,813	0,442
Dotação provisional	3,15	0,000	0,000	0,000
Dotação concorrencial	3,37	0,000	0,000	0,000
<i>Total</i>	100,00	0,480	0,760	0,413

III — PROPOSTA DO PIDDA — 1994

A proposta global do Plano de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Administração, para 1994, ascende a 1 820,0 milhões de patacas, representando 19,7% do total das despesas previstas no orçamento geral do Território desse ano. Comparativamente com a situação inicial do exercício de 1993, verifica-se um acréscimo nominal de 12,3%.

Do total das verbas orçamentadas no âmbito do PIDDA — 1994, 56,5 milhões de patacas destinam-se à constituição de uma dotação provisional, 52,3 milhões visam cobrir concorrencialmente um conjunto de projectos da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e os restantes 1 711,2 milhões estão ligados às 235 acções de investimento.

Quadro XVI

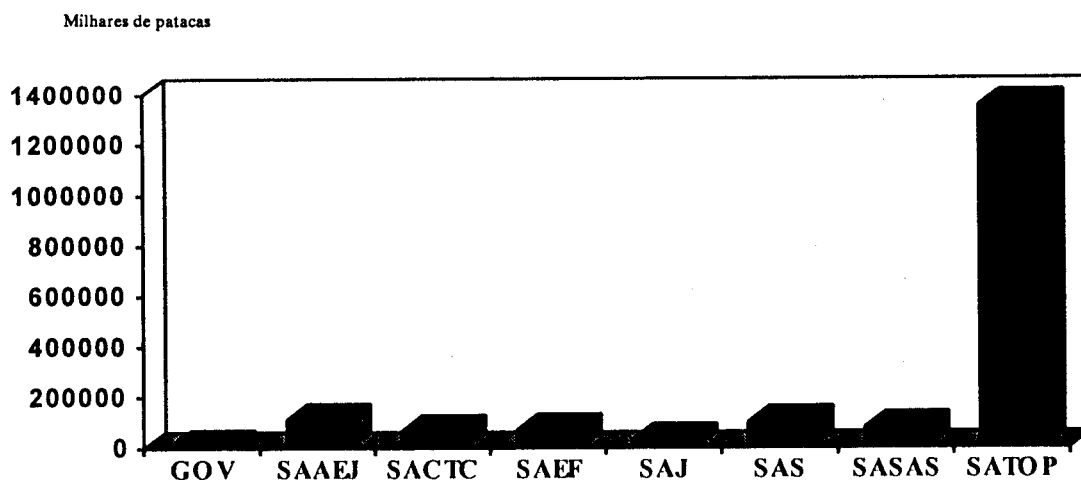
Proposta orçamental do PIDDA — 1994

(Segundo a natureza, por tutela)

(Milhares de patacas)

Natureza	GOV.	SAAEJ	SACTC	SAEF	SAJ	SAS	SASAS	SATOP	TOTAL
Obras	4 772,0	103 807,9	53 220,0	1 750,0	7 180,0	45 224,1	37 755,4	1 124 885,0	1 378 594,4
Aquisições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 000,0	1 000,0
Equipamento	2 935,0	6 705,0	10 680,0	8 530,0	23 454,0	54 775,9	38 250,0	44 220,2	189 550,1
Estudos, planos e projectos	200,0	1 500,0	2 000,0	3 200,0	1 290,0	0,0	2 250,0	131 588,7	142 028,7
<i>Subtotal</i>	7 907,0	112 012,9	65 900,0	13 480,0	31 924,0	100 000,0	78 255,4	1 301 693,9	1 711 173,2
Dotação provisional	0,0	0,0	0,0	56 492,8	0,0	0,0	0,0	0,0	56 492,8
Dotação concorrencial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52 334,0	52 334,0
<i>Total</i>	7 907,0	112 012,9	65 900,0	69 972,8	31 924,0	100 000,0	78 255,4	1 354 027,9	1 820 000,0

Distribuição das despesas de investimento orçamentadas, por tutelas



Repartindo a dotação global por áreas de responsabilidade, constata-se que os serviços na dependência do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas absorvem cerca de 74,4% dos projectos inscritos no PIDDA — 1994.

No que se refere às restantes tutelas, salienta-se o peso relativo das áreas de responsabilidade dos Secretários-Adjuntos para a Administração, Educação e Juventude, e para a Segurança, com

8% e 6%, respectivamente.

Dentro da área de responsabilidade do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas merece realce a fatia atribuída ao próprio Gabinete, 786,7 milhões de patacas, afectos a 10 projectos, e à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes que mobiliza 525,0 milhões de patacas para um total de 56 acções de investimento.

Quadro XVII

Proposta orçamental do PIDDA — 1994

(Segundo as áreas de intervenção, por tutela)

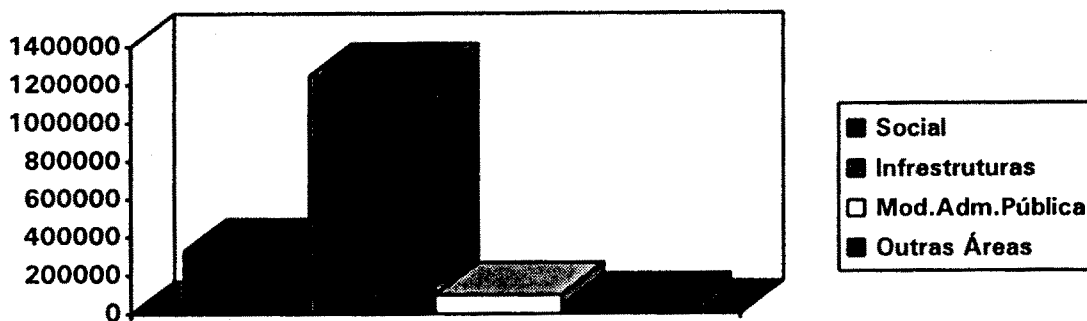
(Milhares de patacas)

Área de intervenção	GOV.	SAAEJ	SACTC	SAEF	SAJ	SAS	SASAS	SATOP	TOTAL
Social	0,0	108 162,9	20 810,0	0,0	0,0	98 700,0	72 105,4	26 046,1	325 824,4
Infra-estruturas	0,0	0,0	0,0	3 000,0	0,0	0,0	0,0	1 244 277,8	1 247 277,8
Modernização Adm. Pública	7 907,0	3 850,0	5 790,0	10 480,0	31 924,0	1 300,0	6 150,0	30 170,0	97 571,0
Outras áreas	0,0	0,0	39 300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 200,0	40 500,0
<i>Subtotal</i>	7 907,0	112 012,9	65 900,0	13 480,0	31 924,0	100 000,0	78 255,4	1 301 693,9	1 711 173,2
Dotação provisional	0,0	0,0	0,0	56 492,8	0,0	0,0	0,0	0,0	56 492,8
Dotação concorrencial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52 334,0	52 334,0
<i>Total</i>	7 907,0	112 012,9	65 900,0	69 972,8	31 924,0	100 000,0	78 255,4	1 354 027,9	1 820 000,0

Por áreas de intervenção, destacam-se as «Infra-estruturas» que contam com 1 247,3 milhões de patacas, ou seja, 68,5% do total das despesas de investimento, dos quais, 38,6% destinam-se aos aterros Taipa-Coloane e

16,7% à Estação de Tratamento de Águas de Macau. A área «Social» conta, por sua vez, com 325,8 milhões de patacas, absorvendo o Complexo Desportivo da Taipa, 55,9 milhões.

Distribuição dos investimentos orçamentados, por áreas de intervenção



Quadro XVIII

Proposta orçamental do PIDDA — 1994

(Segundo a classificação económica, por tutela)

(Milhares de patacas)

Classificação económica	GOV.	SAAEJ	SACTC	SAEF	SAJ	SAS	SASAS	SATOP	TOTAL
Terrenos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Habitação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17 221,1	17 221,1
Edifícios	4 772,0	23 350,0	35 870,0	1 750,0	7 180,0	42 144,1	37 755,4	36 010,0	188 831,5
Estradas e pontes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	181 060,3	181 060,3
Portos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2 100,0	2 100,0
Construções diversas	0,0	80 457,9	17 350,0	0,0	0,0	3 080,0	0,0	890 493,6	991 381,5
Melhor. fundiários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plantações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Material de transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	1 000,0	0,0	0,0	0,0	1 000,0
Maquinaria e equipamento	2 935,0	6 705,0	10 680,0	8 530,0	22 454,0	54 775,9	38 250,0	44 220,2	188 550,1
Animais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros investimentos	200,0	1 500,0	2 000,0	3 200,0	1 290,0	0,0	2 250,0	130 588,7	141 028,7
<i>Subtotal</i>	7 907,0	112 012,9	65 900,0	13 480,0	31 924,0	100 000,0	78 255,4	1 301 693,9	1 711 173,2
Dotação provisional	0,0	0,0	0,0	56 492,8	0,0	0,0	0,0	0,0	56 492,8
Dotação concorrencial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52 334,0	52 334,0
<i>Total</i>	7 907,0	112 012,9	65 900,0	69 972,8	31 924,0	100 000,0	78 255,4	1 354 027,9	1 820 000,0

Distribuindo os investimentos por classificação económica, constata-se que as «Construções diversas» detêm um peso rela-

tivo de cerca de 54,5% no total dos investimentos, correspondente a 991,4 milhões de patacas.

Quadro XIX

Proposta orçamental do PIDDA - 1994

(Segundo a classificação funcional)

(Milhares de patacas)

Classificação funcional	Proposta para 1994	
	Dotação	%
1 — Serviços gerais da Administração	95 121,0	5,23
010 — Administração geral	61 997,0	3,41
020 — Justiça, ordem e segurança	33 124,0	1,82
2 — Segurança pública	98 750,0	5,43
010 — Comando	6 650,0	0,37
020 — Polícia	53 285,9	2,93
030 — Bombeiros	37 614,1	2,07
040 — Protecção civil	1 200,0	0,07
3 — Educação	25 200,0	1,38
010 — Administração, regulamentação e investigação	1 800,0	0,10
020 — Ensino	19 450,0	1,07
030 — Formação profissional	3 950,0	0,22
4 — Saúde	43 862,4	2,41
010 — Administração, regulamentação e investigação	0,0	0,00
020 — Medicina	32 542,4	1,79
030 — Higiene e saúde pública	11 320,0	0,62
5 — Previdência social	26 768,0	1,47
010 — Administração e regulamentação	0,0	0,00
020 — Acção social	26 768,0	1,47
030 — Pensões e reformas	0,0	0,00
6 — Habitação	17 221,1	0,95
010 — Administração e regulamentação	1 000,0	0,05
020 — Habitação social	16 221,1	0,89
7 — Outros serviços colectivos e sociais	123 772,9	6,80
010 — Cultura	21 055,0	1,16
020 — Desporto e recreio	95 117,9	5,23
030 — Cultos	0,0	0,00
040 — Meteorologia e geofísica	3 750,0	0,21
050 — Cartografia	2 700,0	0,15
060 — Comunicação social	200,0	0,01
070 — Assuntos de trabalho	950,0	0,05
8 — Serviços económicos	1 280 477,8	70,36
010 — Administração, regulamentação e investigação	3 900,0	0,21
020 — Agricultura, silvicultura, pecuária e pescas	0,0	0,00
030 — Indústrias	2 500,0	0,14
040 — Infra-estruturas	334 898,1	18,40
050 — Transportes	243 370,5	13,37
060 — Comunicações	0,0	0,00
070 — Comércio	500,0	0,03
080 — Turismo	39 300,0	2,16
090 — Ordenamento físico e ambiente	656 009,1	36,04
<i>Subtotal</i>	<i>1 711 173,2</i>	<i>94,02</i>
Dotação provisional	56 492,8	3,10
Dotação concorrencial	52 334,0	2,88
<i>Total</i>	<i>1 820 000,0</i>	<i>100,0</i>

Quadro XX

Proposta orçamental do PIDDA - 1994

(Segundo a classificação orgânica)

(Milhares de patacas)

Classificação orgânica	Proposta para 1994	
	Dotação	%
40.03 — Serviço de Administração e Função Pública	3 150,0	0,17
40.04 — Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses	1 000,0	0,05
40.05 — Direcção dos Serviços de Educação e Juventude	26 600,0	1,46
40.07 — Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	3 400,0	0,19
40.09 — Direcção dos Serviços de Finanças	3 630,0	0,20
40.18 — Serviços de Identificação	9 812,0	0,54
40.19 — Direcção dos Serviços de Economia	3 150,0	0,17
40.22 — Serviços Meteorológicos e Geofísicos	4 420,0	0,24
40.23 — Direcção dos Serviços de Turismo	43 200,0	2,37
40.24 — Gabinete de Comunicação Social	200,0	0,01
40.27 — Serviços de Marinha	14 000,0	0,77
40.28 — Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	100 000,0	5,49
40.29 — Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego	4 000,0	0,22
40.31 — Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	2 700,0	0,15
40.32 — Directoria da Polícia Judiciária	8 225,0	0,45
40.33 — Centro de Atendimento e Informação ao Público	750,0	0,04
40.34 — Direcção de Serviços de Justiça	9 300,0	0,51
40.34 — Gabinete para os Assuntos Legislativos	3 337,0	0,18
40.34 — Gabinete para a Tradução Jurídica	500,0	0,03
40.35 — Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	525 000,0	28,85
40.57 — Instituto de Acção Social de Macau	26 768,0	1,47
40.58 — Instituto Cultural de Macau	18 500,0	1,02
40.63 — Serviços Sociais da Administração Pública	500,0	0,03
40.64 — Oficinas Navais	3 250,0	0,18
40.69 — Instituto dos Desportos de Macau	81 262,9	4,46
40.73 — Instituto de Habitação de Macau	17 971,1	0,99
40.78 — Serviços de Saúde de Macau	41 987,4	2,31
40.82 — Gabinete do Governador	7 907,0	0,43
40.83 — Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura	4 000,0	0,22
40.85 — Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais	5 000,0	0,27
40.86 — Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças	3 300,0	0,18
40.89 — Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas	786 686,8	43,22
<i>Subtotal</i>	<i>1 763 507,2</i>	<i>96,90</i>
Dotação provisional	56 492,8	3,10
<i>Total</i>	<i>1 820 000,0</i>	<i>100,00</i>



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 90,00

每份價銀九十元正